

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Relatório sobre a revisão de informações
trimestrais acompanhado das Informações
Contábeis Intermediárias Individuais e
Consolidadas

Em 30 de setembro de 2020

12/novembro/2020

À: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

At.: Acionistas, Conselheiros e Administradores

Ref.: Relatório sobre a revisão de informações trimestrais período findo em 30 de setembro de 2020 – REL-2020

Prezados Senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.S.^{as} o Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Cristina Linhares Areosa
Sócia de Auditoria

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais acompanhado das informações contábeis intermediárias

Em 30 de setembro de 2020

Índice

	Página
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais	3
Informações Contábeis Intermediárias	7
Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2020	14

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Grant Thornton Auditores Independentes

Rua Voluntários da Pátria, 89 | 5º andar | Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512.4100

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar** (“**Companhia**”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações trimestrais individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.1. e 1.2 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia: (i) incorreu nos prejuízos de R\$ 1.099.007 mil (individual) e de R\$ 1.484.857 mil (consolidado) durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020; (ii) o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 1.093.689 mil (individual) e de R\$ 4.480.289 mil (consolidado), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 1.915.179 mil (individual) e R\$ 5.738.700 mil (consolidado); (iii) a Companhia possui passivo a descoberto no valor de R\$ 322.178 mil (individual) e R\$ 1.763.303 mil (consolidado). Em 30 de setembro de 2020, esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos naquelas notas explicativas, bem como as ênfases a seguir (Relicitação do contrato de concessão – Via 040 e Processo de encampação da controlada - Lamsa), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da administração com relação a esses assuntos estão descritos nas Notas explicativas nº 1.1 e 1.2. As informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Ênfases

Relicitação do contrato de concessão – Via 040

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº. 1.1, 8 e 25, segundo as quais a controlada da Companhia, Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 vem, desde 11 de setembro de 2017, discutindo junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (“Poder concedente”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”) e Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de setembro de 2017, visando a devolução da concessão. Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a controlada ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Desde então, outras medidas foram ajuizadas referentes à citada discussão. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (“PPI”), da secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação e em 14 de julho de 2020 foi aprovada a permissão para elaboração de aditivo contratual. Dessa forma, até a data da divulgação dessas informações contábeis intermediárias, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos, o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de setembro de 2017. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Processo de encampação da controlada Linha Amarela S.A. - Lamsa

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que informa que em 05 de novembro de 2019 a Câmara dos Vereadores aprovou a Lei Complementar nº 213/2019 e autorizou o Município do Rio de Janeiro, na qualidade de Poder Concedente, a encampar a operação e a manutenção da via expressa Linha Amarela. Desde então, a controlada vinha operando a Linha Amarela por meio de liminares. Em 14 de setembro de 2020, o presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ deferiu pedido da referida prefeitura para

suspensão das liminares obtidas anteriormente pela controlada e, em 16 de setembro de 2020, a cobrança de pedágios da via foi suspensa até o julgamento da medida pela Corte Especial do STJ. Até a data de reestabelecimento de cobrança de pedágio ou determinação do STJ quanto a indenização pelo processo de encampação, o cumprimento das obrigações a serem liquidadas pela controlada dependerão de aportes realizados pelo seu acionista controlador. Esses eventos e condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da controlada que poderiam, a depender do desfecho, impactar as informações contábeis intermediárias da Companhia. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Retificação das demonstrações contábeis dos valores correspondentes

Conforme mencionado na Nota explicativa nº 2.2. às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, em decorrência do registro de certos ativos como “disponível para venda e operação descontinuada”, a Companhia ajustou e está retificando as demonstrações individual e consolidada do resultado correspondentes para fins de comparação, de acordo com a NBC TG 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro” e a IAS 8 - Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	340.655	195.014	482.564	663.754
Aplicações financeiras	4	7.987	17.085	582.299	120.672
Contas a receber	5.a	263	-	217.286	349.323
Estoques		-	-	91.968	81.928
Tributos a recuperar	6.a	9.439	11.354	52.041	61.682
Adiantamentos		1.141	1.114	40.425	26.257
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	147.177	83.337	-	-
Partes relacionadas	7	121.279	24.771	113	54
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	240.969	33.096	240.969	33.906
Outros		630	486	2.809	6.688
Total do ativo circulante		<u>869.540</u>	<u>366.257</u>	<u>1.710.474</u>	<u>1.344.264</u>
Ativos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	48.243	714.529	1.130.619	3.487.746
TOTAL		<u>917.783</u>	<u>1.080.786</u>	<u>2.841.093</u>	<u>4.832.010</u>
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	4	20.062	-	132.189	129.776
Contas a receber	5.a	-	-	29.693	36.548
Contas a receber - Venda de investimento	5.b	110.000	-	110.000	-
Tributos a recuperar	6.a	-	-	375.077	389.905
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	273.912	93.750
Partes relacionadas	7	305.833	463.563	195.251	278.240
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	11.075	11.075	-	-
Depósitos judiciais	15	1.131	675	65.975	77.967
Outros		-	-	9.410	9.433
Investimentos	8	1.561.419	2.006.308	137.149	294.064
Imobilizado	10	8.547	8.992	935.053	1.006.281
Intangível	11	21.743	24.400	16.185.864	16.673.068
Total do ativo não circulante		<u>2.039.810</u>	<u>2.515.013</u>	<u>18.449.573</u>	<u>18.989.032</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>2.957.593</u>	<u>3.595.799</u>	<u>21.290.666</u>	<u>23.821.042</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	3.252	3.946	141.873	159.267
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	341.146	276.331
Debêntures	13	1.915.179	65.015	2.550.540	411.533
Tributos a recolher	6.c	2.263	1.344	40.027	77.511
Obrigações com empregados e administradores		42.200	32.172	116.709	94.476
Concessão de serviço público	14	-	-	2.847.014	1.479.421
Adiantamentos de clientes		-	-	42.387	50.619
Partes relacionadas	7	335	341	502	1.019
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	-	4.312	-	5.883
Outros		-	-	110.565	185.592
Total do passivo circulante		<u>1.963.229</u>	<u>107.130</u>	<u>6.190.763</u>	<u>2.741.652</u>
Passivos mantidos para venda e operação descontinuada	8 e 25	-	-	1.043.338	2.746.499
TOTAL		<u>1.963.229</u>	<u>107.130</u>	<u>7.234.101</u>	<u>5.488.151</u>
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	2.755.097	2.785.952
Debêntures	13	202.604	1.929.074	1.895.595	3.974.169
Tributos a recolher	6.c	-	-	187	571
Impostos diferidos passivos	6.b	-	-	373	1.704
Concessão de serviço público	14	-	-	10.926.481	11.611.836
Provisão para riscos processuais	15	1.415	5.892	81.010	66.879
Dividendos a pagar	7	22.842	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		-	-	132.415	142.665
Provisão para passivo descoberto	8	1.088.681	751.909	-	-
Outros		1.000	2.123	4.637	5.257
Total do passivo não circulante		<u>1.316.542</u>	<u>2.711.840</u>	<u>15.819.868</u>	<u>18.613.106</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		<u>(4.190.097)</u>	<u>(3.091.090)</u>	<u>(4.190.097)</u>	<u>(3.091.090)</u>
		(322.178)	776.829	(322.178)	776.829
Participação dos não controladores		-	-	<u>(1.441.125)</u>	<u>(1.057.044)</u>
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		<u>(322.178)</u>	<u>776.829</u>	<u>(1.763.303)</u>	<u>(280.215)</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.957.593</u>	<u>3.595.799</u>	<u>21.290.666</u>	<u>23.821.042</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
			<u>Retificado</u>		<u>Retificado</u>
Receita operacional líquida	17	-	-	1.693.346	2.507.551
Receita de construção	17	-	-	27.218	32.733
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(1.384.413)	(1.584.082)
Custo de construção	17	-	-	(27.218)	(32.733)
LUCRO BRUTO		-	-	308.933	923.469
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(50.956)	(30.826)	(540.928)	(339.226)
Equivalência patrimonial	8	(535.455)	(134.581)	(785)	4.815
Outras despesas operacionais, líquidas	17	(280.544)	(49.817)	(268.550)	(37.285)
RESULTADO OPERACIONAL		(866.955)	(215.224)	(501.330)	551.773
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	285.768	186.165	341.710	234.282
Despesas financeiras	18	(469.368)	(512.428)	(1.436.348)	(1.590.488)
Total		(183.600)	(326.263)	(1.094.638)	(1.356.206)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(1.050.555)	(541.486)	(1.595.968)	(804.433)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	159.563	16.726
Corrente		-	-	(21.931)	(43.245)
Diferido		-	-	181.494	59.971
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(1.050.555)	(541.487)	(1.436.405)	(787.707)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(385.850)	(246.220)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.050.555)	(541.487)	(1.050.555)	(541.487)
Prejuízo do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas 8 e 25		(48.452)	(72.872)	(48.452)	(72.872)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(1.099.007)	(614.359)	(1.484.857)	(860.579)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(385.850)	(246.220)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.099.007)	(614.359)	(1.099.007)	(614.359)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(2.448)	(1.262)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(2.449)	(1.264)		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	(0,113)	(0,170)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	(0,113)	(0,170)		

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por lote de mil ações)

Nota	Controladora		Consolidado	
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
		<u>Retificado</u>		<u>Retificado</u>
Receita operacional líquida	17	-	466.046	870.032
Receita de construção	17	-	8.801	14.847
Custo dos serviços prestados	17	-	(395.933)	(532.529)
Custo de construção	17	-	(8.801)	(14.847)
LUCRO BRUTO		-	70.113	337.503
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	17	(49.020)	(10.074)	(250.829)
Equivalência patrimonial	8	(212.674)	(9.745)	19.603
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(82.605)	1.804	(72.790)
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(344.299)</u>	<u>(18.015)</u>	<u>(233.903)</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS				
Receitas financeiras	18	40.446	37.706	64.700
Despesas financeiras	18	(78.127)	(109.971)	(475.453)
Total		<u>(37.681)</u>	<u>(72.265)</u>	<u>(410.753)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>(381.980)</u>	<u>(90.280)</u>	<u>(644.656)</u>
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	-	55.237
Corrente		-	-	(7.962)
Diferido		-	-	63.199
PREJUÍZO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		<u>(381.980)</u>	<u>(90.280)</u>	<u>(589.419)</u>
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(207.439)
Atribuível aos acionistas controladores		<u>(381.980)</u>	<u>(90.280)</u>	<u>(381.980)</u>
Lucro (Prejuízo) do período do ativo mantido para venda e operações descontinuadas	8 e 25	(18.665)	13.674	(18.665)
PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>(400.645)</u>	<u>(76.606)</u>	<u>(608.084)</u>
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(207.439)
Atribuível aos acionistas controladores		<u>(400.645)</u>	<u>(76.606)</u>	<u>(400.645)</u>
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,890)</u>	<u>(0,210)</u>	
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,890)</u>	<u>(0,211)</u>	
Lucro / (Prejuízo) básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,043)</u>	<u>0,032</u>	
Lucro / (Prejuízo) diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)	19	<u>(0,043)</u>	<u>0,032</u>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	<u>3.867.919</u>	<u>(1.538.305)</u>	<u>2.329.614</u>	<u>(537.904)</u>	<u>1.791.710</u>
Prejuízo do período	-	(614.359)	(614.359)	(246.220)	(860.579)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019	<u>3.867.919</u>	<u>(2.152.664)</u>	<u>1.715.255</u>	<u>(784.124)</u>	<u>931.130</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	<u>3.867.919</u>	<u>(3.091.090)</u>	<u>776.829</u>	<u>(1.057.044)</u>	<u>(280.215)</u>
Adição dos não controladores	-	-	-	1.769	1.769
Prejuízo do período	-	(1.099.007)	(1.099.007)	(385.850)	(1.484.857)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	<u>3.867.919</u>	<u>(4.190.097)</u>	<u>(322.178)</u>	<u>(1.441.125)</u>	<u>(1.763.303)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
PREJUÍZO DO PERÍODO	(1.099.007)	(614.359)	(400.645)	(76.606)	(1.484.857)	(860.579)	(608.084)	(120.271)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>(1.099.007)</u>	<u>(614.359)</u>	<u>(400.645)</u>	<u>(76.606)</u>	<u>(1.484.857)</u>	<u>(860.579)</u>	<u>(608.084)</u>	<u>(120.271)</u>
Acionistas controladores	(1.099.007)	(614.359)	(400.645)	(76.606)	(1.099.007)	(614.359)	(400.645)	(76.606)
Acionistas não controladores	-	-	-	-	(385.850)	(246.220)	(207.439)	(43.665)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

()

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	30/09/2019 Retificado	30/09/2020	30/09/2019 Retificado
Receitas	17	-	-	1.970.432	3.131.427
Prestação de serviços		-	-	2.178.191	3.104.963
Receita de construção		-	-	27.218	32.733
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		-	-	(218.457)	(26.276)
Outras despesas (receitas)		-	-	(16.520)	20.007
Insumos adquiridos de terceiros		(228.368)	23.227	(1.068.470)	(982.297)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(509.025)	(613.422)
Custo de construção	17	-	-	(27.218)	(32.733)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		46.666	73.152	(283.867)	(287.147)
Perda/recuperação de valores ativos		(275.034)	(49.925)	(248.360)	(49.821)
Outros custos		-	-	-	826
Valor adicionado bruto		(228.368)	23.227	901.962	2.149.130
Retenções		(8.005)	(7.638)	(784.775)	(879.175)
Depreciação e amortização	17	(8.005)	(7.638)	(784.775)	(879.175)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		(236.373)	15.589	117.187	1.269.955
Valor adicionado recebido em transferência		(249.687)	51.584	340.925	239.097
Resultado de equivalência patrimonial	8	(535.455)	(134.581)	(785)	4.815
Receitas financeiras	18	285.768	186.165	341.710	234.282
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(486.060)	67.173	458.112	1.509.052
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		(48.452)	(72.872)	(48.452)	(72.872)
Total do valor adicionado a distribuir		(534.512)	(5.699)	409.660	1.436.180
Distribuição do valor adicionado		(534.512)	(5.699)	409.660	1.436.180
Pessoal e encargos		76.016	80.242	328.585	340.440
Remuneração direta		62.854	67.215	228.972	242.591
Benefícios		8.608	8.866	79.251	79.366
FGTS		4.554	4.161	20.362	18.483
Impostos, taxas e contribuições		12.897	14.599	102.792	350.737
Federais		12.793	14.500	38.418	256.501
Estaduais		-	-	3.378	4.312
Municipais		104	99	60.996	89.924
Remuneração capital de terceiros		475.582	513.819	1.463.140	1.605.582
Juros		463.708	422.148	1.398.254	1.489.286
Aluguéis		1.217	1.390	4.084	3.790
Outras		10.657	90.281	60.802	112.506
Remuneração de capital próprio		(1.099.007)	(614.359)	(1.484.857)	(860.579)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(385.850)	(246.220)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(1.099.007)	(614.359)	(1.099.007)	(614.359)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	30/09/2019 Retificado	30/09/2020	30/09/2019 Retificado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(1.050.555)	(541.486)	(1.595.968)	(804.433)
Ajustes:					
Depreciação e amortização	17	8.005	7.638	784.775	879.175
Baixa de imobilizado e intangível	10 e 11	3	44	9.027	2.097
Perda de valor recuperável		195.607	49.925	195.607	49.925
Provisões diversas		(4.477)	389	420	41.850
Provisão para manutenção		-	-	-	(463)
Equivalência patrimonial	8	535.455	134.581	785	(4.815)
Apropriação receita diferida		-	-	(10.250)	(33.870)
Constituição de outorga variável	14	-	-	117.138	171.057
Ajuste de operações de hedge		17.217	113.182	17.217	152.826
Variações monetárias e encargos, líquidos		197.225	193.029	1.038.145	1.098.504
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	5.a	(263)	-	138.892	(31.025)
Venda de investimento	5.b	(110.000)	-	(110.000)	-
Estoques		-	-	(10.040)	(18.267)
Impostos a recuperar	6	1.914	2.503	24.469	915
Depósitos judiciais	15	(457)	(117)	11.992	(656)
Adiantamentos		(27)	(286)	(14.168)	(6.886)
Parte relacionada	7	(21.773)	(23.881)	(663)	(480)
Recebimento de dividendos e JCP		90.995	94.682	-	8.532
Outros		(190.774)	(147.232)	(203.155)	(30.506)
(Aumento) redução nos ativos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada		-	-	-	2.600
(Aumento) redução nos passivos operacionais:					
Fornecedores	12	(694)	(4.862)	2.126	(43.506)
Obrigações com empregados e administradores		10.027	(9.001)	22.233	(6.152)
Impostos a recolher	6	919	(1.214)	(15.886)	(1.404)
Impostos pagos		-	-	(43.913)	(49.301)
Outras obrigações e contas a pagar		-	-	(109.527)	(345.310)
(Aumento) redução nos passivos operacionais dos ativos mantidos para venda e operação descontinuada		-	-	-	52.992
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		<u>(321.653)</u>	<u>(132.105)</u>	<u>249.257</u>	<u>1.083.399</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	8	(7.891)	(373.772)	(6.891)	(21.156)
Redução de capital	8	3.940	-	-	-
Mútuo com coligada		17.753	(10.090)	17.753	(10.090)
Mútuo com controlada		65.236	(8.971)	65.236	(8.971)
Aquisição de imobilizado		(959)	(2.317)	(24.784)	(27.478)
Aquisição de intangível		(638)	(6.756)	(137.353)	(400.689)
Aplicações financeiras	4	(10.964)	(7.209)	(464.040)	(44.489)
Fluxo de caixa das atividades de investimento das atividades mantidas para venda e descontinuadas		496.902	-	591.948	256.784
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		<u>563.379</u>	<u>(409.115)</u>	<u>41.869</u>	<u>(256.089)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	13	-	1.370.000	27.735	1.752.842
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	-	(771.836)	(174.855)	(1.263.404)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	(96.085)	(36.279)	(325.195)	(480.993)
Concessão/pagamento Outorga		-	-	-	(1.223.366)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento das atividades mantidas para venda e descontinuadas		-	-	-	(56.469)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento		<u>(96.085)</u>	<u>561.885</u>	<u>(472.315)</u>	<u>(1.271.390)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		<u>145.641</u>	<u>20.664</u>	<u>(181.190)</u>	<u>(444.080)</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	195.014	250.745	663.754	1.109.210
Saldo inicial de caixa dos ativos mantidos para venda e descontinuado		-	-	-	15.709
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	<u>340.655</u>	<u>271.409</u>	<u>482.564</u>	<u>680.839</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
		<u>145.641</u>	<u>20.664</u>	<u>(181.190)</u>	<u>(444.080)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

Relatório sobre a revisão de informações
trimestrais acompanhado das Informações
Contábeis Intermediárias Individuais e
Consolidadas

Em 30 de setembro de 2020

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A INVEPAR atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Linha Amarela S.A. – LAMSA
 Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN
 Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART ***
 Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN **
 Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT
 Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA **
 Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA
 Concessionária ViaRio S.A. – VIARIO
 Concessionária BR-040 S.A. – VIA040 *
 PEX S.A. – PEX *
 HLASA Participações S.A. - HLASA

Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRÔRIO
 MetroBarra S.A. – METROBARRA
 Concessionária do VLT Carioca S.A. – VLT

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. – GRUPAR
 Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. – GRU AIRPORT

Fundo de Investimento exclusivo

Fundo de Investimento CAIXA Mover – Fundo Mover

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

INVP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC INVEPAR

(*) Empresa reportada como ativos e passivos diretamente associados a operações descontinuadas.

(**) Empresa reportada como ativos e passivos classificados como mantido para venda.

(***) A CART fez parte do grupo Invepar até 30 de abril de 2020.

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados “grupo INVEPAR” ou “grupo”.

As demonstrações contábeis das controladas, controladas em conjunto CBN e CRA e das coligadas VIARIO, CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota explicativa nº 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 30 de setembro de 2020, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$1.093.689 e de R\$4.480.289, na controladora e consolidado, respectivamente (capital circulante positivo de R\$259.128 e negativo de R\$1.397.388, na controladora e consolidado, respectivamente em 31 de dezembro de 2019), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante na controladora e no consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$1.915.179 e R\$5.738.700, respectivamente e passivo a descoberto em 30 de setembro de 2020 de R\$322.178 e de R\$1.763.303, na controladora e consolidado.

O passivo da concessão do serviço público, é decorrente da controlada GRU AIRPORT, que no atual estágio da concessão, tem sua geração de caixa operacional como objetivo principal o pagamento das outorgas, é esperado que a controlada possua capital circulante negativo com característica decrescente, com pico no terceiro trimestre de cada ano após o pagamento da outorga fixa, sendo o caixa recomposto com o acumulo de caixa operacional. Em dezembro de 2017, com o intuito de melhorar a estrutura de capital para os próximos anos, a controlada aderiu à reprogramação dos fluxos de pagamentos da contribuição fixa, instituída pela Lei no 13.999/17, antecipando parcialmente o valor da outorga fixa de 2018 e postergando na mesma proporção o valor para 2031 e 2032.

Quanto aos montantes de empréstimos e debêntures, o fluxo de caixa operacional da Companhia e suas controladas é suficiente para fazer frente à essas obrigações, conforme plano de recuperação desenhado na Nota explicativa nº 1.2.

INVEPAR

Rebaixamento de *rating*

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘CCC+’ para ‘CCC’.

Em 25 de setembro de 2020, a agência de classificação de riscos revisou novamente os ratings da Companhia, passando de ‘CCC’ para ‘CCC-’ na Escala Global e de ‘brB-’ para ‘brCCC’ na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar (“Debêntures”), passando de ‘brB-’ para ‘brC’ e de ‘brCCC+’ para ‘brC’, respectivamente. Os ratings da Companhia permanecem em perspectiva negativa.

Em 28 de setembro de 2020, foi deliberada em AGD a não declaração de vencimento antecipado da 3ª e 5ª emissões de debêntures decorrente do rebaixamento do risco (rating) na escala nacional para “brC” emitida pela S&P Global Ratings.

LAMSA

a) Processo de encampação

Em 29 de outubro de 2019, a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro enviou Projeto de Lei Complementar à Câmara Municipal para ser votado em regime de urgência, com o objetivo de encampação do contrato de concessão da Linha Amarela. Em 05 de novembro de 2019, a Câmara Municipal emitiu parecer final, aprovando o PL 143/2019 prevendo: (i) que a indenização à Linha Amarela S.A. – LAMSA será amortizada pelos prejuízos ao Executivo apurados pelo Tribunal de Contas do Município; e (ii) a possibilidade de a Prefeitura constituir caução para eventual indenização à LAMSA. Neste mesmo dia, o PL 143/2019 foi convertido em Lei Complementar nº. 213. Em 05 de novembro de 2019, a LAMSA obteve decisão judicial favorável assegurando a execução do Contrato de Concessão da Linha Amarela, incluindo a administração, operação e cobrança da tarifa de pedágio até que se estabeleça processo administrativo assegurando o direito da Lamsa à ampla defesa e a indenização prévia. Desde então as atividades da controlada estão normalizadas.

Paralelamente, a LAMSA ingressou com medida judicial e obteve decisão favorável para que o Município do Rio se abstinhasse de encampar o serviço concedido por meio do Contrato de Concessão nº 513/1994, sem prévio processo administrativo específico e sem prévio pagamento da indenização prevista em lei. A Prefeitura descumpriu a determinação judicial e a LAMSA recorreu ao judiciário, tendo obtido liminar determinado que o Município do Rio não desse prosseguimento na encampação do serviço da LAMSA e que se abstinhasse de praticar atos e medidas que impedissem a adequada e contínua prestação do serviço.

A Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (“ABCR”) ajuizou uma Representação de Inconstitucionalidade em face do Prefeito do Município do Rio de Janeiro e do Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Rio de Janeiro e obteve liminar para suspensão provisória da eficácia da Lei Complementar nº 213/2019. O Município do Rio apresentou recurso junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal e os pedidos foram todos indeferidos.

Em 09 de junho de 2020, o Município do Rio de Janeiro ingressou com uma nova Suspensão de Liminar, perante o Superior Tribunal de Justiça, pleiteando a suspensão das decisões dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 19 de junho o pedido foi negado, sendo afastada a competência do STJ para apreciação da matéria.

Em 07 de julho de 2020, o Município em mais uma tentativa, ingressou com uma Suspensão de Tutela Provisória, perante o Supremo Tribunal Federal, objetivando a suspensão dos processos envolvendo a encampação do serviço concedido pelo Contrato de Concessão com a LAMSA. Em 08 de julho foi negado seguimento, sendo mantidas todas as decisões anteriormente narradas envolvendo a manutenção do Contrato.

Em 14 de setembro de 2020, a Prefeitura distribuiu, mais uma vez, recurso perante o STJ, visando suspender as liminares que mantêm a operação da LAMSA e que obstam a vigência da lei de encampação da via. Em decisão monocrática, o Presidente do STJ deferiu o pedido do Município do Rio de Janeiro e suspendendo as liminares que impediam o prosseguimento da encampação.

Em 16 de setembro de 2020, a Prefeitura compareceu à praça e interrompeu a cobrança de pedágio pela LAMSA.

No dia 18 de setembro de 2020, a LAMSA apresentou recurso a fim de obter a manutenção das liminares que asseguram a necessidade de observância dos procedimentos legais para continuidade da encampação. A concessionária aguarda o julgamento da medida pela Corte Especial do STJ.

O processo foi inserido na pauta do dia 21 de outubro de 2020. Um dos ministros da Corte Especial do STJ, no entanto, pediu vistas do processo, cabendo ao mesmo solicitar sua inclusão em sessão de julgamento para votação dos demais membros da Corte Especial. A concessionária aguarda o julgamento da medida pela Corte Especial do STJ.

Embora tenham sido proferidas 18 liminares integralmente favoráveis a continuidade da operação, não há como assegurar que os desfechos de tais processos serão favoráveis à Concessionária.

A Companhia entende que diversos dispositivos legais não foram observados, sendo a encampação, portanto, ilegal. Ainda, as discussões envolvendo os aditivos celebrados bem como o reequilíbrio econômico financeiro do contrato são objeto de discussão judicial, não havendo, dessa forma, razões jurídicas para cessação do contrato de concessão.

A Invepar e a LAMSA esclarecem que cabe recurso desta decisão do STJ e que providências legais estão sendo tomadas na tentativa de revertê-la. A LAMSA cumpre rigorosamente suas obrigações contratuais junto ao Poder Concedente e, assim como todo o grupo Invepar, segue o compromisso com a ética, a transparência e a integridade em todas as relações. Por esse motivo, em 30 de setembro de 2020, a dívida da LAMSA foi mantida no curto prazo.

b) Rebaixamento de rating

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'Ba3.br' para 'B2.br' na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em 'B3'. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA ("Emissão" ou "Debêntures"), passando de 'B2.br' para 'Caa1.br' na escala nacional, e de 'B3' para 'Caa1' na

escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

No cenário em que haja o vencimento das debêntures da LAMSA, e a dívida não sendo quitada pela Companhia, a fiança do MetrôRio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 92.761.

Em 30 de setembro de 2020, a dívida permanece no curto prazo devido ao processo de encampação, conforme mencionado na Nota explicativa nº 1.a.

VIA040

a) Relicitação

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a VIA040 por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento. Em 26 de novembro de 2019, a ANTT aprovou o pedido, e, em 10 de janeiro de 2020, o pedido foi recomendado para qualificação pelo Programa de Parceria e Investimentos (PPI), secretaria vinculada à Casa Civil. Em 18 de janeiro de 2020, o Decreto 10.248 do Poder Executivo, qualificou o trecho da Rodovia BR-040 para fins de relicitação, conforme pedido apresentado pela Via 040, nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040.

O processo de Relicitação, após análise preliminar do TCU, se encontra em etapa de finalização da ANTT para a assinatura do aditivo.

b) Empréstimo ponte

O vencimento original do empréstimo PONTE firmado com o BNDES era 15 de março de 2016. A Companhia negociou junto ao BNDES e em 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 5º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021 (vide Nota explicativa nº 24).

1.2 Efeitos da pandemia do COVID-19

No último Relatório de Informações Trimestrais, divulgado no dia 11 de agosto de 2020, a Companhia chamou atenção para os efeitos adversos em seus negócios relacionados ao Coronavírus.

Desde março de 2020, quando a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência de saúde global em função da pandemia do novo Coronavírus, o Brasil e o mundo passaram a enfrentar uma grande crise econômica. Os resultados da Companhia foram duramente afetados e a medida que a crise se estende, a situação se agrava. Dentre as decisões, destacam-se aquelas relacionadas

às restrições de mobilidade, distanciamento social, fechamento de fronteiras locais e internacionais e outras que impactam diretamente nos negócios da Companhia.

A INVEPAR encerrou o 3º trimestre de 2020 com prejuízo de R\$ 1.099,0 milhões (controladora) e R\$ 1.484,9 milhões (consolidado). Estes prejuízos estão relacionados substancialmente à queda na receita operacional e contabilização de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) oriundas particularmente dos segmentos de Mobilidade e Aeroportos (Vide detalhamento na Nota explicativa nº 5), consequência da crise provocada pelo Coronavírus. Os efeitos da pandemia da COVID-19 nos negócios do Grupo são considerados sem precedentes e, apesar das dificuldades reportadas, a administração da Companhia segue focada na continuidade dos serviços prestados. Esses efeitos podem ser observados no quadro abaixo quando comparado com o mesmo período de 2019:

Indicadores Selecionados	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Aeroportos						
Passageiros Total (Mil)	3.174	11.004	-71,2%	14.458	31.613	-54,3%
Movimento total de Aeronaves	28.183	74.135	-62,0%	110.260	215.873	-48,9%
Carga Total (Toneladas)	46.672	69.058	-32,4%	148.664	212.775	-30,1%
Rodovias - VEPs (Mil)	17.090	21.371	-20,0%	48.412	62.448	-22,5%
Mobilidade Urbana - PAX Pagantes (Mil)	23.985	63.067	-62,0%	89.619	181.509	-50,6%

Desde o início da pandemia, a administração da Companhia tem empregado os melhores esforços em busca de soluções para a preservação da saúde financeira e para a continuidade dos negócios. Apesar de uma rígida estrutura de custos, de natureza majoritariamente fixa, do lado da Companhia, foram envidados os esforços necessários para a contenção de custos e despesas, com resultados que já podem ser verificados neste 3º trimestre e que tendem a ser ampliados ao longo dos próximos meses. Ao longo deste período, a administração da Companhia fez alguns avanços nessas frentes e acredita no sucesso de algumas das renegociações em curso.

Especificamente, com relação ao segmento “Mobilidade”, onde seus custos operacionais são relevantes, em função de manutenção permanente de linhas e estações, existe a possibilidade da necessidade de aportes dos acionistas ou de terceiros, visando a continuidade das operações no curto prazo.

A despeito dos inúmeros estudos que vem sendo cuidadosamente realizados, ainda há grande incerteza em relação ao tempo necessário para conter o avanço do vírus e, desta forma, a administração da Companhia ainda não consegue precisar quando o grupo Invepar vai retornar aos níveis de normalidade nas operações. Entretanto, a administração da Companhia continuará tomando todas as ações necessárias para proteção, prevenção e mitigação, visando preservar a integridade dos colaboradores e minimizar os impactos nas operações como feito desde o início da pandemia. Enquanto isso, a Companhia manterá os canais de comunicação com stakeholders e com o mercado em geral, mesmo que distante.

a) Como a Companhia e suas controladas estão trabalhando durante este processo:

A Companhia mantém um Comitê de Gestão de Crises, formado pela Diretoria da Invepar, que acompanha diariamente os impactos do Coronavírus para os negócios. O Comitê define as ações

necessárias para mitigar os efeitos adversos para o fluxo de caixa e para a saúde financeira do Grupo, e através do Diretor de Relações com Investidores tem buscado manter uma comunicação clara, ampla e simultânea com o público investidor e com o mercado em geral sobre os impactos da COVID-19, utilizando para isso os meios legais de comunicação previstos na Instrução CVM 358/02, quais sejam Comunicados ao Mercado e Fatos Relevantes, publicados na página de relações com investidores da Companhia e também disponíveis nos websites da CVM e da B3.

O objetivo do Comitê é acompanhar os impactos causados pela pandemia em todas as empresas do Grupo e nos setores de atuação, traçando ações para mitigar os impactos e avaliando e implementando medidas educativas e de segurança para a prevenção da contaminação pelo Coronavírus para os colaboradores do Grupo, e familiares bem como para os usuários dos ativos sob gestão do Grupo Invepar. O comitê também se reúne semanalmente com o Conselho de Administração.

b) Plano de continuidade das operações e principais ações:

Desde que instalada a pandemia do novo Coronavírus, a Companhia tem revisado o seu plano de negócios, especialmente no que diz respeito à continuidade das operações. Dentre as frentes que estão sendo revisadas no âmbito do Plano de Continuidade dos Negócios da Companhia, destacamos a preservação da saúde e segurança das pessoas, adotando *home office* para os colaboradores onde esta modalidade for possível, proteção recomendada pelos órgãos de saúde para os funcionários alocados nas operações, comunicação regular e transparente com todos os colaboradores e veiculação de campanhas educativas para a prevenção da COVID-19 por meio de vídeos, avisos sonoros e mensagens nos canais digitais das empresas do Grupo.

Continuamos mantendo o público investidor e o mercado em geral informados sobre os impactos do Coronavírus nos negócios do Grupo, acompanhando de perto a manutenção da capacidade de entrega de bens e serviços essenciais, revisando junto aos credores dos termos e condições pactuadas em contratos financeiros, estruturando conversas juntos aos poderes concedentes para reequilíbrio econômico-financeiro nos contratos de concessão e consultando aos assessores legais para acompanhamento de potenciais passivos judiciais.

Revisando a estratégia de manutenção e continuidade dos negócios, a Companhia faz avaliação do caixa com a necessidade de liquidez nos curto e médio prazos, visando a equalização da dívida e a busca por maior eficiência e consequente redução de custos.

b1) Medidas e ações de curto prazo que trazem alívio imediato para o caixa, dentre as quais:

- Revisão dos orçamentos de custeio e de investimentos: Revisão do orçamento previsto para o ano corrente e para o próximo com manutenção apenas dos custos e investimentos essenciais para a continuidade dos negócios;
- Renegociação com fornecedores;
- Otimização das operações: Suspensão temporária das operações no Terminal 1 de GRU Airport e das operações internacionais no Terminal 2, concentrando essas operações no Terminal 3, de forma a otimizar recursos e reduzir os custos operacionais do aeroporto;
- Postergação de pagamentos junto ao BNDES: Adesão, a partir de 15 de abril de 2020, ao programa de standstill implantado pelo BNDES, paralisando por 6 meses o pagamento das parcelas de juros e principal dos contratos de financiamento firmados por GRU Airport,

MetrôRio e Via 040, no âmbito do pacote de medidas socioeconômicas aprovadas pelo banco em caráter emergencial e com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia do novo Coronavírus no Brasil (conforme Nota explicativa nº13). O MetrôRio conseguiu a postergação por mais 6 meses, contados a partir de outubro de 2020.

- Postergação do pagamento da Outorga de GRU Airport: Adesão à postergação do pagamento da outorga fixa e variável da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos para 18 de dezembro de 2020, nos termos da Medida Provisória nº 925 (conforme Nota explicativa nº14);
- Reestruturação da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio: Prorrogação por 6 meses do início do pagamento de juros e amortizações mensais da 8ª emissão de debêntures do MetrôRio, que começariam em abril, sendo transferido o pagamento de juros do período para setembro, e o início das amortizações para outubro, gerando fôlego adicional ao caixa. O MetrôRio conseguiu a postergação por mais 6 meses, contados a partir de outubro de 2020; e
- Com relação aos tributos a recolher, a Companhia adotou as medidas de suspensão de recolhimento da Contribuição para o PIS/PASEP, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição Previdenciária Patronal, das competências de abril e maio de 2020, cujos vencimentos foram postergados para outubro e novembro, respectivamente, por meio da Portaria 139, de 03 de abril de 2020 e da Portaria 245, de 15 de junho de 2020.

b2) Soluções para o médio e longo prazo, com ações que precisam ser estruturadas e aprovadas junto a bancos, credores e órgãos reguladores no sentido de alongar o calendário de pagamento da dívida e de obter os reequilíbrios econômico-financeiros dos contratos de concessão:

- Estudos para soluções de liquidez: Com o auxílio de assessoria especializada, a diretoria da Companhia segue avaliando as alternativas de captação de recursos para injetar liquidez necessária para a sustentabilidade dos negócios a longo prazo.
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão: Por meio de uma atuação setorial, coordenada entre a Companhia, outras empresas de infraestrutura e associações do setor, estão sendo promovidas conversas estruturadas com os poderes concedentes buscando restabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, em função dos impactos causados pela pandemia do novo Coronavírus.
- Sob o âmbito regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu Parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, no qual conclui pelo direito das concessionárias a terem seus contratos de concessão reequilibrados em decorrência dos impactos da referida pandemia. Sendo assim, a avaliação da Companhia e suas controladas é que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia e que tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários, bem como a realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Tendo em vista a queda significativa de sua geração de resultado, a Companhia e suas controladas, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam, preservando a capacidade de continuidade plena dos negócios pelo prazo remanescente das concessões. A Companhia entende que todas essas medidas adotadas, aliadas as renegociações em andamento decorrentes da quebra de covenants são suficientes para preservar o fluxo de caixa operacional da Companhia e suas controladas e para fazer frente as suas obrigações pelos próximos 12 meses.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Companhia e suas controladas autorizaram a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 12 de novembro de 2020, que compreendem informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota explicativa nº 2 às Demonstrações Contábeis Anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 (doravante denominadas de “Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2019”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2020.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

2.1. Novas normas e pronunciamentos ainda não adotadas

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2020.

2.2. Ajuste nos saldos comparativos

GRU

Em 30 de setembro de 2019, a Concessionária efetuou a contabilização correspondente a receita de construção e custo de construção, conseqüentemente, a demonstração do resultado e do valor adicionado, bem como as referidas Notas Explicativas nºs – 17 Receitas e 18 – Custos e Despesas foram corrigidas pela reapresentação dos valores correspondentes ao período anterior afetado, para manter a comparabilidade entre os mesmos.

CART

Em 10 de maio de 2019, a Administração divulgou ao mercado a contratação de assessor financeiro para busca de potenciais investidores para aquisição de até 100% da participação de sua controlada CART. Dessa forma, a CART foi reclassificada para ativo mantido para venda em 31 de dezembro de 2019.

Em 30 de abril de 2020, foi concluída a operação de venda de 100% da participação que detém na Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) para o Infraestrutura Brasil Holding II S.A. (“IBH II”).

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Companhia decidiu descontinuar as operações de sua controlada Via040, após a publicação do Decreto nº 9.957/2019 (maiores informações sobre a relicitação na Nota explicativa nº 8).

CBN e CRA

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual (i) exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações nas empresas Concessionária Bahia Norte S.A. (“CBN”) e Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”); ou (ii) alienação conjunta das ações detidas pela INVEPAR nas empresas CBN e CRA. Em continuidade a esse fato relevante em 12 de março a Companhia optou pela alienação conjunta das ações detidas pela INVEPAR na CRA e obteve prazo adicional para se posicionar sobre a decisão que envolve sua participação na CBN, sendo sua venda considerada altamente provável.

Dessa forma, em 30 de setembro de 2020, a Via 040, a CRA, a CBN e a CART até 30 de abril de 2020 estão reclassificados para o grupo “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”, sendo necessário reapresentar as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do período findo em 30 de setembro de 2019, para fins de comparabilidade. Em 31 de dezembro de 2019, a CART e a Via 040, já estavam classificadas no balanço patrimonial como “Ativo mantido para venda e Operações descontinuadas”.

Todos as representações estão em conformidade com os Pronunciamentos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros e CPC 31 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada, conforme demonstrado a seguir:

Demonstração do resultado – Controladora

	01/01/2019 a 30/09/2019					
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	RETIFICADO
Despesas gerais e administrativas	(30.826)	-	-	-	-	(30.826)
Equivalência patrimonial	(207.421)	44.100	23.098	2.971	2.671	(134.581)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(49.817)	-	-	-	-	(49.817)
Resultado operacional	(288.063)	44.100	23.098	2.971	2.671	(215.224)
Receitas financeiras	186.165	-	-	-	-	186.165
Despesas financeiras	(512.428)	-	-	-	-	(512.428)
Resultado financeiro	(326.263)	-	-	-	-	(326.263)
Prejuízo de operações continuadas	(614.326)	44.100	23.098	2.971	2.671	(541.486)
Prejuízo de operações descontinuadas	(32)	(44.100)	(23.098)	(2.971)	(2.671)	(72.872)
Prejuízo do período	(614.358)	-	-	-	-	(614.358)

	01/07/2019 a 30/09/2019					
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	RETIFICADO
Despesas gerais e administrativas	(10.074)	-	-	-	-	(10.074)
Equivalência patrimonial	3.883	(16.382)	814	1.073	868	(9.745)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	1.804	-	-	-	-	1.804
Resultado operacional	(4.387)	(16.382)	814	1.073	868	(18.015)
Receitas financeiras	37.706	-	-	-	-	37.706
Despesas financeiras	(109.971)	-	-	-	-	(109.971)
Resultado financeiro	(72.265)	-	-	-	-	(72.265)
Prejuízo de operações continuadas	(76.652)	(16.382)	814	1.073	868	(90.280)
Lucro de operações descontinuadas	46	16.382	(814)	(1.073)	(868)	13.674
Prejuízo do período	(76.606)	-	-	-	-	(76.606)

Demonstração do resultado – Consolidado

	01/01/2019 a 30/09/2019						
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	GRU	RETIFICADO
Receita líquida de serviços	3.045.390	(278.489)	(259.350)	-	-	-	2.507.551
Receita de construção	189.704	(91.651)	(98.054)	-	-	32.733	32.732
Custo de serviços prestados	(1.915.833)	164.763	166.988	-	-	-	(1.584.082)
Custo de construção	(189.704)	91.651	98.054	-	-	(32.733)	(32.732)
Lucro bruto	1.129.557	(113.726)	(92.362)	-	-	-	923.469
Despesas gerais e administrativas	(416.949)	36.623	41.101	-	-	-	(339.226)
Equivalência patrimonial	(827)	-	-	2.971	2.671	-	4.815
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(37.163)	(172)	50	-	-	-	(37.285)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	674.618	(77.275)	(51.211)	2.971	2.671	-	551.773
Receitas financeiras	240.144	(4.905)	(956)	-	-	-	234.282
Despesas financeiras	(1.796.855)	129.961	76.406	-	-	-	(1.590.488)
Resultado financeiro	(1.556.711)	125.056	75.450	-	-	-	(1.356.206)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(882.094)	47.781	24.239	2.971	2.671	-	(804.433)
Imposto de renda e contribuição social	21.548	(3.681)	(1.141)	-	-	-	16.726
Corrente	(43.245)	-	-	-	-	-	(43.245)
Diferido	64.793	(3.681)	(1.141)	-	-	-	59.971
Prejuízo das operações continuadas	(860.547)	44.100	23.098	2.971	2.671	-	(787.707)
Prejuízo de operações descontinuadas	(32)	(44.100)	(23.098)	(2.971)	(2.671)	-	(72.872)
Prejuízo do período	(860.579)	-	-	-	-	-	(860.579)

	01/07/2019 a 30/09/2019						
	PUBLICADO	CART	VIA040	CRA	CBN	GRU	RETIFICADO
Receita líquida de serviços	1.064.460	(102.752)	(91.676)	-	-	-	870.032
Receita de construção	54.494	(24.694)	(29.800)	-	-	14.847	14.847
Custo de serviços prestados	(632.994)	43.448	57.017	-	-	-	(532.529)
Custo de construção	(54.494)	24.694	29.800	-	-	(14.847)	(14.847)
Lucro bruto	431.466	(59.304)	(34.659)	-	-	-	337.503
Despesas gerais e administrativas	(131.946)	11.380	14.806	-	-	-	(105.760)
Equivalência patrimonial	(996)	-	-	1.073	868	-	945
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5.455	(96)	3	-	-	-	5.362
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	303.979	(48.020)	(19.850)	1.073	868	-	238.050
Receitas financeiras	83.359	(2.039)	(132)	-	-	-	81.188
Despesas financeiras	(511.616)	34.911	21.176	-	-	-	(455.529)
Resultado financeiro	(428.257)	32.872	21.044	-	-	-	(374.341)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(124.278)	(15.148)	1.194	1.073	868	-	(136.291)
Imposto de renda e contribuição social	3.960	(1.234)	(380)	-	-	-	2.346
Corrente	(17.615)	-	-	-	-	-	(17.615)
Diferido	21.575	(1.234)	(380)	-	-	-	19.961
Prejuízo das operações continuadas	(120.317)	(16.382)	814	1.073	868	-	(133.945)
Lucro de operações descontinuadas	46	16.382	(814)	(1.073)	(868)	-	13.674
Prejuízo do período	(120.271)	-	-	-	-	-	(120.271)

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	2.148	2.157	100.559	33.688
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósito Bancário CDB	317.649	122.567	361.147	460.349
Fundo Mover (a)	20.858	70.290	20.858	169.717
Total de caixa e equivalentes de caixa	340.655	195.014	482.564	663.754

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor e prontamente resgatáveis. Em 30 de setembro de 2020, a rentabilidade média destas aplicações varia de 91,06% a 93,7% do CDI (92% a 99,50% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

(a) Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate

a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Em 30 de setembro de 2020, apenas a INVEPAR faz parte do fundo. A rentabilidade do fundo é equivalente a 79,04% do CDI (98,66% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

O Fundo Mover consolidado, em 30 de setembro de 2020, é composto por R\$20.858, onde R\$3.829 são títulos públicos federais e R\$17.029 são letras financeiras do tesouro.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Taxa	Indexador	Controladora		Consolidado	
			30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras						
Certificados de Depósito Bancário CDB (b)	95% a 100,5%	CDI	7.987	17.085	523.156	64.079
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa (c)			-	-	137.376	129.776
Cotas de investimento do fundo de investimento – FIDIC (d)	88,60%	CDI	20.062	-	-	-
Fundo Cambial Exclusivo (a)		DÓLAR	-	-	53.956	56.593
Total de aplicações financeiras			<u>28.049</u>	<u>17.085</u>	<u>714.488</u>	<u>250.448</u>
Circulante			7.987	17.085	582.299	120.672
Não circulante			20.062	-	132.189	129.776

- (a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRÔRIO junto à Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento somente por autorização do Agente Financeiro, conforme cronograma físico-financeiro.
- (b) Composto substancialmente com o objetivo de pagamento da outorga variável e aporte nas controladas.
- (c) As aplicações financeiras que somam R\$137.376 são compostas por: R\$ 5.187 de aplicação do FIDC no ativo circulante, R\$4.238 para METRÔRIO e R\$127.951 para GRU AIRPORT no ativo não circulante que estão vinculadas a processos judiciais e ao contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

METRÔRIO

- R\$4.238 referem-se a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

GRU AIRPORT

- R\$127.951 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos são remunerados pela taxa média de 94,35% do CDI (97,91% do CDI em 31 de dezembro de 2019) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da conta reserva, cumprir com as obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC, além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

- (d) Aplicação no FIDC INVEPAR, conforme detalhado na Nota explicativa nº 7. A rentabilidade destas aplicações em 30 de setembro de 2020 foi de 88,6% do CDI. O vencimento dos títulos e valores mobiliários é de 61 a 90 dias.

O Balanço patrimonial e a DRE da controlada FIDC INVEPAR em 30 de setembro de 2020 estão abaixo demonstrados:

<u>ATIVO</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>30/09/2020</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	576	Fornecedores	62
Aplicações financeiras	5.187		
Contas a receber	34.411		
Total do ativo circulante	<u>40.174</u>	Total do passivo circulante	<u>62</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	40.000
		Resultado do período	112
		Total do patrimônio líquido	<u>40.112</u>
TOTAL	<u>40.174</u>	TOTAL	<u>40.174</u>

DRE

Receitas financeiras	240
Despesas financeiras	<u>(127)</u>
Lucro do período	<u>112</u>

5. VALORES A RECEBER

5.a. Contas a receber

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Ativo circulante		
Aeronaves e passageiros (a)	119.046	179.724
Armazenagem e capatazia (a)	14.598	14.089
Cessão de espaço (a)	235.148	115.684
Valores a receber de pedágio (b)	11.303	19.669
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c)	6.619	10.249
Valores a receber de bilhetes (d)	4.453	5.162
Locação de trens (e)	231.324	170.689
Outros	1.693	26.314
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(406.898)	(192.257)
Total circulante	217.286	349.323
Ativo não circulante		
Cessão de espaço (a)	2.134	4.530
Governo Estadual (f)	16.270	16.913
GRU (g)	17.730	17.730
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(9.510)	(5.694)
Outros	3.069	3.069
Total não circulante	29.693	36.548

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.
- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de anúncios da controlada METRÔRIO.
- (d) Contas a receber com passagens da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos da controlada METRÔRIO.
- (e) Contas a receber do METROBARRA com a CRB (Concessionária Rio Barra S.A) referente ao contrato de locação de trens e sistemas operacionais.
- (f) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÔRIO, referentes a gratuidade estudantil, Jornada Mundial da Juventude (JMJ), Copa das Confederações, Copa do Mundo e Jogos Olímpicos. As gratuidades estudantis vêm sendo recebidas parcialmente. No entanto, todos os valores em aberto encontram-se em negociação com o Estado, via Revisão Quinquenal (prevista no contrato de concessão), ou por vias

administrativas. Foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa para todo o saldo em aberto referente aos grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro.

(g) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO.

	Total	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
30 de setembro de 2020	663.386	(416.408)	272.205	28.528	28.521	18.231	28.292	23.884	21.433	242.292 *
31 de dezembro de 2019	583.822	(197.951)	305.133	24.970	1.909	10.816	5.382	918	13.033	221.661 *

* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não contém a PECLD, pois se refere basicamente às gratuidades do METRÔRIO e os valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$16.270 e R\$17.730 respectivamente, conforme explicado anteriormente.

Em 30 de setembro de 2020, a provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa é de R\$ 416.408 (R\$ 197.951 em 31 de dezembro de 2019). Podemos observar os reflexos nas perdas relacionadas a créditos de liquidação duvidosa, com o aumento da provisão, devido ao impacto direto do COVID-19 (vide Nota explicativa nº 1.2), no segmento Aeroportos, em decorrência das perdas das empresas do segmento aéreo e cessionários de GRU, bem como no segmento Mobilidade, em função da redução da demanda da Linha 4 do MetrôRio, que afeta diretamente a Receita de locação do Metrobarra.

Movimentação nas perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(197.951)	(172.609)
Adições/Reversões	(218.457)	(25.782)
Baixa	-	440
Saldo no fim do exercício	(416.408)	(197.951)

O IFRS9/CPC48 Instrumentos Financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018, introduziu novos requerimentos de classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros, substituindo o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38/IAS 39 por um modelo de “perdas de créditos esperadas”.

A controlada GRU possui parte substancial dos saldos informados acima e revisou sua política para o reconhecimento de perdas de clientes, considerando o modelo de “perdas de crédito esperadas”, avaliando as possíveis perdas de créditos no que representa a incerteza quanto ao recebimento a partir da estimativa de risco da carteira de clientes, aplicando do julgamento e avaliação para a provisão ou não, conforme percentual aplicado para cada nível de *aging* de vencimento, conforme quadro abaixo. Tendo em vista o impacto da COVID-19 alguns casos de clientes foram expurgados dessa matriz de provisões e avaliados individualmente devido a deterioração da situação financeira desses clientes, dessa forma, para esses casos a provisão efetuada foi de 100% independentemente do vencimento ou não dos títulos.

Títulos à vencer	< 30 dias	31 à 60 dias	61 à 90 dias	91 à 120 dias	121 à 150 dias	151 à 180 dias	181 à 210 dias	211 a 240 dias	> 241 dias
-	-	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,0%

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, as perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa são as seguintes:

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	30 de setembro de 2020						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÓRIO	(14.834)	(46)	(45)	(45)	(55)	(104)	(135)	(14.404)
CLN	(441)	(3)	(16)	(13)	-	(33)	(10)	(366)
GRU AIRPORT	(178.935)	(62.677)	(13.183)	(3.898)	(12.870)	(8.100)	(14.350)	(63.857)
METROBARRA	(222.198)	(21.908)	(11.997)	(14.216)	(15.368)	(15.647)	(7.121)	(135.941)
Total	(416.408)	(84.634)	(25.241)	(18.172)	(28.293)	(23.884)	(21.616)	(214.568)

Empresas	Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de dezembro de 2019						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÓRIO	(9.688)	(234)	(20)	-	(17)	(417)	(150)	(8.850)
GRU AIRPORT	(53.504)	-	(13)	(16)	(22)	(7)	(120)	(53.326)
METROBARRA	(134.759)	(276)	(639)	-	-	-	-	(133.844)
Total	(197.951)	(510)	(672)	(16)	(39)	(424)	(270)	(196.020)

5.b. Venda de investimento

A Companhia recebeu, em maio de 2020, o montante de R\$445.376 pela venda da CART ao IBH II e R\$81.328 em junho de 2020. Em 28 de setembro de 2020, a INVEPAR recebeu R\$93.673 e registrou uma perda adicional de R\$53.589 em decorrência do ajuste de preço da venda. O restante, no montante de R\$110.000, receberá em até 4 anos, conforme cronograma de recebimento abaixo:

Cronograma de recebimento no longo prazo:

Até 2 anos	R\$55.000
Até 3 anos	R\$27.500
Até 4 anos	<u>R\$27.500</u>
Total	R\$110.000

Em 30 de abril de 2020, a alienação da CART foi realizada em R\$ 783.966, gerando uma perda no montante de R\$ 80.241, já capturada na avaliação do ativo mantido para venda em 31 de dezembro de 2019 (conforme Nota explicativa nº8).

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social(a)	3.221	4.239	11.050	20.282
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	5.303	6.230	8.824	6.462
PIS e COFINS(c)	-	-	30.967	33.736
Outros	915	885	1.200	1.202
Total circulante	9.439	11.354	52.041	61.682
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	-	-	6.106	6.037
PIS e COFINS(c)	-	-	368.971	383.868
Total não circulante	-	-	375.077	389.905

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Os créditos de PIS e COFINS das controladas GRU AIRPORT e METRÔRIO decorrem, substancialmente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente, os créditos de PIS e COFINS da controlada CLN decorrem de pagamentos indevidos e/ou a maior. Os valores dos créditos são R\$396.654, R\$2.929 e R\$355, respectivamente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Prejuízo fiscal	615.197	538.675
Base negativa da CSLL	221.495	193.923
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	13.686	13.802
Participação nos lucros e resultado (PLR)	5.555	6.973
Provisão para riscos processuais	15.338	12.069
Provisões não dedutíveis	7.624	23.388
Outros diferidos ativos	11.564	11.864
Total do ativo fiscal diferido	890.459	800.694
Amortização do direito de concessão	(519.061)	(551.936)
Custo de captação	(67)	(97)
Margem de Construção - RTT	(26.519)	(28.160)
AVP - Amortização de outorga	(64.124)	(120.771)
Outros diferidos passivos	(7.149)	(7.684)
Total do passivo fiscal diferido	(616.920)	(708.648)
Total	273.539	92.046
Impostos diferidos – Ativo	273.912	93.750
Impostos diferidos – Passivo	(373)	(1.704)

As holdings INVEPAR, GRUPAR e LAMBRA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$918.379 R\$7.572 e R\$38.021.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos nas controladas GRU AIRPORT e METROBARRA totalizam os montantes de R\$\$1.684.578 e R\$76.389, respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes períodos:

	<u>Consolidado</u>
	<u>30/09/2020</u>
2020	3.464
2021	4.172
2022	25.707
2023	49.737
2024	64.088
2025 a 2027	251.190
2028 em diante	492.101
Total dos ativos fiscais diferidos	<u>890.459</u>
Total dos passivos fiscais diferidos	<u>(616.920)</u>
Total dos impostos diferidos	<u>273.539</u>

c) Tributos a recolher

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Imposto de renda e contribuição social	-	-	9.529	27.361
PIS e COFINS	1.530	1.259	16.993	32.223
ISS	226	3	8.728	12.041
IRRF e CSRF	504	65	2.662	2.622
INSS sobre terceiros	3	17	1.943	2.937
Outros	-	-	172	327
Circulante	<u>2.263</u>	<u>1.344</u>	<u>40.027</u>	<u>77.511</u>
Imposto de renda e contribuição social (*)	-	-	-	384
PIS e COFINS (**)	-	-	187	187
Não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>187</u>	<u>571</u>

* Tributos parcelados e Incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE, oriundos da controlada CLN.

**PIS e COFINS sobre gratuidades oriundos da controlada METRÔRIO.

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	(1.050.555)	(541.486)	(381.980)	(90.280)	(1.595.968)	(804.433)	(644.656)	(136.291)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	357.189	184.105	129.873	30.695	542.629	273.507	219.183	46.339
Adições permanentes	(520)	(3.199)	(511)	(3.242)	(1.303)	(6.022)	(778)	(4.997)
Equivalência patrimonial	(182.055)	(45.757)	(72.309)	(3.313)	(267)	1.637	6.665	321
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	(176.558)	(135.150)	(56.978)	(24.141)	(389.587)	(255.295)	(170.604)	(39.866)
Outros	1.944	-	(75)	-	8.091	2.899	771	549
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	159.563	16.726	55.237	2.346
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-	-	-	(21.931)	(43.245)	(7.962)	(17.615)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-	181.494	59.971	63.199	19.961
Total dos impostos no resultado	-	-	-	-	159.563	16.726	55.237	2.346

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Composição

Controladora								
30/09/2020								
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	Receita/Despesa
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante		
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.303	-	264	-	-	-
VIA040	Outorga de garantia (c)	Controlada	17.335	-	-	-	-	12.995
VIA040	AFAC (b)	Controlada	-	6.500	-	-	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	6.113	-	-	-	-	-
INSTITUTO INVEPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	29	-	-	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	3.401	-	-	-	-	-
PEX	Mútuo	Controlada	-	131	-	-	-	-
METRÓRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	25.777	-	71	-	-	-
METRÓRIO	Aval (d)	Controlada	53.630	-	-	-	-	13.924
METRÓRIO	AFAC (b)	Controlada	-	1.000	-	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	3.918	-	-	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (e)	Controlada	8.168	-	-	-	-	12.321
LAMBRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	110.451	-	-	-	-
GRUPAR	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	520	-	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	134.433	-	-	-	-	-
LAMSA	JSCP	Controlada	4.568	-	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	1.192	-	-	-	-	-
CLN	JSCP	Controlada	4.427	-	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	6.891	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Coligada	84	-	-	-	-	-
VLT	Mútuo	Coligada	-	113.719	-	-	-	8.060
VIARIO	Mútuo	Coligada	-	81.532	-	-	-	4.773
Total			268.456	331.299	335	22.842		52.073

Consolidado

30/09/2020								
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado	Receita/Despesa
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante		
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-	-
OTP	Dividendos	-	-	-	502	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	6.891	-	-	-	-
VLT	Mútuo	Coligada	-	113.719	-	-	-	8.060
VIARIO	Mútuo	Coligada	-	81.532	-	-	-	4.773
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	84	-	-	-	-	1.437
Instituto Invepar	Compartilhamento de Despesas (a)	-	29	-	-	-	-	-
Total			113	202.142	502	24.073		14.270

Controladora							
31/12/2019							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado 30/09/2019
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.924	-	264	-	-
VIA040	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	2.636	-	7	-	-
VIA040	Outorga de garantia (c)	Controlada	-	20.152	-	-	-
CART	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	4.364	-	-	-	-
CLN	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	1.300	-	-	-	-
METRÓRIO	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	13.519	-	70	-	-
METRÓRIO	Aval (d)	Controlada	-	39.705	-	-	-
METROBARRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	27.910	-	-	-
METROBARRA	Garantia fiduciária (e)	Controlada	-	61.618	-	-	-
LAMBRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	35.938	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	75.210	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	2.557	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	5.570	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Controlada	-	21.156	-	-	-
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	47.484	-	-	2.688
VLT	Mútuo	Coligada	-	131.472	-	-	10.090
VIARIO	Mútuo	Coligada	-	99.284	-	-	6.284
			<u>108.108</u>	<u>495.794</u>	<u>341</u>	<u>22.842</u>	<u>19.062</u>

Consolidado							
31/12/2019							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado 30/09/2019
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
FUNCEF/PETROS/PREVI/YOSEMITE	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	411	-	-
GRU	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	-	-	608	-	-
PEX(b)	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada	26	-	-	-	-
CRA	Compartilhamento de Despesas (a)	Controlada em conjunto	28	-	-	-	-
VLT	AFAC (b)	Coligada	-	21.156	-	-	-
VLT	Mútuo	Coligada	-	131.472	-	-	10.090
VIARIO	Mútuo	Coligada	-	99.284	-	-	6.284
CRA	Mútuo (f)	Controlada em conjunto	-	47.484	-	-	2.688
Total			<u>54</u>	<u>299.396</u>	<u>1.019</u>	<u>24.073</u>	<u>19.062</u>

- (a) Compartilhamento de Despesas: Rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.
- (b) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.
- (c) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a VIA040 em 15 de dezembro de 2015 para que a Companhia constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.
- (d) Garantias firmadas entre a Companhia e o METRORIO que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela controlada.

- (e) Montante cobrado pela INVEPAR referente à garantia fiduciária firmada no instrumento particular de escritura da 4ª emissão de debêntures simples do METROBARRA.
- (f) Em 30 de setembro de 2020, com o processo de venda das ações da CRA, foi realizada uma provisão para perda do mútuo no montante de R\$48.921.

Mútuos:

CRA

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a controlada em conjunto CRA no valor de R\$27.500, o qual está sendo atualizado a taxa de 130% do CDI. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal até 15 de janeiro de 2029. Em 30 de setembro de 2020, com o processo de venda das ações da CRA, foi realizada uma provisão para perda do mútuo no montante de R\$48.921.

VIARIO

Em 28 de abril de 2016 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada VIARIO no valor de R\$36.940, com vencimentos em 2028 e 2034, os quais estão sendo atualizados a taxa a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., respectivamente.

VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 remunerados à variação acumulada de 105% do CDI com vencimentos em até 2024. A Companhia realizou provisão para perda no valor de R\$25.813 referente aos mútuos vencidos até 30 de setembro de 2020.

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

FIDC INVEPAR

O FIDC INVEPAR iniciou suas atividades em 28 de julho de 2020, com o objetivo de captar recursos para aquisição preponderantemente em Direitos Creditórios, nos termos da política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo. Constituído sob a forma de condomínio aberto, de modo que as quotas poderão ser resgatadas durante o prazo de duração do Fundo. O prazo de duração é indeterminado, pertencendo 100% ao Grupo Invepar. Invepar e Lambra são as únicas cotistas do FIDC com metade do capital cada.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	Controladora			Consolidado		
	30/09/2020			30/09/2020		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	3.385	1.848	5.233	8.426	3.119	11.545
Participação nos resultados	1.730	-	1.730	2.753	-	2.753
Encargos	1.425	370	1.795	3.381	576	3.957
Outros benefícios	2.733	-	2.733	3.320	-	3.320
Total	9.272	2.218	11.490	17.879	3.695	21.574

Composição	Controladora			Consolidado		
	30/09/2019			30/09/2019		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	4.106	1.572	5.678	14.213	2.730	16.943
Participação nos resultados	11.879	-	11.879	16.166	-	16.166
Encargos	2.956	314	3.270	5.578	497	6.075
Outros benefícios	1.559	-	1.559	3.977	-	3.977
Total	20.500	1.886	22.386	39.934	3.227	43.161

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$18.876 para o exercício de 2020.

Programa de Incentivos de Longo Prazo

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo – *Performance Phantom Stock Options* da INVEPAR não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pois não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

No primeiro trimestre de 2020, a Companhia efetuou a reversão de provisão dos planos de ILP pois entendeu que as chances de alcançar as metas do referido programa durante sua vigência seriam mínimas. Em um cenário de venda da CART e da pandemia do Corona vírus, houve perda de valor no período supracitado, sendo razoável concluir que não haverá pagamento referente aos três ciclos do ILP já outorgados.

Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do período, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para o cálculo.

Os valores provisionados na Companhia e suas controladas referentes ao programa de incentivo de longo prazo até a data-base de 30 de setembro de 2020 totalizam o montante de R\$919 (R\$6.983 em 31 de dezembro de 2019), resgistrado na rubrica “Outros – Passivo não circulante”, no balanço patrimonial.

8. INVESTIMENTOS

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/09/2020		Saldos em 31/12/2019	Aumento de capital e AFAC	Redução de participação	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Baixa de ativo por venda	Impairment	Outros	Saldos em 30/09/2020	
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos									Investimentos	
Controladas														
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	137.438	-	-	-	51.342	(90.995)	-	-	-	-	97.785
CLN	92,92	1.253	2.239	88.754	-	-	-	4.345	-	-	-	-	-	93.099
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.346.172	1.000	-	-	(170.456)	-	-	-	-	-	1.176.716
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	193.444	-	-	-	(83.130)	-	-	-	-	-	110.315
				<u>1.765.808</u>	<u>1.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(197.899)</u>	<u>(90.995)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.477.915</u>
Controladas em conjunto														
VIARIO	33,34	120.569.852	-	41.675	-	-	-	(2.086)	-	-	-	-	-	39.589
				<u>41.675</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(2.086)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>39.589</u> *
Coligadas														
VLT	11,13	261.465.461	-	49.607	6.891	(3.940)	-	(2.540)	-	-	-	-	-	50.018
Impairment				(49.607)	-	-	-	-	-	-	(411)	-	-	(50.018)
CRT	24,92	17.994	3.550	43.332	-	-	(3.260)	3.842	-	-	-	-	-	43.914
				<u>43.332</u>	<u>6.891</u>	<u>(3.940)</u>	<u>(3.260)</u>	<u>1.302</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(411)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>43.914</u> *
TOTAL CONTINUADAS				<u>1.850.815</u>	<u>7.891</u>	<u>(3.940)</u>	<u>(3.260)</u>	<u>(198.683)</u>	<u>(90.995)</u>	<u>-</u>	<u>(411)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.561.419</u>
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas														
Controladas														
VIA040	100,00	1.397.337.520	-	197.346	54.500	-	-	(16.465)	-	-	-	-	-	235.381
Impairment				(197.346)	-	-	-	-	-	-	(38.035)	-	-	(235.381)
PEX	100,00	31.798.778	-	649	-	-	-	(141)	-	-	-	136	-	644
				<u>649</u>	<u>54.500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(16.606)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(38.035)</u>	<u>136</u>	<u>-</u>	<u>644</u>
Controladas em conjunto														
CBN	50,00	183.879.853	-	137.698	-	-	-	(8.726)	-	-	-	-	-	128.972
Impairment				-	-	-	-	-	-	-	(100.072)	-	-	(100.072)
CRA	50,00	70.719.454	-	17.794	-	-	-	9.914	-	-	-	-	-	27.708
Impairment				-	-	-	-	-	-	-	(9.009)	-	-	(9.009)
				<u>155.492</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.188</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(109.081)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>47.599</u>
TOTAL DESCONTINUADAS				<u>156.141</u>	<u>54.500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(15.417)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(147.116)</u>	<u>136</u>	<u>-</u>	<u>48.243</u> ***
Saldo Passivo do Investimento														
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/09/2020		Saldos em 31/12/2019	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Baixa de ativo por venda	Provisão/Reversão de Impairment	Outros	Saldos em 30/09/2020	
		Ordinárias	Preferenciais	Investimentos									Investimentos	
Controladas														
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	(11.311)	-	-	-	(71.213)	-	-	-	-	-	(82.525)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(740.597)	-	-	-	(265.559)	-	-	-	-	-	(1.006.156)
				<u>(751.908)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(336.772)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.088.681)</u>
Ativo baixado por venda														
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	794.121	107.000	-	(3.880)	(33.034)	-	(864.207)	-	-	-	-
Impairment				(80.241)	-	-	-	-	-	80.241	-	-	-	-
				<u>713.880</u>	<u>107.000</u>	<u>-</u>	<u>(3.880)</u>	<u>(33.034)</u>	<u>-</u>	<u>(783.966)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldos em 31/12/2019				<u>53.564</u>										<u>53.564</u> **

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Companhias reclassificadas para ativos mantidos para venda e operações descontinuadas.

Em 30 de setembro de 2020, o ágio registrado sobre os investimentos na CRT montam R\$5.070.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2019		Saldos em 31/12/2018 Investimentos	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Impairment	Saldos em 31/12/2019 Investimentos
		Ordinárias	Preferenciais								
Controladas											
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	136.711	-	-	-	114.743	(114.016)	-	137.438
CLN	92,92	1.253	2.239	83.680	-	-	-	6.216	(1.142)	-	88.754
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.352.361	-	-	-	(6.189)	-	-	1.346.172
METROBARRA	100,00	1.395.224.256	-	175.462	28.741	-	-	(10.759)	-	-	193.444
				<u>1.748.214</u>	<u>28.741</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>104.011</u>	<u>(115.158)</u>	<u>-</u>	<u>1.765.808</u>
Controladas em conjunto											
VIARIO	33,34	120.569.852	-	43.125	-	-	-	(1.450)	-	-	41.675
CBN	50,00	183.879.853	-	140.523	-	-	-	(2.825)	-	-	137.698
CRA	50,00	70.719.454	-	20.936	-	-	-	(3.142)	-	-	17.794
				<u>204.584</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(7.417)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>197.168</u> *
Coligada											
VLT	24,93	295.802.212	-	55.422	21.151	(24.260)	-	(2.706)	-	-	49.607
Impairment				(23.959)	-	-	-	-	-	(25.648)	(49.607)
CRT	24,92	17.994	3.550	48.347	-	-	(4.346)	12.063	(12.732)	-	43.332
				<u>79.810</u>	<u>21.151</u>	<u>(24.260)</u>	<u>(4.346)</u>	<u>9.357</u>	<u>(12.732)</u>	<u>(25.648)</u>	<u>43.332</u> *
TOTAL				<u>2.032.612</u>	<u>49.892</u>	<u>(24.260)</u>	<u>(4.346)</u>	<u>105.951</u>	<u>(127.890)</u>	<u>(25.648)</u>	<u>2.006.308</u>
Ativo mantido para venda e operações descontinuadas											
CART	100,00	3.432.069.431	3.432.069.431	618.948	167.000	-	(201)	8.374	-	-	794.121
Impairment				-	-	-	-	-	-	(80.241)	(80.241)
VIA040	100,00	1.076.203.772	-	556.071	195.873	-	-	(554.598)	-	-	197.346
Impairment				-	-	-	-	-	-	(197.346)	(197.346)
PEX	100,00	31.798.778	-	688	-	-	-	(39)	-	-	649
				<u>1.175.707</u>	<u>362.873</u>	<u>-</u>	<u>(201)</u>	<u>(546.263)</u>	<u>-</u>	<u>(277.587)</u>	<u>714.529</u>
Saldo Passivo do Investimento											
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2019		Saldos em 31/12/2018 Investimentos	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2019 Investimentos	
		Ordinárias	Preferenciais								
Controlada											
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	9.620	-	-	-	-	(20.931)	-	(11.311)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(382.120)	2.095	-	-	-	(360.572)	-	(740.597)
				<u>(372.500)</u>	<u>2.095</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(381.504)</u>	<u>-</u>	<u>(751.909)</u>
				Saldos em 31/12/2018							Saldos em 31/12/2019
Adiantamento para futuro investimento **				<u>53.564</u>							<u>53.564</u> **

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago a título de adiantamento pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

Em 31 de dezembro de 2019, o ágio registrado sobre o investimento na CRT montam R\$8.330.

Impairment - VLT

Em 03 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença. O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Aguarda-se a apreciação de liminar, bem como a citação dos réus para contestarem a ação.

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis do VLT; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 10,7% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 4,1% em 2019, alcançando 3,8% no longo prazo.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia complementou o saldo de “*Impairment*” no montante de R\$411, totalizando R\$ 50.018 (*Impairment* de R\$ 49.607 em 31 de dezembro de 2019).

Impairment – VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a avaliação do valor recuperável do ativo foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia investida como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da VIA040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o exercício correspondente ao prazo de concessão; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC) e; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA). As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,8% a.a.; taxa de inflação (IPCA) de 3,62% em 2019, alcançando 3,75% no longo prazo. Foi reconhecido o montante de R\$197.346 no investimento da Controladora INVEPAR.

Em 30 de setembro de 2020, a companhia complementou o saldo de *Impairment* no montante de R\$38.035, totalizando R\$235.381, em função, basicamente, de novos aportes de capital realizados no período (*Impairment* de R\$ 197.346 em 31 de dezembro de 2019).

a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro de 2020:

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	153.292	-	(57.726)	-	-	(17.174)	(11.205)	(19.755)	47.432	100
	CLN	41.003	-	(33.166)	-	-	(3.299)	(576)	(178)	3.784	92,92
	CBN	94.408	16.968	(36.480)	(16.798)	-	(42.754)	(32.388)	56	(16.988)	50
	CRT	147.824	23.500	(47.556)	(23.500)	-	(60.311)	(12.796)	(10.112)	17.049	24,92
	CRA	34.459	717	(18.232)	(710)	(1.177)	(7.213)	(9.536)	18	(1.674)	50
	LAMBRA	-	-	(827)	-	-	-	(72.250)	-	(73.077)	100
	VIARIO	83.699	2.844	(26.208)	(2.844)	(1.909)	(24.149)	(41.212)	3.196	(6.583)	33,34
	VIA040	252.675	89.649	(137.493)	(89.649)	(3.461)	(56.788)	(72.540)	1.141	(16.466)	100
	PEX	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	310.660	-	(389.844)	-	-	(118.987)	(61.926)	89.642	(170.455)	100
	METROBARRA	150.420	-	(93.171)	-	-	(65.270)	(74.094)	(1.014)	(83.129)	100
	VLТ	129.342	23.659	(71.699)	(23.659)	-	(7.936)	(80.782)	8.298	(22.777)	11,14
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(170)	-	-	-	2	-	(331.244)	80,00
	GRU AIRPORT	1.037.973	27.218	(507.459)	(27.218)	-	(575.300)	(695.250)	90.867	(649.169)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	131.310	380.654	388.337	11.252	112.375	100
	CLN	25.126	125.714	27.883	21.303	101.654	92,92
	CBN	45.733	958.498	55.028	691.260	257.943	50
	CRT	114.923	78.461	42.259	11.722	139.403	24,92
	CRA	18.016	254.905	19.680	197.824	55.417	50
	LAMBRA	6.754	22.931	1.758	110.452	(82.524)	100
	VIARIO	31.942	934.454	44.565	803.088	118.743	33,34
	VIA040	49.143	1.266.423	914.968	165.218	235.380	100
	PEX	-	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	186.686	2.309.675	584.771	734.877	1.176.713	100
	METROBARRA	14.597	943.111	84.859	762.531	110.318	100
	VLT	469.934	1.464.945	593.862	992.660	348.357	11,14
Aeroportos	GRUPAR	498	91	347	1.257.937	(1.257.695)	80,00
	GRU AIRPORT	832.140	14.283.255	3.443.333	14.114.472	(2.442.410)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)			(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível/ Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		
Rodovias	LAMSA	474	6.984	-	-	-	(831)	-	6.627	100
	CLN	141	14.210	-	-	-	(1.319)	-	13.032	92,92
	CBN	422	16.966	-	-	-	(519)	(170)	16.699	50
	CRT	154	144	24.288	-	-	-	-	24.586	24,92
	CRA	-	4	731	-	-	38	(7)	766	50
	VIARIO	1.683	3.091	-	-	-	(1.913)	-	2.861	33,34
	PEX **								-	100
	VIA040	1.926	101.304	-	-	-	(5.480)	-	97.750	100
	PEX PERU **								-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	1.931	147	76.856	-	-	(1.276)	-	77.658	100
	METROBARRA	4.749	415	-	-	-	(46)	-	5.118	100
	VLT	293	7.443	52.243	-	-	-	-	59.979	15,22
Aeroportos	GRU AIRPORT	7	-	36.478	91.380	(1.372)	(4.861)	-	121.632	40,8 *
Holding	INVEPAR	963	633	-	-	-	(194)	-	1.402	

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & A VP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	112	2.314	7.109	(180)	(2.383)	(1.325)	(16.852)	(11.205)	100
	CLN	463	-	186	(672)	-	(444)	(110)	(577)	92,92
	CBN	905	-	893	(31.819)	-	-	(2.366)	(32.387)	50
	CRT	1.793	-	151	(14.471)	-	(26)	(242)	(12.795)	24,92
	CRA	263	-	8	(6.746)	-	(1)	(3.060)	(9.536)	50
	LAMBRA	554	1.721	107	-	(74.570)	(53)	(9)	(72.250)	100
	VIARIO	1.555	-	(98)	(13.341)	1	-	(29.328)	(41.211)	33,34
	VIA040	130	-	1.331	(48.525)	-	(287)	(25.189)	(72.540)	100
	PEX	-	-	-	-	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	25.924	5.823	1.981	(21.853)	(2.908)	(1.985)	(68.908)	(61.926)	100
	METROBARRA	2.756	1.956	118	-	(1.945)	-	(76.978)	(74.094)	100
	VLT	796	-	18.824	(95.488)	(3.664)	(140)	(1.111)	(80.783)	11,14
Aeroportos	GRUPAR	12	-	3	-	-	-	(12)	3	80,00
	GRU AIRPORT	30.315	112	7.085	(153.654)	(334)	(521.798)	(56.977)	(695.251)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-) Cx., Bancos e aplicações	Dívida líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo			
Rodovias	LAMSA	219.183	-	(24.563)	194.619	100
	CLN	4.488	15.940	(20.090)	338	92,92
	CBN	7.511	658.963	(71.711)	594.763	50
	CRT	26.265	-	(98.706)	(72.441)	24,92
	CRA	12.891	98.964	(14.971)	96.883	50
	LAMBRA	-	-	(26.233)	(26.233)	100
	VIA RIO	35.020	554.442	(25.472)	563.991	33,34
	VIA 040	792.401	3.708	(7.208)	788.901	100
	PEX	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	405.203	638.986	(70.924)	973.264	100
	METROBARRA	64.716	752.508	(3.042)	814.182	100
	VLT	32.392	829.406	(44.756)	817.042	12,56
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(478)	(478)	80,00
	GRU AIRPORT	375.679	3.040.654	(717.366)	2.698.967	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019

30 de setembro de 2019

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos/Despesas de serviço	Custo de construção	Provisão de manutenção	Depreciação e Amortização	Resultado Financeiro	Equivalência Patrimonial	Impostos	Resultado líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	212.063	-	(59.880)	-	-	(17.880)	(11.357)	-	(41.533)	81.413	100
	CLN	41.985	-	(33.552)	-	-	(3.127)	62	-	(724)	4.644	92,92
	CBN	104.410	24.090	(37.577)	(23.851)	-	(39.848)	(32.603)	-	37	(5.342)	50
	CRT	181.275	9.043	(49.950)	(9.043)	-	(51.511)	(27.082)	-	(17.186)	35.546	24,92
	CRA	36.059	1.333	(20.338)	(1.320)	(989)	(7.090)	(13.591)	-	(4)	(5.940)	50
	LAMBRA	-	-	(218)	-	-	-	(38.851)	-	-	(39.069)	100
	VIA RIO	103.263	1.179	(25.219)	(1.179)	(1.659)	(22.895)	(59.783)	-	2.242	(4.051)	33,34
	VIA040	259.350	98.054	(154.187)	(98.054)	(2.719)	(51.233)	(75.450)	-	1.141	(23.098)	100
	PEX	-	-	(94)	-	-	-	63	-	-	(31)	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	600.688	-	(407.105)	-	-	(123.138)	(77.848)	-	1.611	(5.792)	100
	METROBARRA	145.593	-	(17.590)	-	-	(52.023)	(89.182)	-	-	(13.202)	100
	VLT	151.349	3.903	(61.957)	(3.756)	-	(15.136)	(92.771)	-	5.385	(12.983)	15,22
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(274)	-	-	-	128	(212.433)	-	(212.579)	80,00
	GRU AIRPORT	1.507.223	32.733	(489.795)	(32.733)	-	(675.370)	(815.967)	-	57.373	(416.536)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

31 de dezembro de 2019

	Empresas	Total ativo circulante	Total ativo não circulante	Total passivo circulante	Total passivo não circulante	Patrimônio líquido	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	50.143	471.388	160.831	212.163	148.537	100
	CLN	29.435	114.782	25.489	20.805	97.923	91,49
	CBN	14.180	982.335	69.332	652.253	274.931	50
	CRT	81.340	114.048	30.598	27.768	137.021	24,92
	CRA	14.611	240.662	17.282	202.403	35.588	50
	LAMBRA	28.944	2.789	40.901	280	(9.448)	100
	VIARIO	96.724	1.007.155	40.314	938.562	125.003	33,34
	VIA040	63.981	1.217.253	99.602	984.287	197.345	100
	PEX	2.802	42	2.032	28	785	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	355.759	2.295.131	409.560	895.160	1.346.170	100
	METROBARRA	154.612	1.008.486	55.893	913.758	193.448	100
	VLT	397.456	1.384.972	506.394	949.418	326.615	24,93
Aeroportos	GRUPAR	743	40	48	927.187	(926.452)	80,00
	GRU AIRPORT	479.727	14.652.303	2.092.040	14.833.232	(1.793.241)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

31 de dezembro de 2019

		(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)				
Empresas		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Direito de Concessão (Outorga)	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível/ Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção	(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	1.791	18.138	-	-	-	(4.508)	-	15.420	100
	CLN	892	5.929	-	-	-	(1.312)	-	5.509	92,92
	CART	1.150	83.464	55.408	-	-	(23.389)	-	116.633	100
	CBN	72	118	35.306	-	(659)	-	(303)	34.534	50
	CRT	10.904	383	15.677	-	(491)	-	-	26.473	24,92
	CRA	-	3.507	1.738	-	-	(2.213)	(52)	2.980	50
	VIARIO	2.962	406	1.581	-	-	-	-	4.949	33,34
	VIA040	1.447	112.952	644	-	-	(3.230)	-	111.813	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	14.409	5.141	118.404	1.538	-	(12.920)	-	126.571	100
	METROBARRA	16.860	2.208	-	-	-	(3.297)	-	15.771	100
	VLT	-	-	-	-	-	-	(148)	(148)	15,22
Aeroportos	GRU AIRPORT	5	-	134.762	247.428	(259.019)	(7.187)	-	115.989	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

30 de setembro de 2019

	Empresas	(+) Juros sobre aplicações financeiras	(+) Variações cambiais e Hedge	(+) Outros	(-) Juros passivos	(-) Variações cambiais e Hedge	(-) Variação monetária & AVP	(-) Outros	Receitas e despesas	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	695	7.941	7.404	(1.005)	(8.229)	(75)	(18.088)	(11.357)	100
	CLN	988	-	297	(690)	-	(365)	(168)	62	91,49
	CBN	1.654	-	1.033	(33.275)	-	-	(2.016)	(32.604)	50
	CRT	2.020	-	45	(28.495)	-	(293)	(359)	(27.082)	24,92
	CRA	516	-	20	(10.695)	-	(442)	(2.990)	(13.591)	50
	LAMBRA	1.503	14.646	1	(0)	(54.804)	(202)	4	(38.852)	100
	VIARIO	2.757	-	2.984	(20.989)	-	-	(44.534)	(59.782)	33,34
	PEX **									100
	VIA040	238	-	718	(51.432)	-	(2.427)	(22.546)	(75.449)	100
	PEX	-	-	95	(33)	-	-	-	62	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	14.517	2.180	2.278	(25.738)	(2.257)	(4.997)	(63.831)	(77.848)	100
	METROBARRA	7.590	541	55	(0)	(624)	-	(96.742)	(89.180)	100
	VLT	1.183	-	11.737	(97.845)	(60)	(2.701)	(5.086)	(92.772)	15,22
Aeroportos	GRUPAR	136	-	3	-	-	-	(11)	128	80,00
	GRU AIRPORT	29.790	231	5.268	(182.538)	(569)	(595.213)	(72.935)	(815.966)	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

31 de dezembro de 2019

	Empresas	(+) Dívida bruta		(-) Cx., Bancos e aplicações	Dívida líquida	Participação da Invepar %
		Curto prazo	Longo prazo			
Rodovias	LAMSA	40.332	206.789	(15.759)	231.363	100
	CLN	4.397	16.694	(24.454)	(3.363)	91,49
	CBN	34.781	621.147	(40.857)	615.072	50
	CRT	14.017	14.878	(60.594)	(31.699)	24,92
	CRA	10.951	104.629	(10.576)	105.004	50
	LAMBRA	-	-	(28.483)	(28.483)	100
	VIARIO	32.825	585.443	(90.405)	527.863	33,34
	VIA040	44.142	763.561	(19.117)	788.586	100
	PEX	-	-	-	-	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	237.028	816.104	(222.875)	830.258	100
	METROBARRA	52.146	803.885	(109.827)	746.204	100
	VLT	27.672	805.804	(29.378)	804.099	24,93
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(677)	(677)	80,00
	GRU AIRPORT	301.953	3.070.013	(300.027)	3.071.939	40,80 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) METRÔRIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“METRÔRIO”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

Tendo em vista a queda significativa de geração de resultado, o METRÔRIO vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam. Além disso, se necessário, receberá suporte financeiro pelo período de 12 meses da INVEPAR, que adotará tal medida com o objetivo de reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo.

c) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (“DERBA”), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (“AGERBA”, em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o “Poder Concedente”), pelo prazo de 30 anos.

Em 02 de abril de 2020, a Companhia informou ao mercado em geral que foram obtidas as aprovações societárias necessárias para a venda da CBN (vide Nota explicativa nº 25).

Dessa forma, na data-base de 30 de setembro de 2020, a controlada em conjunto encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

d) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

e) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - “Express Way”, pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

Em 28 de fevereiro de 2020, a Companhia informou em Fato Relevante ao mercado que: (i) optou pela alienação conjunta das ações detidas na Concessionária Rota do Atlântico S.A. (“CRA”), nos termos do contrato de compra e venda firmado pela Odebrecht Rodovias S.A. com o Monte Equity Partners.

A Companhia ressalta que a alienação da participação na CRA está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado, e às aprovações formais de órgãos societários. Deste modo, a conclusão do negócio pode ou não se efetivar (vide Nota explicativa nº 25).

Dessa forma na data-base de 30 de setembro de 2020, a controlada em conjunto encontra-se classificada como ativo disponível para venda e o resultado de suas operações está apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

f) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - “GRU AIRPORT” da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - “GRUPAR”, possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

g) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. (“LAMBRA”), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU para a Vinci Highways S.A.S. (“VINCI”).

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente R\$4.084.842 e R\$37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor atual de aproximadamente S/. 283.511.000 (duzentos e oitenta e três milhões, quinhentos e onze mil novo sol), equivalentes a R\$ 437.655.930 (quatrocentos e trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta reais) na data do balanço de 30 de setembro de 2020, a realizar em até três anos, vinculados ao cumprimento de certas condições determinadas pelo Contrato de Compra e Venda das Ações de LAMSAC. Tais bônus serão contabilizados quando e se forem

cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização. Eventos tais como o surgimento de obrigações de pagamento de eventuais indenizações devidas por LAMBRA no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Ações de LAMSAC poderão também reduzir o valor a ser futuramente recebido pela LAMBRA. Até a data da autorização para emissão desse relatório não foram atingidas as condições necessárias para liberação dos referidos bônus adicionais.

No documento de venda da LAMSAC, Share Purchase Agreement – SPA, assinado entre as partes, a INVEPAR, por meio de sua controlada LAMBRA, se comprometeu a defender a LAMSAC e/ou a VINCI em qualquer ação judicial, arbitral ou de qualquer outro tipo, assim como indenizar, reembolsar e manter a VINCI ileso de qualquer potencial decisão que tenham sido comprovadamente causadas na gestão cujo controle pertencia a INVEPAR.

Caso qualquer situação destas se materialize, poderá eventualmente gerar indenizações, ressarcimentos e/ou outros prejuízos à INVEPAR e à sua controlada LAMBRA, afetando negativamente seus resultados operacionais, sua condição financeira ou reputacional.

h) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

i) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

j) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia complementou o *impairment* no montante de R\$ 411, totalizando R\$50.018, com base nas incertezas relevantes que envolviam a inadimplência do

Poder Concedente (R\$ 49.607 em 31 de dezembro de 2019).

k) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA (“LAMSA”), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010 - Vide informações sobre o processo de encampação da Linha Amarela na Nota explicativa nº. 1.1.

A LAMSA conta com o suporte financeiro da INVEPAR, na medida de sua disponibilidade, de forma a reduzir as dificuldades financeiras de curto prazo causadas pelo processo de encampação.

l) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN (“CLN” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari – BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035. Em 14 de maio de 2015, foi assinado o 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a AGERBA e a CLN ampliando o prazo de concessão em 15 anos. Sendo assim o término do Contrato de Concessão passou para 20 de março de 2050.

m) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - “CRB”) o valor de R\$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment*, realizado no fechamento do último exercício social, é que o exercício da opção ocorra até o fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

n) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil ("MTPA"), Programa de Investimentos em Logística ("PIL") - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018, a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou "todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14" para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigera até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos

de reequilíbrio formulados pela Via 040, a fim de mitigar a exposição da Companhia quanto às obrigações de investimento que estariam suspensas de acordo com adesão à Lei nº 13.448/17, em 20 de julho de 2018, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressaltando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: “Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo híidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

Em 07 de agosto de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.957/2019, que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário. Diante da publicação do referido Decreto, a INVEPAR por meio da Carta OF.GCC.0291.2019, apresentou novo pedido de Relicitação, contendo justificativas pormenorizadas da necessidade de relicitação do empreendimento.

Em 19 de setembro de 2019, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) respondeu o pedido da V040 por meio do Ofício SEI nº 12545/2019/SUINF/DIR-ANTT, encaminhando as análises realizadas pelas Unidades Organizacionais da SUINF (GEREF, CIPRO, GEENG, COINFMG e GEFIR). Referido Ofício demonstra a deliberação favorável da ANTT quanto a viabilidade técnica da relicitação do empreendimento, apresentando os critérios e as condições da prestação dos serviços públicos, notadamente no que se refere os parâmetros de desempenho e os investimentos a serem mantidos a partir da celebração do Termo Aditivo.

Em 4 de outubro de 2019, a Concessionária protocolou a GCC.469.2019, apresentando sua concordância quanto aos temas propostas pela ANTT, com comentários adicionais sobre tais propostas, especialmente quanto ao valor da tarifa a ser cobrada dos usuários no decorrer da vigência do termo aditivo, sendo que tais aspectos seriam discutidos em conjunto com o Ministério da Infraestrutura. Por meio da GCC.469.2019, a Concessionária também submeteu à ANTT, proposta de minuta do Termo Aditivo.

Em 23 de outubro de 2019 a ANTT apresentou o OFÍCIO SEI Nº 15019/2019/GEREF/SUINF/DIR-ANTT, pelo qual exige complementação da documentação enviada pela Concessionária, especialmente quanto ao racional sobre a tarifa a ser praticada e a minuta do Programa de Exploração Rodoviária específico para a vigência do termo aditivo.

Em 28 de novembro de 2019, por meio da Deliberação Nº 1.015, de 26/11/2019, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação.

Em 23 de dezembro de 2019, o Ministério da Infraestrutura, por meio do Despacho Nº 48/2019/GM/MINFRA, de 20 de dezembro de 2019, declarou a compatibilidade do Requerimento de Relicitação com o escopo da política pública formulada para o setor rodoviário.

Em 13 de janeiro de 2020 o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (CPPI) recomendou a qualificação do Empreendimento no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI), por meio da Resolução Nº 105, de 10 de janeiro de 2020.

Em 19 de fevereiro de 2020 o Empreendimento foi qualificado no PPI por meio do Decreto Nº 10.248, de 18 de fevereiro de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a Diretoria da ANTT aprovou a permissão para celebração de aditivo contratual que direciona a relicitação da VIA040.

O processo de Relicitação, após análise preliminar do TCU, se encontra em etapa de finalização da ANTT para a assinatura do aditivo.

Dessa forma, tanto em 30 de setembro de 2020 quanto em 31 de dezembro de 2019, o investimento encontra-se classificado como operação descontinuada, assim como o resultado de suas operações.

Com relação ao valor estimado de indenização utilizado no cálculo do *impairment* da VIA040, informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia reavaliou as premissas e projeções para o cálculo do *impairment*. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração da Via040 identificou evidências de que seu ativo intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação, devido à metodologia utilizada no cálculo, no qual é utilizado o fluxo de caixa descontado, sendo assim reconheceu provisão para *impairment* no valor de R\$375.727 (maiores informações na Nota explicativa nº11).

Em 30 de setembro de 2020, a companhia complementou o saldo de *Impairment* no montante de R\$38.035, totalizando R\$235.381, em função, basicamente, de novos aportes de capital realizados no período.

o) HLASA

HLASA Participações S.A. (“HLASA”) foi fundada em 23 de setembro de 2020 e tem como objeto social a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista, no país ou no exterior; e o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social da Companhia. A Companhia encontra-se em estágio pré-operacional. Em 30 de setembro de 2020, o único lançamento contábil realizado foi a subscrição do capital social no montante de R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) em contrapartida de capital a integralizar.

9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 30 de setembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 30 de setembro de 2019, são as seguintes:

	30/09/2020						
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	FIDC	Eliminações (*)	Consolidado
Receita líquida de serviços	194.294	461.079	1.037.973	-	-	-	1.693.346
Receita de construção	-	-	27.218	-	-	-	27.218
	194.294	461.079	1.065.191	-	-	-	1.720.564
Custo de serviços prestados	(74.888)	(423.923)	(885.601)	-	-	-	(1.384.413)
Custo de construção	-	-	(27.218)	-	-	-	(27.218)
Lucro bruto	119.406	37.156	152.371	-	-	-	308.933
Despesas gerais e administrativas	(37.921)	(241.982)	(210.070)	(50.956)	-	-	(540.928)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(535.455)	-	534.670	(785)
Outras receitas (despesas) operacionais	618	(1.367)	12.742	(280.544)	-	-	(268.550)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	82.103	(206.193)	(44.956)	(866.954)	-	534.670	(501.330)
Receitas financeiras	12.566	38.557	37.527	285.768	239	(32.948)	341.710
Despesas financeiras	(96.597)	(174.578)	(732.775)	(469.368)	(127)	37.097	(1.436.348)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(1.927)	(342.213)	(740.204)	(1.050.556)	111	538.820	(1.595.968)
Imposto de renda e contribuição social	(19.934)	88.628	90.867	-	-	-	159.563
Correntes	(22.638)	707	-	-	-	-	(21.931)
Diferidos	2.706	87.921	90.867	-	-	-	181.494
Prejuízo do período das operações continuadas	(21.861)	(253.586)	(649.336)	(1.050.555)	111	538.820	(1.436.405)
Prejuízo de operações descontinuadas	-	-	-	(48.452)	-	-	(48.452)
Prejuízo do período	(21.861)	(253.586)	(649.336)	(1.099.007)	111	538.820	(1.484.856)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(318.093)	-	-	(65.981)	(385.850)
Atribuível aos acionistas controladores	(21.861)	(253.586)	(331.244)	(1.099.007)	-	604.801	(1.099.007)
<u>Informações complementares:</u>							
Depreciação e amortização	(20.473)	(184.258)	(575.300)	(4.745)	-	-	(784.775)
Adição ao imobilizado	615	6.681	7	963	-	-	8.265
Adição ao intangível	21.194	77.418	127.858	634	-	-	227.104

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balço patrimonial em 30 de setembro de 2020

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	FIDIC	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo								
Ativo circulante	123.015	201.283	832.637	869.540	40.174	-	(356.176)	1.710.474
Ativos classificados como operações descontinuadas	-	-	-	48.243	-	1.082.376	48.243	1.130.619
Ativo não circulante	529.299	3.252.786	14.283.715	2.039.810	-	-	(1.656.036)	18.449.573
Total do ativo	652.314	3.454.069	15.116.352	2.957.593	40.174	1.082.376	(1.963.969)	21.290.666
Passivo e patrimônio líquido								
Passivo circulante	417.918	669.630	3.443.680	1.963.229	62	-	(303.756)	6.190.763
Passivos classificados como operações descontinuadas	-	-	-	-	-	1.043.338	-	1.043.338
Passivo não circulante	143.004	1.497.408	15.372.777	1.316.542	-	-	(2.509.863)	15.819.868
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	91.392	1.287.031	(3.700.106)	(322.178)	40.112	-	849.650	(1.763.303)
Total do passivo e patrimônio líquido	652.314	3.454.069	15.116.352	2.957.593	40.174	1.043.338	(1.963.969)	21.290.666

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Resultado em 30 de setembro de 2019

	30/09/2019						
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado	Retificado
Receita líquida de serviços	254.047	746.281	1.507.223	-	-	2.507.551	
Receita de construção	-	-	32.733	-	-	32.733	
	254.047	746.281	1.539.956	-	-	2.540.284	
Custo de serviços prestados	(74.777)	(436.025)	(1.073.280)	-	-	(1.584.082)	
Custo de construção	-	-	(32.733)	-	-	(32.733)	
Lucro bruto	179.270	310.256	433.943	-	-	923.469	
Despesas gerais e administrativas	(41.065)	(167.925)	(99.409)	(30.826)	-	(339.226)	
Equivalência patrimonial	-	-	-	(134.581)	139.396	4.815	
Outras receitas operacionais	1.186	4.095	7.251	(49.817)	-	(37.285)	
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	139.391	146.426	341.785	(215.224)	139.396	551.773	
Receitas financeiras	33.475	27.159	35.427	186.165	(47.944)	234.282	
Despesas financeiras	(83.621)	(194.189)	(851.267)	(512.428)	51.016	(1.590.488)	
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	89.245	(20.604)	(474.055)	(541.486)	142.468	(804.433)	
Imposto de renda e contribuição social	(42.256)	1.611	57.373	-	-	16.726	
Correntes	(44.650)	1.406	-	-	-	(43.245)	
Diferidos	2.394	205	57.373	-	-	59.971	
Prejuízo do período das operações continuadas	46.989	(18.993)	(416.682)	(541.486)	142.468	(787.707)	
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(32)	-	-	(72.872)	-	(72.872)	
Resultado do período após ativos mantidos para venda	46.957	(18.993)	(416.682)	(614.358)	142.468	(860.579)	
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(167.885)	-	(78.338)	(246.221)	
Atribuível aos acionistas controladores	(20.238)	(18.993)	(248.797)	(614.358)	220.806	(614.358)	
Informações complementares:							
Depreciação e amortização	(145.079)	(175.160)	(675.370)	(7.638)	-	(1.003.248)	
Provisão para manutenção	(13.814)	-	-	-	-	(13.814)	
Adição ao imobilizado	2.591	20.334	3	2.354	-	25.281	
Adição ao intangível	205.120	67.445	286.612	2.478	-	561.654	

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2019

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Operação descontinuada	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo							
Ativo circulante	108.521	510.371	480.470	366.257	-	(121.355)	1.344.264
Ativo mantido para venda	2.844	-	-	714.529	2.773.217	-	3.487.746
Ativo não circulante	588.959	3.303.618	14.652.788	2.515.013	-	(2.071.347)	18.989.032
Total do ativo	700.324	3.813.989	15.133.258	3.595.799	2.773.217	(2.192.702)	23.821.042
Passivo e patrimônio líquido							
Passivo circulante	227.193	465.453	2.092.087	107.130	-	(150.211)	2.741.652
Passivos classificados como mantidos para venda	2.059	-	-	-	2.746.499	(25.932)	2.746.499
Passivo não circulante	233.275	1.808.919	15.760.864	2.711.840	-	(1.901.794)	18.613.106
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	237.797	1.539.617	(2.719.693)	776.829	-	(114.765)	(280.215)
Total do passivo e patrimônio líquido	700.324	3.813.989	15.133.258	3.595.799	2.746.499	(2.192.702)	23.821.042

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	30/09/2020
Custo						
Instalações	13,6	20.743	152	(57)	386	21.224
Máquinas e equipamentos	9,2	718.105	1.642	(5.419)	9.270	723.598
Móveis e utensílios	9,2	23.878	365	(1.344)	233	23.132
Veículos	19,1	11.641	-	(714)	3.206	14.133
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	257.619	686	(964)	38.522	295.863
Equipamentos de informática	19,6	69.039	787	(6.118)	1.509	65.217
Imobilizado em andamento		221.194	4.633	(1.748)	(48.606)	175.473
Outros		3.006	-	-	-	3.006
		1.325.225	8.265	(16.364)	4.520	1.321.646
Depreciação acumulada						
Instalações		(4.000)	(1.410)	11	-	(5.399)
Máquinas e equipamentos		(192.238)	(44.236)	2.700	144	(233.630)
Móveis e utensílios		(14.456)	(1.491)	1.257	-	(14.690)
Veículos		(7.880)	(855)	714	-	(8.021)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(53.416)	(21.521)	185	-	(74.752)
Equipamentos de informática		(46.424)	(8.800)	5.653	-	(49.571)
Outros		(530)	-	-	-	(530)
		(318.944)	(78.313)	10.520	144	(386.593)
Imobilizado líquido		1.006.281	(70.048)	(5.844)	4.664	935.053

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
Custo							
Instalações	13,6	15.968	-	(399)	5.349	(174)	20.743
Máquinas e equipamentos	9,2	698.557	9.088	(38.584)	69.575	(20.531)	718.105
Móveis e utensílios	9,2	33.129	1.133	(1.909)	570	(9.045)	23.878
Veículos	19,1	32.897	188	(2.380)	2.022	(21.086)	11.641
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	141.328	-	-	116.291	-	257.619
Equipamentos de informática	19,6	103.116	10.023	(1.463)	12.246	(54.883)	69.039
Imobilizado em andamento		396.065	18.495	-	(190.790)	(2.576)	221.194
Outros		3.256	2	-	-	(252)	3.006
		<u>1.424.316</u>	<u>38.929</u>	<u>(44.735)</u>	<u>15.263</u>	<u>(108.547)</u>	<u>1.325.225</u>
Depreciação acumulada							
Instalações		(3.049)	(1.406)	399	-	56	(4.000)
Máquinas e equipamentos		(158.631)	(56.910)	11.499	(2.087)	13.891	(192.238)
Móveis e utensílios		(19.048)	(2.747)	1.465	-	5.874	(14.456)
Veículos		(27.103)	(4.276)	2.789	-	20.710	(7.880)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(34.215)	(19.201)	-	-	-	(53.416)
Equipamentos de informática		(82.086)	(15.206)	1.354	(144)	49.658	(46.424)
Outros		(849)	(5)	-	-	324	(530)
		<u>(324.982)</u>	<u>(99.751)</u>	<u>17.506</u>	<u>(2.231)</u>	<u>90.513</u>	<u>(318.944)</u>
Imobilizado líquido		<u>1.099.334</u>	<u>(60.822)</u>	<u>(27.229)</u>	<u>13.032</u>	<u>(18.034)</u>	<u>1.006.281</u>

* Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo refere-se a itens transferidos do intangível para o imobilizado para melhor classificação contábil.

A Administração não identificou diferenças significativas na vida útil-econômica dos bens que integram seu ativo imobilizado e o de suas controladas.

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

Não foram identificadas e registradas perdas relacionadas à não recuperação de ativos tangíveis no período findo em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências *	30/09/2020
Custo					
Software	112.287	1.196	(5.854)	2.585	110.214
Direito de concessão - investimento LAMSA (a)	495.074	-	-	2.652	497.726
Direito de concessão - investimento CLN (a)	143.856	-	(74)	-	143.782
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (c)	1.760.236	76.856	(170)	(10.306)	1.826.616
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (d)	1.659.965	-	(340)	9.082	1.668.707
Direito de concessão - investimento GRU (a)	4.327.215	36.478	(3.547)	(825)	4.359.321
Direito de concessão - outorga GRU (b)	14.662.962	91.380	-	-	14.754.342
Outros	10.542	21.194	-	(7.706)	24.030
	23.172.137	227.104	(9.985)	(4.520)	23.384.737
Amortização					
Software	(66.402)	(8.904)	5.854	-	(69.452)
Direito de concessão - investimento LAMSA (a) (até 2037)	(130.083)	(14.526)	-	-	(144.609)
Direito de concessão - investimento CLN (a) (até 2050)	(39.720)	(2.691)	38	-	(42.373)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (c) (até 2038)	(645.549)	(55.813)	15	(144)	(701.491)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (d) (até 2038)	(683.504)	(52.360)	56	-	(735.808)
Direito de concessão - investimento GRU (a) (até 2032)	(1.053.375)	(183.947)	839	-	(1.236.483)
Direito de concessão - outorga GRU (b) (até 2032)	(3.880.279)	(388.220)	-	-	(4.268.499)
Outros	(157)	(1)	-	-	(158)
	(6.499.069)	(706.462)	6.802	(144)	(7.198.873)
Intangível líquido	16.673.068	(479.358)	(3.183)	(4.664)	16.185.864

	31/12/2018	Adições	Baixas	Transferências *	Impairment	Ativo mantido para venda e descontinuado	31/12/2019
Custo							
Software	121.347	7.195	(6)	2.973	-	(19.222)	112.287
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	466.571	-	-	28.503	-	-	495.074
Direito de concessão - investimento CLN (b)	141.955	-	-	1.901	-	-	143.856
Direito de concessão - investimento CART (b)	2.285.329	138.872	(531)	(347)	-	(2.423.323)	-
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	-	(634.000)	-
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	-	(5.957)	-
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)	1.753.538	123.453	(2.251)	(114.504)	-	-	1.760.236
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)	1.559.340	1.538	(138)	99.225	-	-	1.659.965
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.196.209	134.762	(3.321)	(435)	-	-	4.327.215
Direito de concessão - outorga GRU (c)	14.415.534	247.428	-	-	-	-	14.662.962
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.746.252	113.596	(7)	(511)	-	(1.859.330)	-
Impairment - VIA040 (b)	(93.734)	-	-	-	(375.727)	469.461	-
Outros	18.348	24.261	-	(32.067)	-	-	10.542
	27.250.646	791.106	(6.254)	(15.262)	(375.727)	(4.472.371)	23.172.137
Amortização							
Software	(69.022)	(14.314)	6	-	-	16.928	(66.402)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(109.940)	(20.143)	-	-	-	-	(130.083)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(36.168)	(3.552)	-	-	-	-	(39.720)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(427.665)	(81.118)	14	-	-	508.769	-
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(206.365)	(21.133)	-	-	-	227.498	-
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.878)	(201)	-	-	-	2.079	-
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038)	(579.213)	(70.086)	1.409	2.341	-	-	(645.549)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)	(607.454)	(75.988)	47	(110)	-	-	(683.504)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(829.764)	(224.296)	685	-	-	-	(1.053.375)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(3.208.615)	(671.664)	-	-	-	-	(3.880.279)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(130.812)	(61.590)	1	-	-	192.401	-
Outros	(173)	(2)	-	-	-	18	(157)
	(6.207.070)	(1.244.088)	2.163	2.231	-	947.693	(6.499.069)
Intangível líquido	21.043.576	(452.982)	(4.091)	(13.031)	-	(3.524.678)	16.673.068

* Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, o saldo refere-se a transferências entre o intangível e o imobilizado para melhor classificação contábil.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a

capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures em 30 de setembro de 2020 foi de R\$1.372 (R\$12.551 em 31 de dezembro de 2019).

- (a) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.
- (b) Outorga GRU AIRPORT - Com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$16.213.000 com parcelas anuais de R\$810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (c) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada METRÔRIO. Através do Sexto Aditivo o METRÔRIO e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Os investimentos são reconhecidos no Ativo intangível a medida em que são realizados.
- (d) Outorga METRÔRIO - Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar.

Redução do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e apenas identificou na VIA040 possível desvalorização. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração da VIA040 identificou evidências de que o seu intangível estava registrado com valores superiores aos de recuperação e reconheceu o valor de R\$375.727 a título de “*impairment*”.

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) devolução da concessão ao Poder Concedente em dezembro de 2021; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período até o momento da devolução da concessão; (iii) valor da indenização referente a adesão

ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível não amortizados; (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA); (v) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital – WACC) para descontar o fluxo operacional da concessionária até a devolução; (vi) taxa de desconto livre de risco equivalente à NTN-2024 para descontar o fluxo de caixa referente ao recebimento da indenização.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 13,8% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 3,75% sobre o período 2020 a 2026; e valor de indenização correspondente ao valor do saldo de investimento projetado e não amortizado em dezembro de 2021.

Informamos que as premissas adotadas nas projeções utilizadas para o teste, são as mais adequadas para a presente data e que estão baseadas em lei federal (lei das concessões). As regras para mensuração do valor de indenização será objeto de normativa própria para o evento ainda não publicada / divulgada pela autarquia responsável (ANTT). Informamos ainda que quando da publicidade da normativa que regulamentará o cálculo da indenização, a Companhia irá reavaliar as premissas e projeções para o cálculo do impairment.

• Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12. FORNECEDORES

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	130.760	153.537
Fornecedores internacionais	11.113	5.730
Circulante	141.873	159.267

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	30/09/2020	31/12/2019
CLN	BNB II	Real	dez-24	-	4,12%	(b)	4.522	18.504	23.026	23.758
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(34)	(51)	(85)	(117)
GRU AIRPORT	BNDES e outros	Real	dez-27	TJLP	2,80% e 3,40%	(b)	264.633	2.427.974	2.692.607	2.660.422
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	111.991	616.830	728.821	717.198
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25	-	-	-	(945)	(4.149)	(5.094)	(5.818)
LAMSA	Debêntures	Real	mai-27	TR	9,5%	(b) e (d)	219.183	-	219.183	239.017
LAMSA	ITA U/SANTANDER	Real	mar-20	USD	-	(b)	-	-	-	8.105
METRÓRIO	BNDES	Real	out-24	TJLP	1,72%	(b) e (c)	42.806	143.480	186.286	175.721
METRÓRIO	Caixa Econômica	Real	jun-34	TR	7,80%	(b) e (c)	11.277	190.879	202.156	224.105
METRÓRIO	Debêntures	Real	set-21	CDI	5,0%	(a)	242.210	330.220	572.430	590.460
METRÓRIO	BB - Conta garantia	Real	-	-	-	-	18.000	-	18.000	-
METRÓRIO	(-) Custo de captação	Real	jun-34	-	-	-	(1.854)	(2.495)	(4.349)	(5.465)
METROBARRA	Debêntures	Real	dez-29	TR	9,69%	-	118.016	752.508	870.524	907.894
METROBARRA	(-) Custo de captação	Real	dez-29	-	-	-	(156)	-	(156)	(157)
INVEPAR	Debêntures	Real	abr-21	IPCA	12,6%	(b)	1.915.237	202.605	2.117.842	1.994.368
INVEPAR	(-) Custo de captação	Real	abr-21	-	-	-	(57)	-	(57)	(278)
							2.944.829	4.676.305	7.621.134	7.529.213
Aplicação financeira vinculada							(53.143)	(25.613)	(78.756)	(81.228)
Total dívida líquida							2.891.686	4.650.692	7.542.378	7.447.985

(a) Sem Garantia.

(b) Garantia de Projeto (representado pelo i)

(c) Fiança ou Aval do Acionista.

(d) Fiança de uma subsidiária.

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Direitos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

Para caso de execução de garantia de ações de uma Companhia, deverá ser observado o pacto comissório do Código Civil. Ou seja, após a execução da garantia e a transferência da propriedade das ações garantidas ao credor, as mesmas deverão ser vendidas a terceiros, de forma pública ou privada, sendo vedado a venda por preço vil. Logo, havendo recursos suficientes para pagar a dívida com a venda das ações a terceiros, o sobejo retornaria a Companhia. No entanto, caso a venda das ações não seja suficiente para quitar a dívida, a Companhia continuaria ser devedora.

*Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

**Parte relacionada refere-se a debênture da LAMSA com o METRÔRIO.

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	$\geq 1,3$	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		EBITDA/DFL	$\geq 1,5$	Trimestral*
	Itaú BBA (Dívida já liquidada)	ICSD	$\geq 1,3$	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		Santander	DL/EBITDA	$\leq 3,0$
		DL/EBITDA	$\leq 2,0$	Anual***
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF) BNDES (Dívida já liquidada) HSBC/CITIBANK	ICSD	≥ 1	Anual
		EBITDA/RF **	≥ 2	Anual
		DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	$< 3,50$	Trimestral
		Debêntures	DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	$\leq 4,80$ em 2018 $\leq 3,50$ em 2019 $\leq 3,00$ em 2020
INVEPAR	Debêntures	CS/(CS+DL)	$\geq 25\%$	Anual
		ICSD	$\geq 1,3$	Anual
METROBARRA	3ª Emissão de debêntures****	DL/EBITDA	$\geq 6,5$	Anual até dez/2018
		DL/EBITDA	$\geq 5,5$	Anual até dez/2019
		DL/EBITDA	$\geq 4,5$	Anual até dez/2020
		DL/EBITDA	$\geq 3,5$	Anual até dez/2021
		DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022
		DL/EBITDA	$\geq 2,5$	Anual até dez/2023
		DL/EBITDA	≥ 2	Anual a partir de jan/2024

(*) A quebra do *Covenants* só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no exercício de 12 meses.

(**) Resultado financeiro líquido.

(***) O *Covenants* a partir dezembro de 2017.

(****) DL/EBITDA não é inadimplemento, somente restrição para distribuição de dividendos.

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a R\$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Capital IAV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Mubadala”), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda com opção de revenda das debêntures.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando o valor nominal de R\$800.000. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$650.000. As debêntures tiveram prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. O vencimento foi prorrogado até março de 2019, com posterior rolagem até 11 de abril de 2019. Em 27 fevereiro de 2019, foi aprovada em Assembleia a 5ª emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, no montante total de até R\$1.370.000 com vencimento de 24 meses contados da data de emissão. A emissão foi 100% integralizada na data de emissão, sendo 71.217 debêntures adquirida pelo Mubadala e 65.783 debêntures por acionistas da INVEPAR.

GRU AIRPORT

a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a

4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

LAMSA

a) Em 31 de maio de 2012, a LAMSA emitiu 386.722 debêntures, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, perfazendo o montante de R\$386.722. As debêntures fazem jus à remuneração da TR calculada e divulgada pelo BACEN, capitalizada de uma sobretaxa de 9,50% ao ano. Para esta operação a LAMSA apresentou como seu Feador o METRÔRIO e foram adquiridas pela Caixa Econômica Federal. O prazo de vencimento das debêntures é de 15 anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 31 de maio de 2027.

Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência e mensalmente a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 30 de novembro de 2012, no montante de R\$18.110 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês contado da data de emissão.

b) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalentes a R\$50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência. Em 30 de setembro de 2020 a dívida encontra-se quitada.

c) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

Em 30 de setembro de 2020, não houve quebra de covenants financeiros na Lamsa. Devido ao processo de encampação da LAMSA, sua dívida foi toda reclassificada para o curto prazo (vide Nota explicativa nº1).

METRÔRIO

a) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

VIA040

a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vincendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

No dia 31 de maio de 2019, ocorreu a celebração do 6º Aditivo ao Contrato de Empréstimo-Ponte, onde foi prorrogado a data de vencimento da última parcela de amortização do principal da dívida do empréstimo ponte, de 15 de maio de 2019 para 15 de maio de 2021, e alterada a taxa de remuneração para TLP +2,15% a.a. A rolagem da dívida é garantida por cartas de fianças com prazo de vencimento de seis meses, prorrogáveis por mais seis.

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários, também sujeitos às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES.

Em 30 de setembro de 2020, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela VIA040 com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da VIA040 e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da VIA040, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

Em 15 de outubro de 2020, os bancos fiadores honraram voluntariamente as fianças com o BNDES. Assim, a partir dessa data, a Via 040 passou a dever diretamente para o BB, Itaú, Bradesco e BDMG e não mais ao BNDES.

Em 31 de dezembro de 2019 esses passivos foram transferidos para “mantidos para venda e operações descontinuadas”.

METROBARRA

a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$932.861, no qual o principal objetivo foi a quitação das debêntures no montante de R\$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência das Controladas disporem de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$78.756 conforme abaixo:

METRÔRIO

- R\$23.099 referem-se à aplicação em fundo de investimento junto a instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e aplicação em CDB junto à Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010.

CLN

- R\$2.514, referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

METROBARRA

- R\$53.143, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada nos termos da Escritura de Emissão da 3ª emissão debêntures, que determinam que o METROBARRA deva constituir uma conta reserva, até um mês antes, da data do primeiro pagamento de principal, juros e/ou eventuais acessórios, o que ocorrer primeiro, das Debêntures. Está aplicação é uma CDB e está indexada pelo CDI em 90%.

Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, VIA040 e GRU AIRPORT (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, METRÔRIO, GRU AIRPORT, CLN e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas INVEPAR, LAMSA, CLN, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, GRU AIRPORT e VIA040 (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo nas empresas as empresas INVEPAR, LAMSA e METROBARRA (Partes Relacionadas) possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

Empresa	Rating limite
INVEPAR	BBB+
LAMSA	BBB+
METROBARRA	BBB-

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo INVEPAR, exceto CLN.

Rebaixamento de rating

Debêntures INVEPAR

Em 31 de março de 2020 a agência S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘CCC+’ para ‘CCC’.

Em 25 de setembro de 2020, a agência de classificação de riscos revisou novamente os ratings da Companhia, passando de ‘CCC’ para ‘CCC-’ na Escala Global e de ‘brB-’ para ‘brCCC’ na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3ª e 5ª emissões de debêntures da Invepar (“Debêntures”), passando de ‘brB-’ para ‘brC’ e de ‘brCCC+’ para ‘brC’, respectivamente. Os ratings da Companhia permanecem em perspectiva negativa.

Em 28 de setembro de 2020, foi deliberada em AGD a não declaração de vencimento antecipado da 3ª e 5ª emissões de debêntures decorrente do rebaixamento do risco (rating) na escala nacional para “brC” emitida pela S&P Global Ratings.

Debêntures Metrobarra

Em 11 de fevereiro de 2019 a agência S&P Global Ratings revisou o rating do Metrobarra, passando de ‘brA-’ para ‘brBB-’, em Escala Nacional Brasil. Em 29 de agosto de 2019, foi deliberado em AGD o não vencimento antecipado das debêntures, através da renúncia temporária da cláusula de rebaixamento de rating até 10 de julho de 2020, com pagamento de “waiver fee” e sem repactuação de taxas.

Com o vencimento do waiver em 10 de julho de 2020, houve nova AGD em 18 de setembro de 2020 na qual foi deliberada a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures decorrente do rating da Emissão na escala nacional permanecer inferior à nota mínima ‘BBB-’ prevista na Escritura de Emissão. Foi aprovada a renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses contados de 10 de julho de 2020, com pagamento de “waiver fee” e sem repactuação de taxas.

Em 25 de setembro de 2020, a agência S&P Global Ratings revisou novamente os ratings do Metrobarra, passando de ‘brB-’ para ‘brCCC-’ na Escala Nacional Brasil. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

Debêntures Lamsa

Em 08 de novembro de 2019, a Moody's rebaixou os ratings atribuídos às debêntures da Linha Amarela S.A. de BAA1-br para BA3-br, na escala nacional brasileira. Conforme tal relatório, não houve aumento de risco operacional ou perda de tráfego e a queda do rating foi em decorrência de atos políticos tomados pelo Poder Concedente.

A escritura das debêntures possui como uma das hipóteses de vencimento antecipado, a obrigação de manutenção da classificação de risco igual ou superior a “BAA1 - br”, portanto, maior que a classificação atual. Para que não haja decretação de vencimento antecipado, é necessária convocação de Assembleia Geral de Debenturistas – AGD.

Em 08 de abril de 2020, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘Ba3.br’ para ‘B2.br’ na escala nacional. O rating na escala global foi mantido em ‘B3’. A ação de rating atual deriva do momento sem precedentes vivenciado pela economia global devido à rápida e crescente disseminação do surto de Corona vírus – Covid-19 – gerando impacto no fluxo de veículos da concessão e, conseqüentemente, em seu risco de crédito.

Na AGD de 31 de julho de 2020, os debenturistas deliberaram sobre a não declaração de vencimento antecipado das debêntures em razão dos rebaixamentos da classificação de risco atribuído à Emissão com renúncia temporária da cláusula de rating mínimo pelo prazo de 12 (doze) meses.

Em 21 de setembro de 2020, em decorrência da decisão do Superior Tribunal de Justiça, do dia 15 de setembro de 2020, que suspendeu as liminares que impediam a encampação da concessão da via expressa Linha Amarela, objeto de contrato entre a LAMSA e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, a agência de classificação de riscos Moody's Corporation alterou a classificação de risco atribuída à 2ª emissão de debêntures privada da LAMSA (“Emissão” ou “Debêntures”), passando de ‘B2.br’ para ‘Caal.br’ na escala nacional, e de ‘B3’ para ‘Caal’ na escala global. Esse rebaixamento não gera impacto na emissão de debêntures, dada a aprovação mencionada no parágrafo anterior.

No cenário em que haja o vencimento das debêntures da LAMSA, e a dívida não seja quitada pela Companhia, a fiança do MetrôRio poderá ser chamada, sendo que esta fiança está limitada a R\$ 92.761.

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	Outorga Variável		Outorga Fixa				30/09/2020	
	31/12/2019	Adição	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência		Pagamento
Outorga METRÔRIO (a)	2.255	-	-	(2.255)	-	-	-	-
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.477.166	117.138	-	77.337	17.055	1.158.318	-	2.847.014
Circulante	1.479.421	117.138	-	75.082	17.055	1.158.318	-	2.847.014
	-							
Outorga METRÔRIO (a)	8.715	-	-	(1.313)	-	-	-	7.402
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.603.121	-	-	399.951	74.325	(1.158.318)	-	10.919.079
Não Circulante	11.611.836	-	-	398.638	74.325	(1.158.318)	-	10.926.481
Total	13.091.257	117.138	-	473.720	91.380	-	-	13.773.495

	31/12/2018	Outorga Variável		Outorga Fixa				Passivo mantido para venda e operação descontinuada	31/12/2019
		Adição	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Pagamento		
Outorga METRÔRIO (a)	2.168	-	-	87	-	-	-	-	2.255
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.423.218	232.349	(230.594)	86.399	23.992	1.165.168	(1.223.366)	-	1.477.166
Outorga CART (c)	504	12.394	(11.798)	-	-	-	-	(1.100)	-
Circulante	1.425.890	244.743	(242.392)	86.486	23.992	1.165.168	(1.223.366)	(1.100)	1.479.421
Outorga METRÔRIO (a)	8.480	-	-	235	-	-	-	-	8.715
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.754.113	-	-	790.740	223.436	(1.165.168)	-	-	11.603.121
Não Circulante	11.762.593	-	-	790.975	223.436	(1.165.168)	-	-	11.611.836
Total	13.188.483	244.743	(242.392)	877.462	247.428	-	(1.223.366)	-	13.091.257

(a) Em 30 de setembro de 2020, não houve saldo de outorga no Metrôrio:

1. Ônus da concessão assumido no processo de licitação (R\$1.187 em 31 de dezembro de 2019), repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos.

2. Refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRÔRIO até janeiro de 2038 (R\$1.068 em 31 de dezembro de 2019).

O valor de R\$7.402 (R\$8.715 em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração da Companhia, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, o METRÔRIO mantém a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

Em agosto de 2020, a concessionária efetuou a baixa dos valores até então mantidos como obrigação das outorgas principal e nova outorga, visto que não há obrigação em aberto.

(b) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-

IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil).

Além da contribuição fixa, a controlada GRU AIRPORT também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida da receita de construção. Caso a receita bruta anual observada pela controlada GRU AIRPORT exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$242.740, foi pago em 11 de julho de 2018.

Em 13 de maio de 2019, a Concessionária comunicou ao mercado que realizou a composição parcial da Conta Reserva, para pagamento da outorga fixa, prevista nos contratos de financiamento e de cessão fiduciária de direitos creditórios, firmados junto ao BNDES.

Em 30 de agosto de 2019, a Concessionária efetuou o pagamento integral da Outorga Fixa, as contas do projeto foram desbloqueadas em 06 de setembro de 2019.

Requilíbrio econômico financeiro de GRU AIRPORT

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.843

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas as estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado ente abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Reequilíbrio econômico financeiro – Decisão nº 138 da ANAC de 04 de agosto de 2020

Em 07 de março de 2019, a Concessionária interpôs o pedido de revisão extraordinária do contrato de concessão relativo ao evento “Novas exigências para alfandegamento”. A Concessionária sustenta que em razão de alteração da regulamentação da Receita Federal do Brasil – RFB, materializada pela Portaria nº 1001, de 6 de maio de 2014, teria sido obrigada a arcar com os custos decorrentes de contratação de pessoal habilitado para a operação dos equipamentos de inspeção não invasiva (escâneres) nas áreas de alfandegamento, despesas as quais eram anteriormente suportadas pela própria RFB.

Em 04 de agosto de 2020, a ANAC aprovou a revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

A parcela da contribuição fixa devida em 2020 será deduzida pelo valor referente ao desequilíbrio verificado entre 2014 e 2020, correspondente a R\$ 10.081.653,56 (dez milhões, oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), a valores de agosto de 2014. Os valores serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual devida em 2020, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

A partir de 2021, a parcela a ser deduzida da contribuição fixa em cada ano corresponderá valores indicados na tabela contida no Anexo desta Decisão para o mesmo ano, os quais também

deverão ser atualizados considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado entre agosto de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela referida Resolução nº 355, de 2015, proporcional ao número de meses correspondentes, conforme tabela abaixo.

Ano	Valor a ser deduzido
2014	1.040
2015	2.026
2016	1.675
2017	1.630
2018	1.354
2019	1.223
2020	1.134
2021	1.061
2022	994
2023	930
2024	871
2025	816
2026	764
2027	714
2028	669
2029	627
2030	587
2031	549
2032	304
Total	18.968

15. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

O grupo INVEPAR é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Natureza do risco	Consolidado				30/09/2020
	31/12/2019	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	
Trabalhistas (a)	34.827	12.462	(7.016)	2.087	42.360
Cíveis (b)	5.534	8.913	(1.324)	1.573	14.696
Tributários (c)	11.140	-	(319)	28	10.849
Outros	15.378	2.725	(5.049)	51	13.105
Total	66.879	24.100	(13.708)	3.739	81.010

Natureza do risco	Consolidado					
	31/12/2018	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	Passivo mantido para venda e operações descontinuadas	31/12/2019
Trabalhistas (a)	29.322	26.351	(15.014)	4.532	(10.364)	34.827
Cíveis (b)	10.829	16.374	(17.704)	1.696	(5.662)	5.534
Tributários (c)	7.464	3.598	(24)	101	-	11.140
Procedimento arbitral	50.125	-	-	4.112	(54.237)	-
Outros	6.139	157.966	(461)	311	(148.577)	15.378
Total	103.879	204.289	(33.202)	10.753	(218.840)	66.879

a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado.

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são réis em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Natureza do risco	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhistas (i)	115.491	135.298
Cíveis (ii)	226.613	194.958
Tributários (iii)	434.040	353.921
Regulatório (iv)	311.247	207.623
Administrativo / Ambientais (v)	42.469	41.567
Total	1.129.860	933.367

(i) A Controlada METRÔRIO possui como principais causas trabalhistas, no montante de R\$106.417 em 30 de setembro de 2020 (R\$116.087 em 31 de dezembro de 2019), pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

(ii) A Controlada GRU AIRPORT possui processos de natureza indenizatória promovidos por passageiros, motivados por furto ou extravio de bagagem ou outros fatos ocorridos dentro do Aeroporto cuja responsabilidade está sendo imputada à Concessionária, ou processos promovidos por cessionários de área aeroportuária (lojistas, companhias aéreas, outros) e fornecedores, relativos de pleitos de indenização, cobrança de valores, obrigação de fazer, ou outras naturezas. Em 30 de setembro essas causas somam o montante de R\$171.155 (R\$ 136.273 em 31 de dezembro de 2019).

(iii) A Controlada GRU AIRPORT possui autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadorias sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto, autos de Infração lavrados pela Prefeitura do Município de Guarulhos arguindo a cobrança de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e lançamentos de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) também realizados pela Prefeitura do Município de Guarulhos. No caso do IPTU, caso a cobrança seja declarada devida pelo Poder Judiciário, a Concessionária entende possível requerer o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão junto à ANAC.

Há também uma Ação Civil Pública por suposto ato de Improbidade Administrativa (processo nº 1000336-33.2019.8.26.0224) que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos cujo objeto é a alíquota de ISS estipulada pela Prefeitura de Guarulhos entre os anos de 2012 a 2015, incidente sobre as receitas tarifárias.

(iv) Em 18 de abril de 2018, a Companhia foi citada em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante histórico de R\$ 197.943. Sobre o montante são incorporados juros desde a data da citação e correção monetária através do indexador IGPM-FGV desde dezembro de 2014. Em 30 de setembro de 2020, este processo foi avaliado em R\$297.369. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar a Companhia a realizar investimentos e/ou melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação da Companhia à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. A Companhia avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposta pela Companhia, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

(v) A Controlada GRU AIRPORT possui autuações oriundas de autoridades administrativas, como ANAC, ANVISA, IPEM-SP/INMETRO, Prefeitura do Município de Guarulhos, com instauração dos respectivos processos administrativos nos quais a Concessionária figura no polo passivo.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

O montante de R\$65.975 (R\$77.967 em 31 de dezembro de 2019), é composto, principalmente, por R\$29.807 da controlada METRÔRIO, referente à embargos de terceiros - autos de arrecadação (R\$48.683 em 31 de dezembro de 2019) e R\$26.527 da controlada GRU (R\$20.187 em 31 de dezembro de 2019).

Procedimento Arbitral com a OAS

VIA040

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R\$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040

e a réplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. As partes especificaram as provas que pretendem produzir e aguarda-se a realização da prova pericial de engenharia.

Em 17 de abril de 2019, foi proferida a Ordem Processual nº 13, deferindo parcialmente o parcelamento requerido pela OAS. O início dos trabalhos não sofrerá atrasos, mas o laudo somente será liberado após a quitação integral dos honorários do expert. A OAS apresentou manifestação requerendo a reconsideração de tal decisão em vista da impossibilidade de cumprimento do parcelamento proposto pelo Tribunal Arbitral.

No dia 20 de setembro de 2019, a OAS se manifestou dizendo que não tinha interesse na realização de tais ensaios, enquanto a Via 040 se posicionou no sentido de que seriam eles necessários. O Tribunal emitiu a Ordem Processual nº 16 determinando que as partes se manifestassem sobre os pontos trazidos pela outra parte, o que foi cumprido em 3 de outubro.

Diante disso, foi proferida, em 08 de outubro de 2019, a Ordem Processual nº 17 determinando a realização dos ensaios de campo, bem como determinando que os custos sejam arcados integralmente pela Via 040, já que ela é que entendeu ser necessária tal prova. Determinou, ainda, que a Via 040 pagasse o valor até o dia 15 de outubro, que os ensaios fossem entregues até 10 de novembro e o laudo até 10 de dezembro, devendo as partes se manifestarem a respeito de toda esta documentação até 07 de fevereiro de 2020. Como o perito informou a impossibilidade de entregar o material dentro do prazo estipulado pelo Tribunal, os árbitros cancelaram os prazos anteriormente estabelecidos e determinaram que se aguardasse a entrega deste material para ulterior deliberação.

No início de junho de 2020, foi entregue o laudo pericial pelo expert nomeado pelo Tribunal Arbitral que, mediante a Ordem Processual nº 19, abriu prazo para que as partes se manifestem até o dia 22 de julho sobre o trabalho apresentado, juntando parecer de assistente técnico, caso queiram, e até 10 de agosto sobre a manifestação da outra parte. Apresentada pelas partes manifestação sobre os pareceres dos assistentes técnico da outra parte, bem como formulado pedido esclarecimentos sobre o laudo pericial, o Tribunal Arbitral, por meio da Ordem Processual nº 20, determinou que o expert se manifestasse até 25 de setembro, enquanto que as partes deveriam se manifestar até 19 de outubro 2020 sobre os esclarecimentos, confirmando se pretendem produzir as provas especificadas em manifestação datada de 08 de agosto de 2018, especialmente quanto à produção de prova oral. Caso fossem juntados documentos em tal data, o que foi feito apenas pela Via 040, a contraparte deveria se manifestar até o dia 03 de novembro de 2020 a respeito.

Em 19 de outubro de 2020, ambas as partes se manifestaram dizendo que era desnecessária a produção de prova oral e a Via 040 requereu apenas esclarecimentos adicionais do expert, sem necessidade de ouvi-lo em audiência. Em 03 de novembro de 2020, a OAS se manifestou pugnando pela rejeição dos argumentos da Via 040 e pedindo seja rejeitado o pedido de novos esclarecimentos do perito.

Aguarda-se o posicionamento do Tribunal a respeito do pedido da Via 040 de nova intimação do perito para esclarecimentos e sobre a desnecessidade de audiência apontada pelas partes. Caso seja determinada a intimação do perito, e após manifestação das partes, caso o Tribunal entenda mesmo ser desnecessária a prova oral, deve encerrar a fase instrutória e abrir prazo para alegações finais.

METROBARRA

Relativamente ao “Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB e Outras Avenças”, celebrado em 23 de novembro de 2012 pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. (INVEPAR) e cedido à MetroBarra S.A. (METROBARRA), informamos que por não terem sido implementadas as condições precedentes previstas no referido instrumento, o METROBARRA iniciou procedimento arbitral contra a CRB e seus atuais acionistas. A CRB também apresentou contra pleitos e requereu indenização pelas perdas e danos suportados pela concessionária.

Em 15 de setembro de 2020, foi declarada encerrada as atividades administrativas relacionadas ao procedimento arbitral em epígrafe. Com isso, o Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da CRB e Outras Avenças continua vigente até que as condições do contrato sejam atendidas.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO/ PASSIVO A DESCOBERTO (CONTROLADORA)

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 estão assim constituídas:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Yosemite Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.	<u>35.764.281</u>	<u>69.117.380</u>	<u>104.881.661</u>	<u>24,44</u>
Total	<u>143.057.124</u>	<u>286.114.248</u>	<u>429.171.372</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

Em 10 de maio de 2019 foi determinado a adjudicação das ações da INVEPAR detidas pela OAS para a SPE Credores. A decisão determina, ainda, que o banco escriturador das ações e a Companhia procedam com os trâmites e providências necessários à transferência. A referida transferência das ações da Companhia resultará em alterações no seu controle direto.

Em 20 de maio de 2019, a INVEPAR recebeu comunicação do banco escriturador das suas ações, o Banco Itaú S.A., informando sobre a transferência das ações da INVEPAR detidas pela OAS Infraestrutura S.A. e pela Construtora OAS S.A. (em conjunto “OAS”), conforme decisão judicial proferida no dia 10 de maio de 2019 pela 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para o Fundo denominado Yosemite Fundo de Investimento em Participações.

17.RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados em 30 de setembro de 2020 e 2019 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado			
	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
	Retificado		Retificado	
Receita de pedágio	211.109	276.151	71.854	95.416
Receita compassagens	459.099	734.737	139.978	255.420
Receitas de aeronaves e passageiros	396.568	815.744	95.891	279.918
Receita com armazenagem e capatazia	465.283	476.358	144.163	167.408
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	644.850	795.670	176.295	275.338
Outras receitas	1.282	6.302	518	3.372
Impostos, deduções e cancelamentos	(484.845)	(597.411)	(162.653)	(206.840)
Receita de serviços	1.693.346	2.507.551	466.046	870.032
Receita de construção	27.218	32.733	8.801	14.847
Receita total	1.720.564	2.540.284	474.847	884.879

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se a receita de construção que será tributada no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
	Retificado		Retificado		Retificado		Retificado	
Pessoal	(37.250)	(22.673)	(31.218)	(30.402)	(357.719)	(379.969)	(122.961)	(127.875)
Conservação e manutenção	-	(23)	(89)	(94)	(110.083)	(130.311)	(38.758)	(42.201)
Despesas administrativas	(5.570)	(321)	(14.794)	25.082	(72.491)	(61.414)	(48.902)	(17.670)
Operacionais	-	-	-	-	(143.402)	(153.560)	(41.686)	(49.866)
Energia elétrica	-	-	-	-	(103.124)	(108.108)	(32.027)	(34.668)
Outorga variável	-	-	-	-	(116.690)	(171.618)	(29.613)	(59.153)
Custo de construção	-	-	-	-	(27.218)	(32.733)	(8.801)	(14.847)
Depreciação e amortização	(8.005)	(7.638)	(2.763)	(4.330)	(784.775)	(879.175)	(212.495)	(301.453)
Provisão para riscos	(130)	(171)	(156)	(330)	(18.599)	(12.660)	(9.544)	(5.843)
Perdas esperadas para crédito de liquidação duvidosa	-	-	-	-	(218.457)	(26.493)	(110.777)	440
Impairment *	(275.848)	(49.925)	(4.850)	1.696	(275.848)	(49.925)	(4.850)	1.696
Outras receitas (despesas) operacionais	(4.697)	108	(77.755)	108	7.297	12.640	(67.939)	3.666
	(331.500)	(80.643)	(131.625)	(8.270)	(2.221.109)	(1.993.326)	(728.353)	(647.774)
Custo de serviços prestados	-	-	-	-	(1.384.413)	(1.584.082)	(395.933)	(532.529)
Custo de construção	-	-	-	-	(27.218)	(32.733)	(8.801)	(14.847)
Despesas gerais e administrativas	(50.956)	(30.826)	(49.020)	(10.074)	(540.928)	(339.226)	(250.829)	(105.760)
Outras receitas (despesas) operacionais	(280.544)	(49.817)	(82.605)	1.804	(268.550)	(37.285)	(72.790)	5.362
	(331.500)	(80.643)	(131.625)	(8.270)	(2.221.109)	(1.993.326)	(728.353)	(647.774)

(*) Baixa de mútuo e provisão de impairment da CRA, no montante de R\$52.941; impairment da CBN, no montante de R\$105.060; impairment e baixa de mútuo VLT, no montante de R\$26.224; provisão de impairment da Via040, no montante de R\$38.034; e

provisão de perda no contas a receber com a venda da CART no montante de R\$53.589.

18. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
Receitas financeiras								
Juros ativos	53.513	59.919	17.376	(11.953)	28.887	24.463	9.264	7.494
Juros sobre aplicações financeiras	5.001	9.989	2.414	3.412	65.138	65.207	29.202	19.034
Operações de Hedge	210.912	115.455	17.482	45.950	214.044	132.892	14.471	49.910
Variação monetária ativa	16.221	775	3.055	286	19.199	3.592	3.751	601
Variações cambiais ativas	121	27	119	11	8.915	8.128	5.722	4.149
Outros	-	-	-	-	5.527	-	2.290	-
Total receitas financeiras	285.768	186.165	40.446	37.706	341.710	234.282	64.700	81.188
Despesas financeiras								
Comissões e despesas bancárias	(7.732)	(89.761)	(204)	32.041	(24.559)	(103.464)	(5.173)	16.006
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	(633)	-	(235)	(176.360)	(210.636)	(58.640)	(90.642)
Operações de hedge	(228.129)	(228.648)	15.111	(75.607)	(302.642)	(285.719)	11.044	(107.745)
Variação monetária passiva	(46.168)	(39.162)	(25.171)	(6.387)	(49.975)	(44.801)	(26.655)	(8.744)
Variações cambiais passivas	(6)	(4)	-	-	(7.634)	(9.416)	(30)	(5.845)
Juros sobre debêntures	(189.529)	(154.157)	(67.845)	(59.781)	(341.552)	(344.700)	(123.934)	(117.885)
Atualização da outorga de GRU (*)	-	-	-	-	(521.798)	(595.213)	(265.454)	(141.729)
Outros	2.196	(63)	(18)	(2)	(11.828)	3.461	(6.611)	1.055
Total despesas financeiras	(469.368)	(512.428)	(78.127)	(109.971)	(1.436.348)	(1.590.488)	(475.453)	(455.529)
Total resultado financeiro	(183.600)	(326.263)	(37.681)	(72.265)	(1.094.638)	(1.356.206)	(410.753)	(374.341)

(*) A Concessionária Gru Airport se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente a 30 de setembro de 2020 totaliza R\$613.178 dos quais R\$91.380 foram capitalizadas ao intangível e R\$521.798 foram registradas como despesa financeira do período.

19. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 30 de setembro de 2020 e 2019.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

Operações continuadas:

	01/01/2020 a 30/09/2020			01/01/2019 a 30/09/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico	Retificado					
Prejuízo de operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(350.150)	(700.405)	(1.050.555)	(180.477)	(361.010)	(541.487)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(2,448)	(2,448)		(1,262)	(1,262)	
	01/07/2020 a 30/09/2020			01/07/2019 a 30/09/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(127.314)	(254.666)	(381.980)	(30.090)	(60.188)	(90.278)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(0,890)	(0,890)		(0,210)	(0,210)	
	01/01/2020 a 30/09/2020			01/01/2019 a 30/09/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído	Retificado					
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(350.150)	(700.405)	(1.050.555)	(180.477)	(361.010)	(541.487)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(212)	(424)	(636)	(309)	(619)	(928)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(350.362)	(700.829)	(1.051.191)	(180.786)	(361.629)	(542.415)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(2,449)	(2,449)		(1,264)	(1,264)	
	01/07/2020 a 30/09/2020			01/07/2019 a 30/09/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(127.314)	(254.665)	(381.979)	(30.090)	(60.188)	(90.278)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(56)	(112)	(168)	(159)	(317)	(476)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(127.370)	(254.777)	(382.147)	(30.249)	(60.505)	(90.754)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(0,890)	(0,890)		(0,211)	(0,211)	

Operações descontinuadas

	01/01/2020 a 30/09/2020			01/01/2019 a 30/09/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Prejuízo das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(16.149)	(32.303)	(48.452)	(24.289)	(48.583)	(72.872)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(0,113)	(0,113)		(0,170)	(0,170)	
	01/07/2020 a 30/09/2020			01/07/2019 a 30/09/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Prejuízo (lucro líquido) das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(6.221)	(12.444)	(18.665)	4.558	9.116	13.674
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo (lucro) básico e diluído por ação (R\$)	(0,043)	(0,043)		0,032	0,032	
	01/01/2020 a 30/09/2020			01/01/2019 a 30/09/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico e diluído						
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(16.149)	(32.303)	(48.452)	(24.289)	(48.583)	(72.872)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(212)	(424)	(636)	(13)	(26)	(39)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(16.361)	(32.727)	(49.088)	(24.302)	(48.610)	(72.911)
Denominador básico e diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo (lucro) básico e diluído por ação (R\$)	(0,114)	(0,114)		(0,170)	(0,170)	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. Apenas a coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

20. SEGUROS

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia e suas controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Indenização	Vigência		Seguradora
			Início	Vencimento	
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN/LAMBRA/GRU/ GRUPAR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIA040)	D&O	100.000.000	04/05/2020	04/05/2021	STARR
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN METROBARRA/VIA040)	RO	280.000.000	01/08/2020	01/08/2021	TOKIO
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN /METROBARRA/VIA040)	RCG	100.000.000	01/08/2020	01/08/2021	TOKIO
INVEPAR (METRO/LAMSA/CLN /VIA040)	AUTO FROTA	TABELA FIPE	24/08/2020	24/08/2021	PORTO SEGURO
METRO RIO	TRANSPORTE NACIONAL	4.000.000	28/02/2020	28/02/2021	SURA
METRO RIO	TRANSPORTE INTERNACIONAL	US\$ 3.000,000	28/02/2020	28/02/2021	SURA
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.211.077	08/06/2018	08/06/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	7.497.619	14/07/2019	14/07/2022	TOKIO
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	2.439.058	23/11/2019	23/11/2022	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	537.131	25/10/2018	25/04/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	3.560.795	14/08/2019	14/08/2021	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.920.000	28/02/2019	28/02/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.025.940	23/05/2019	23/05/2024	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	701.179	18/12/2019	18/12/2022	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	25.455.429	06/02/2020	06/02/2025	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.161.362	11/02/2020	11/02/2023	POTTENCIAL
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	40.522.752	03/04/2020	03/04/2025	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	132.893	26/05/2020	26/05/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	122.113	04/06/2020	04/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	134.920	02/06/2020	02/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	300.202	15/06/2020	15/06/2025	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	286.135	17/06/2020	17/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	541.439	19/06/2020	19/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	118.712	25/06/2020	25/06/2023	FATOR
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	514.251	01/07/2020	01/07/2023	Fator
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	159.405	16/07/2020	16/07/2023	Fator
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	1.017.519	03/08/2020	04/08/2025	Ezze
METRO RIO	GARANTIA JUDICIAL	874.722	16/08/2020	17/08/2025	Ezze
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	28.069.492	18/12/2019	18/12/2020	BMG
CLN	GARANTIA CONCESSÃO	7.001.503	23/02/2020	23/02/2021	POTTENCIAL
GRU	AUTO FROTA	DIVERSOS	24/05/2020	24/05/2021	TOKIO
GRU	RO	1.870.000.000	24/05/2020	24/05/2021	TOKIO
GRU	RD/EQUIPAMENTOS	DIVERSOS	24/05/2020	24/05/2021	ALLIANZ
GRU	RC HANGAR E SERV. AEROP.	USD 500,000,000.00	24/05/2020	24/05/2021	AXA XL
GRU	GARANTIA CONCESSÃO	670.971.825	04/06/2020	04/06/2021	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	698.770	01/03/2020	01/03/2021	POTTENCIAL
BR 040	FIANÇA LOCATÍCIA	673.777	29/08/2020	29/08/2021	POTTENCIAL
BR 040	GARANTIA CONCESSÃO	587.130.246	20/03/2020	20/03/2021	POTTENCIAL
CBN	RN/RO	250.000.000	29/06/2020	29/12/2021	AXA / XL
CBN	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CBN	GARANTIA CONCESSÃO	37.214.263	19/08/2020	19/08/2021	POTTENCIAL
CRA	GARANTIA CONCESSÃO	35.274.714	04/12/2019	04/12/2020	FATOR
CRA	RCG	50.000.000	29/12/2019	29/12/2021	TOKIO
CRA	RN/RO	135.000.000	29/06/2020	29/12/2021	AXA/XL
CRT	RO	45.000.000	11/07/2019	11/01/2021	FAIRFAX
CRT	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/01/2020	30/01/2021	TOKIO
CRT	GARANTIA CONCESSÃO	30.502.200	22/11/2019	21/03/2021	FATOR
CRT	RCG	10.000.000	12/09/2019	12/03/2021	FAIRFAX
VIARIO	RO	200.000.000	09/07/2020	09/07/2021	CHUBB
VIARIO	RCG	75.433.808	09/07/2020	09/07/2021	CHUBB
VLT	RO	440.098.302	25/08/2020	25/08/2021	CHUBB
VLT	RCG	100.000.000	04/06/2020	04/06/2021	TOKIO
VLT	D&O	50.000.000	31/03/2020	31/03/2021	CHUBB
VLT	GARANTIA CONCESSÃO	24.800.408	22/06/2020	22/06/2021	JUNTO

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

Instrumentos financeiros	Consolidado			
	30/09/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	482.564	-	663.754	-
Aplicações financeiras	714.488	-	250.448	-
Contas a receber	-	246.979	-	385.871
Venda de investimento	110.000	-	-	-
Partes relacionadas	-	195.363	-	278.293
Instrumentos financeiros derivativos	240.969	-	33.906	-
Total do ativo	1.548.021	442.342	948.108	664.164
Passivos				
Fornecedores	-	141.873	-	159.267
Partes relacionadas	-	502	-	1.019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	7.542.377	-	7.447.986
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	5.883	-
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	13.773.496	-	13.091.257
Obrigações com empregados e administradores	-	116.709	-	94.476
Total do passivo	-	21.599.030	5.883	20.818.078

Instrumentos financeiros	Controladora			
	30/09/2020		31/12/2019	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	340.655	-	195.014	-
Aplicações financeiras	28.049	-	17.085	-
Contas a receber	-	263	-	-
Venda de investimento	110.000	-	-	-
Partes relacionadas	-	426.592	-	488.334
Instrumentos financeiros derivativos	240.969	-	33.096	-
Dividendos e JSCP propostos	-	158.251	-	94.412
Total do ativo	719.673	585.106	245.195	582.746
Passivos				
Fornecedores	-	3.252	-	3.946
Partes relacionadas	-	335	-	341
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	2.117.783	-	1.994.089
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	4.312	-
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842
Obrigações com empregados e administradores	-	42.200	-	32.172
Total do passivo	-	2.186.412	4.312	2.053.390

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

• *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

- *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto na Controlada GRU AIRPORT, as debêntures em 30 de setembro de 2020 tinha o montante de R\$639.029 (R\$730.972 em 31 de dezembro de 2019).

- *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, Nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020, e assim, neste dia o empréstimo foi quitado.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide Nota explicativa nº13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide Nota explicativa nº13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$10.318.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo.

Movimentação - Lamsa

Instrumento	Instituição	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Recebimento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI)	Santander	810	1.442	(2.252)	-

Movimentação – INVEPAR x Lambra

Instrumento	Saldo inicial	Variação positiva com derivativo	Variação negativa com derivativo	Pagamento	Saldo final
SWAP (Dólar x DI) - INVEPAR	(4.312)	24.604	(249.694)	229.402	-
SWAP (Dólar x DI) - Lambra	(1.571)	7.060	(80.004)	74.513	-
Opção - Bradesco (Dólar x DI)	13.989	84.011	-	-	98.000
Opção - Citibank (Dólar x DI)	19.106	126.901	(3.038)	-	142.969

Em aberto**INVEPAR**

30/09/2020							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	BRADESCO	19/06/2019	01/10/2020	100.000	IPCA	4,00	98.000
SWAP	CITIBANK	19/06/2019	01/10/2020	50.000	IPCA	4,00	49.000
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	93.969
Ativo circulante							<u>240.969</u>

31/12/2019							
Tipo da operação	Credor	Data de início	Data de vencimento	Valor Base USD	Indexador	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA/USD	n/a	(4.312)
Passivo circulante							<u>(4.312)</u>

31/12/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base R\$	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	BRADESCO	19/06/2019	01/10/2020	100.000	IPCA	4,00	13.989
SWAP	CITIBANK	19/06/2019	01/10/2020	50.000	IPCA	4,00	6.995
SWAP	CITIBANK	29/11/2019	12/04/2021	146.000	IPCA	4,25	12.112
Ativo circulante							<u>33.096</u>

LAMSA

31/12/2019							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	SANTANDER	14/03/2016	16/03/2020	7.143	USD/CDI	n/a	810
Ativo circulante							<u>810</u>

LAMBRA

31/12/2019							
Tipo da operação	Instituição	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/11/2015	16/03/2020	35.714	USD/CDI	n/a	(1.571)
Passivo circulante							<u>(1.571)</u>

Liquidados**INVEPAR**

30/09/2020

Tipo da operação	Credor	Data de início	Data de vencimento	Valor Base USD	Indexador	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/04/2019	11/04/2021	185.741	IPCA/USD	n/a	229.402
						Total	229.402

31/12/2019

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	4.4454	3.806
SWAP	CITIBANK	28/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	4.4454	3.806
SWAP	BRADESCO	29/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3.9400	5.296
SWAP	SANTANDER	29/11/2018	11/12/2019	50.000	Dólar	3.9400	4.800
SWAP						Total	17.708

LAMBRA

30/09/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	MUBADALA	11/11/2015	16/03/2020	35.714	USD/CDI	n/a	74.513
						Total	74.513

31/12/2019

Tipo da operação	Instituição	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Índice	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	Mubadala	05/12/2017	11/04/2019	650.000	Dólar	3,2351	138.335
						Total	138.335

LAMSA

30/06/2020

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
Swap(Dólar x DI)	SANTANDER	10/03/2016	16/03/2020	7.143	USD/CDI	4,7362	2.553
						Total	2.553

31/12/2019

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
Swap(Dólar x DI)	SANTANDER	10/03/2016	14/03/2019	7.143	USD/CDI	3,8265	273
Swap(Dólar x DI)	SANTANDER	10/03/2016	16/09/2019	7.143	USD/CDI	4,0616	672
						Total	945

f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e

a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

30 de setembro de 2020	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	2.891.686	3.416.506	1.234.185	7.542.378
Fomecedores	141.873	-	-	141.873
Concessão de serviço público	2.847.014	4.087.079	6.839.403	13.773.496

g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Selic ativa (% ao ano)	2,92%	2,19%	1,46%
DI Ativo (% ao ano)	2,34%	1,76%	1,17%
DI Passivo (% ao ano)	2,34%	2,93%	3,51%
TR Passivo (% ao ano)	0,01%	0,01%	0,02%
TJLP (% ao ano)	4,42%	5,53%	6,63%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$5,17	R\$3,88	R\$2,59
IPCA Ativo (% ao ano)	1,86%	1,40%	0,93%
IPCA Passivo (% ao ano)	1,86%	2,33%	2,79%

Os indicadores utilizados para 2020 foram obtidos das projeções do Bacen, com exceção da TJLP e TR, que foram utilizadas a média dos três maiores bancos privados de acordo com o ranking do Banco Central.

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 30 de setembro de 2020, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

g.1) Ativo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	FIDIC	DI	20.062	469	353	235
TOTAL			20.062	469	353	235

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	Fundo Cambial	DÓLAR	53.956	10.436	13.906	20.832
METRÔRIO	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	4.238	99	74	50
CLN	CDB	DI	15.072	353	265	176
GRUPAR	CDB	DI	515.168	12.055	9.066	6.027
GRUPAR	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	127.952	2.994	2.251	1.497
INVEPAR	CDB	DI	325.636	7.620	5.731	3.810
LAMBRA	CDB	DI	5.771	135	101	67
LAMSA	CDB	DI	19.634	459	345	230
METROBARRA	CDB	DI	3.021	71	53	35
FIDIC	Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	DI	5.187	121	91	61
TOTAL			1.075.635	34.343	31.883	32.785
Fundo Mover						
	Letras financeiras do tesouro	SELIC	17.029	497	373	249
	Título público	DI	3.829	90	67	45
TOTAL			20.858	587	440	293

g.2) Passivo financeiro

Controladora

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.117.784	39.391	49.344	59.086
TOTAL			2.117.784	39.391	49.344	59.086

Consolidado

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÓRIO	BNDES	TJLP	186.286	8.234	10.301	12.351
METRÓRIO	Financiamento CAIXA	TR	202.156	20	20	40
METRÓRIO	Debêntures	DI	568.081	13.293	16.643	19.940
METRÓRIO	Conta garantia	DI	18.000	421	527	632
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	2.117.784	39.391	49.344	59.086
LAMSA	Debêntures	TR	219.183	22	22	44
METROBARRA	Debêntures	TR	870.368	87	87	174
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.692.606	119.013	148.901	178.520
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	723.727	13.461	16.862	20.192
CLN	Empréstimos	DI	22.938	537	672	805
TOTAL			7.621.129	194.479	243.380	291.784
Aplicações financeiras vinculadas		DI	(78.756)	(1.843)	(1.386)	(921)
TOTAL			7.542.373	192.636	241.994	290.863

h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019
Empréstimos, financiamentos e debêntures	7.542.378	7.447.985
Obrigações com poderes concedentes	13.773.496	13.091.257
Caixa e equivalentes de caixa	(482.564)	(663.754)
Aplicações financeiras	(714.488)	(250.448)
Dívida líquida	20.118.822	19.625.040
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(1.763.823)	(280.215)
Patrimônio líquido e dívida líquida	18.354.999	19.344.825

i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	30/09/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	482.564	-	482.564	-
Aplicações financeiras	714.488	-	714.488	-
Total	1.197.052	-	1.197.052	-

Empréstimos e financiamentos	3.096.243	-	3.096.243	-
Debêntures	4.446.135	-	4.446.135	-
Concessão de serviço público	13.773.496	-	13.773.496	-
Total	21.315.874	-	21.315.874	-

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/12/2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	663.754	-	663.754	-
Aplicações financeiras	250.448	-	250.448	-
Total	914.202	-	914.202	-
Empréstimos e financiamentos	3.062.283	-	3.062.283	-
Debêntures	4.385.702	-	4.385.702	-
Concessão de serviço público	13.091.257	-	13.091.257	-
Total	20.539.242	-	20.539.242	-

• *Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	8.526	26.042
Capitalização do resultado financeiro	1.372	9.090
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	91.380	170.636

23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

METRÔRIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Rio Parapanema Energia S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

- (i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e
- (ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O segundo contrato, celebrado em 9 de maio de 2016, visa suprir a demanda da Linha 4 no período entre 1º de agosto de 2016 e 31 de julho de 2021.

O METRÔRIO também possui um contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

VIA040

A VIA040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

<u>Meta de duplicação</u>	<u>Valor</u>
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	425.000
Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano	225.000

*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

	<u>Valor</u>
Verba de fiscalização	10.410
Verba de segurança no trânsito	1.334
Recursos para desenvolvimento tecnológico	1.844

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

Frente 1	Frente 2	Frente 3	Frente 4
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais; - Recuperação e manutenção; - Sinalização e elementos de proteção e segurança; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Obras de arte especiais; - Canteiro central e faixa de domínio; - Pavimento; e - Sistemas elétricos e de iluminação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço; - Obras de ampliação de capacidade e melhorias; - Obras em trechos urbanos; - Obras de manutenção de nível de serviço; e - Obras emergenciais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistemas elétricos e de iluminação; - Pavimento; - Elementos de proteção e segurança; - Obras de arte especiais; - Sistema de drenagem e obras de arte correntes; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Canteiro central e faixa de domínio; - Edificações e instalações operacionais; e - Conservação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços; - Centro de controle operacional; - Equipamentos e veículos da administração; - Sistemas de controle de tráfego; - Sistemas de atendimento ao usuário; - Sistemas de pedágio e controle de arrecadação; - Sistema de comunicação; - Sistema de pesagem; - Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e - Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados, porém as mesmas encontram-se suspensas (conforme mencionado na Nota explicativa 8).

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS

GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item "15.3".

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

25. ATIVOS MANTIDO PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

A Companhia mantém ativos mantidos para venda e operações descontinuadas em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, conforme indicado abaixo:

	2020		2019	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<u>Ativo circulante</u>				
Controladas				
Investimento - Pex	644	2.836	649	2.802
Total	644	2.836	649	2.802
Investimento - VIA040	235.380	1.315.564	197.346	1.281.235
Parte relacionada	-	-	-	(7)
Impairment	(235.380)	(235.380)	(197.346)	(197.346)
Total	-	1.080.184	-	1.083.882
Investimento - CART	-	-	790.242	2.477.946
Ágio	-	-	3.879	3.879
Parte relacionada	-	-	-	(521)
Impairment	-	-	(80.241)	(80.241)
Total	-	-	713.880	2.401.063
Controladas em conjunto				
Investimento - CRA	27.708	27.708	-	-
Impairment	(9.009)	(9.009)	-	-
Total	18.699	18.699	-	-
Investimento - CBN	128.972	128.972	-	-
Impairment	(100.072)	(100.072)	-	-
Total	28.900	28.900	-	-
Total	48.243	1.130.619	714.529	3.487.747
	2020		2019	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<u>Passivo não circulante</u>				
Investimento - Pex	-	2.193	-	2.059
Parte relacionada	-	(157)	-	-
Total	-	2.036	-	2.059
Investimento - VIA040	-	1.080.184	-	1.083.889
Parte relacionada	-	(38.884)	-	(22.789)
Total	-	1.041.300	-	1.061.100
Investimento - CART	-	-	-	1.687.703
Parte relacionada	-	-	-	(4.363)
Total	-	-	-	1.683.340
Total	-	1.043.336	-	2.746.499

	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>		<u>01/01/2019 a 30/09/2019</u>	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<u>Resultado do período</u>				
Controlada PEX	(141)	(141)	(32)	(32)
Ativo alienado (CART)	(33.034)	(33.034)	(44.100)	(44.100)
Controlada VIA040	(16.465)	(16.465)	(23.098)	(23.098)
Coligada CRA	9.914	9.914	(2.971)	(2.971)
Coligada CBN	(8.726)	(8.726)	(2.671)	(2.671)
	<u>(48.452)</u>	<u>(48.452)</u>	<u>(72.872)</u>	<u>(72.872)</u>

	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>		<u>01/07/2019 a 30/09/2019</u>	
	CONTROLADORA	CONSOLIDADO	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
<u>Resultado do período</u>				
Controlada PEX	(20)	(20)	46	46
Ativo alienado (CART)	-	-	16.383	16.383
Controlada VIA040	(17.583)	(17.583)	(814)	(814)
Coligada CRA	501	501	(1.073)	(1.073)
Coligada CBN	(1.563)	(1.563)	(868)	(868)
	<u>(18.665)</u>	<u>(18.665)</u>	<u>13.674</u>	<u>13.674</u>

PEX

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

VIA040

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia decidiu descontinuar as operações da Controlada VIA040 apoiada no Decreto nº 9.957/2019 que regulamenta o procedimento de relicitação dos contratos de parceria nos setores rodoviários, ferroviário e aeroportuário (Vide Notas explicativas 1.a, 2.23 e 8).

CRA

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CRA. Em 12 de março de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CRA, mas a operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado.

CBN

Conforme o fato relevante divulgado aos seus acionistas e ao mercado em geral, em 28 de fevereiro de 2020, a INVEPAR recebeu da Odebrecht Rodovias S.A. (“Odebrecht Rodovias”) notificações para eventual exercício de direito de preferência, em razão da assinatura pela Odebrecht Rodovias, de contrato de compra e venda para a alienação da totalidade das suas participações na CBN. Em 03 de abril de 2020, a Companhia optou pela alienação de suas ações da CBN, mas a operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado.

CART

Companhia apresentada como ativo mantido para venda em 31 de dezembro de 2019 e alienada em 30 de abril de 2020.

Abaixo estão demonstrados os ativos e passivos mantidos como ativos disponíveis para venda e operações descontinuadas em 30 de setembro de 2020:

BALANCO PATRIMONIAL - PEX

<u>ATIVO</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>30/09/2020</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	2.091	Fornecedores	34
Contas a receber	518	Obrigações com empregados e administradores	-
Impostos a recuperar	148	Adiantamentos de clientes	1.987
Adiantamentos	37	Outros	9
Outros	-		
Total do ativo circulante	<u>2.794</u>	Total do passivo circulante	<u>2.030</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Parte Relacionada	42	Partes relacionadas	157
		Provisão para obrigações legais	5
Total do ativo não circulante	<u>42</u>	Total do passivo não circulante	<u>162</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	13.140
		Resultado acumulado	(12.355)
		Resultado do período	(141)
		Total do patrimônio líquido	<u>644</u>
TOTAL	<u>2.836</u>	TOTAL	<u>2.836</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - PEX

	<u>30/09/2020</u>
Receita líquida de serviços	-
Receita de construção	-
	-
Custo de serviços prestados	-
Custo de construção	-
Lucro bruto	-
Despesas gerais e administrativas	(146)
Outras receitas operacionais	7
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	(139)
Receitas financeiras	46
Despesas financeiras	(48)
Prejuízo do período	(141)

BALANÇO PATRIMONIAL – VIA040

<u>ATIVO</u>	<u>30/09/2020</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>30/09/2020</u>
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e equivalentes de caixa	7.208	Fornecedores	66.811
Contas a receber	26.828	Empréstimos e financiamentos	792.401
Estoques	4.944	Obrigações com empregados e administradores	11.372
Tributos a recuperar	2.951	Tributos a recolher	6.296
Despesas antecipadas	7.211	Adiantamentos de clientes	21
Partes relacionadas	-	Partes relacionadas	23.451
Total do ativo circulante	<u>49.142</u>	Provisão para manutenção	11.275
		Outras contas a pagar	2.347
		Total do passivo circulante	<u>913.974</u>
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Tributos a recuperar	2.150	Fornecedores	3.066
Depósitos judiciais	4.824	Empréstimos e financiamentos	3.709
Imobilizado	13.213	Partes relacionadas	-
Intangível	1.246.236	Impostos diferidos passivos	38.260
Total do ativo não circulante	<u>1.266.423</u>	Provisão para riscos processuais	116.270
		Provisão para manutenção	2.643
		Provisão ambiental	2.263
		Total do passivo não circulante	<u>166.211</u>
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	1.003.623
		Prejuízos acumulados	(768.243)
		Total do patrimônio líquido	<u>235.380</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.315.565</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>1.315.565</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – VIA040

	<u>30/09/2020</u>
Receita operacional líquida	252.675
Receita de construção	89.649
Custo dos serviços prestados	(199.834)
Custo de construção	<u>(89.649)</u>
LUCRO BRUTO	<u>52.841</u>
Receitas (despesas) operacionais	
Gerais e administrativas	934
Outras receitas operacionais, líquidas	<u>1.158</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>54.933</u>
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	1.461
Despesas financeiras	<u>(74.001)</u>
	<u>(72.540)</u>
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>(17.607)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferido	<u>1.142</u>
PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>(16.465)</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações (em reais - R\$)	<u>0,001</u>

26. EVENTOS SUBSEQUENTES**VIA040**

Em 15 de outubro de 2020, os bancos fiadores honraram voluntariamente as fianças com o BNDES. Assim, a partir dessa data, a Via 040 passou a dever diretamente para o BB, Itaú, Bradesco e BDMG e não mais ao BNDES, com alteração do vencimento da dívida para 2022 e juros remuneratórios de CDI + 1% a.a..

3T20

RESULTADOS

Relações com Investidores

invest@invepar.com.br

<https://ri.invepar.com.br>

invepar



GRU AIRPORT

INSTITUTO **invepar**

Destques

O 3T20 apresentou os primeiros sinais de recuperação da demanda nos ativos do Grupo Invepar

Após registrar, no 2º trimestre, o pior desempenho operacional histórico, no 3º trimestre verificou-se uma recuperação gradual no fluxo de pessoas e veículos, especialmente nos meses de agosto e setembro, e esta melhora está relacionada à flexibilização das medidas de isolamento social e à retomada das atividades em diversos setores. Neste contexto, o segmento de Rodovias tem mostrado uma recuperação mais acentuada em comparação à Mobilidade Urbana e Aeroportos.

Ainda assim, todos os segmentos reportaram queda na demanda em relação à 2019. Em Mobilidade Urbana, o MetrôRio registrou redução de 62,0% no fluxo de passageiros (PAX) pagantes no 3T20, e de 51,3% no 9M20. O VLT também apresentou queda em ambos os períodos. GRU Airport registrou diminuição de 54,3% no PAX no 9M20 e de 71,2% no 3T20. Apesar do desempenho negativo, a demanda de passageiros em setembro foi cerca de 4 vezes acima da observada em abril, período mais crítico da crise. Em Rodovias, o número de veículos equivalentes pagantes VEPs caiu 22,5% no 9M20 e 20,0% no 3T20, sendo este o segmento menos afetado pela pandemia da COVID-19. Aqui é preciso registrar, ainda, uma perda de 1,7 milhão de VEPs na LAMSA. No dia 15 de setembro, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ, de forma monocrática, decidiu suspender as decisões liminares que impediam o levantamento das cancelas na Linha Amarela.

A Invepar encerrou os 9 primeiros meses de 2020 com prejuízo de R\$ 1,1 bilhão explicado, em grande medida, pela queda de R\$ 814,2 milhões na Receita Operacional Líquida Ajustada e pelo reconhecimento de R\$ 218,5 milhões em perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD), consequência da crise provocada pelo Coronavírus, além de lançamentos de *Impairments*.

Indicadores Selecionados	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Aeroportos						
Passageiros Total (Mil)	3.173	11.005	-71,2%	14.458	31.613	-54,3%
Movimento total de Aeronaves	28.183	74.135	-62,0%	110.260	215.873	-48,9%
Carga Total (Toneladas)	46.672	69.434	-32,8%	148.664	213.152	-30,3%
Rodovias VEPs (Mil)	17.090	21.371	-20,0%	48.412	62.448	-22,5%
Mobilidade Urbana PAX Pagantes (Mil)	23.984	63.068	-62,0%	89.619	181.509	-50,6%
Receita Líquida Ajustada¹ (R\$ Milhões)	466,0	870,0	-46,4%	1.693,4	2.507,5	-32,5%
EBITDA Ajustado² (R\$ Milhões)	(11,3)	537,7	-102,1%	559,3	1.480,9	-62,2%
Margem EBITDA Ajustada² (%)	-2,4%	61,8%	-64,3 p.p.	33,0%	59,1%	-26,0 p.p.
Lucro/Prejuízo Líquido (R\$ Milhões)	(400,6)	(76,6)	423,0%	(1.099,0)	(614,4)	78,9%

¹Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita de Construção

²Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, aos resultados do Ativo Mantido para Venda, aos resultados da Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2020. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar divulga os resultados do 3T20 e do 9M20. Foram realizadas comparações com os mesmos períodos de 2019, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.

Resultados

Mensagem da Administração

À medida em que as ações de isolamento social e outras implementadas como forma de combate à pandemia são flexibilizadas, percebe-se uma recuperação na demanda nos negócios do Grupo, e foi isto o que aconteceu no 3º trimestre, após a Companhia ter reportado, no 2º trimestre, o pior desempenho operacional histórico.

O segmento de Rodovias tem se mostrado mais resiliente à crise, com recuperação mais rápida do que nos outros modais. Em agosto de 2020, o fluxo de veículos nas operações continuadas ficou 86% acima do verificado em abril, mês de pior desempenho.

Em Aeroporto, percebemos também uma recuperação na demanda, principalmente para vôos domésticos, após uma forte queda no segundo trimestre de 2020. O fluxo de passageiros já é quase 4 vezes maior do que o registrado em abril, pior momento da crise. Verifica-se também uma retomada no setor de cargas, que apesar de apresentar queda de 30,1% no 9M20, em setembro registrou um volume cerca de 70% acima do verificado em abril. Importante destacar que as ações a respeito do reequilíbrio do contrato de concessão de GRU Airport em função da pandemia estão evoluindo, de modo que a Companhia espera ainda neste ano uma definição quanto ao novo valor da outorga referente a 2020, assim como sobre possível reequilíbrio.

O segmento de Mobilidade Urbana foi um dos mais afetados pela pandemia, mas, assim como os demais segmentos, apresentou recuperação ao longo do 3º trimestre, com fluxo de passageiros pagantes em setembro superando em 154% o verificado em abril.

A administração segue focada nas soluções necessárias para a continuidade das operações e dos negócios. Os esforços para redução de Custos e Despesas já mostram resultados significativos, assim como as diversas frentes de renegociação de contratos com fornecedores e credores. Neste sentido, no MetrôRio, tivemos a renegociação da 8ª emissão de debêntures, passando tanto o fluxo de amortização quanto o de juros integralmente para 2021, além de novo *standstill* com o BNDES, postergando a retomada dos pagamentos do serviço da dívida também para 2021. A Companhia também deu um passo importante em relação à dívida da *Holding* após a assinatura, em 28 de setembro, do acordo de Reestruturação entre os debenturistas da 3ª e 5ª emissões e os acionistas. A natureza do acordo em questão prevê uma redução significativa na dívida, envolvendo a sua troca por participações em empresas do Grupo, caminhando, desta forma, para uma solução definitiva para o passivo financeiro da *holding*. Cabe ressaltar que o desenho desta reestruturação ainda está em construção e que este acordo está sujeito a uma série de condições precedentes e aprovações regulatórias.

Embora o cenário ainda permaneça extremamente desafiador, a Companhia segue focada na continuidade das suas operações, adotando as ações necessárias para mitigar os efeitos negativos causados pela crise. A retomada gradual da demanda, conforme observado ao longo do 3º trimestre, os avanços com o Poder Concedente de GRU Airport e a celebração do acordo de reestruturação da dívida tornam o cenário hoje mais claro do que no trimestre anterior. No entanto, algumas questões ainda precisam avançar, como as relacionadas ao restabelecimento das condições de econômico-financeiras

nos demais contratos de concessão, especialmente no MetrôRio, e à assinatura do Termo Aditivo estabelecendo as condições e prazos para que se conclua o processo de relicitação da Via 040, etapa importante para a continuidade dos serviços prestados aos usuários da BR-040 MG/GO/DF, até que um novo concessionário assuma as operações.

Seguimos tomando os cuidados necessários com a preservação da saúde, adotando as medidas específicas contra o Coronavírus, e deixamos aberto nossos canais de comunicação para sanar dúvidas e prestar outros esclarecimentos necessários.

Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Junior



<https://ri.invepar.com.br>



invest@invepar.com.br



+55 21 2211 1300

Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Aline Campos

Rafael Rondinelli

Amanda Pimentel

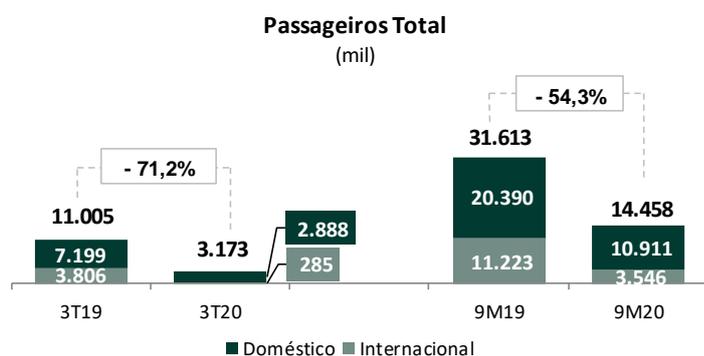
RESULTADOS OPERACIONAIS

Indicadores Operacionais (Mil)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Aeroportos						
Passageiros Total (Mil)	3.173	11.005	-71,2%	14.458	31.613	-54,3%
Movimento total de Aeronaves	28.183	74.135	-62,0%	110.260	215.873	-48,9%
Carga Total (Toneladas)	46.672	69.434	-32,8%	148.664	213.152	-30,3%
Rodovias						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs (Mil)	17.090	21.371	-20,0%	48.412	62.448	-22,5%
Mobilidade Urbana						
Passageiros Pagantes (Mil)	23.984	63.068	-62,0%	89.619	181.509	-50,6%

Após o pior desempenho histórico registrado no 2T20, o 3º trimestre começa a apresentar os primeiros sinais de recuperação, especialmente nos meses de agosto e setembro. Ao passo em que as medidas implementadas pelas autoridades para combate da disseminação do Coronavírus são flexibilizadas, percebe-se uma melhora no desempenho das concessionárias. Alguns ativos, especialmente os de Rodovias, têm apresentado recuperação mais rápida. Entretanto, apesar da recuperação observada, na comparação entre o acumulado de 2020 com o mesmo período do ano anterior, a queda no fluxo de pessoas, passageiros em GRU Airport e nos ativos de Mobilidade Urbana, segmentos mais afetados, foi superior a 50%, enquanto no tráfego de veículos verificou-se redução de, aproximadamente, 22%.



Indicadores Operacionais	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Passageiros Total (Mil)	3.173	11.005	-71,2%	14.458	31.613	-54,3%
Internacional	285	3.806	-92,5%	3.546	11.223	-68,4%
Doméstico	2.888	7.199	-59,9%	10.911	20.390	-46,5%
Movimento total de Aeronaves	28.183	74.135	-62,0%	110.260	215.873	-48,9%
Internacional	3.776	18.990	-80,1%	23.076	57.854	-60,1%
Doméstico	24.407	55.145	-55,7%	87.184	158.019	-44,8%
Carga Total (Toneladas)	46.672	69.434	-32,8%	148.664	213.152	-30,3%



Após o pior desempenho trimestral já registrado, o fluxo de passageiros no segmento de aeroportos apresentou recuperação, especialmente nos destinos nacionais. Entretanto, devido às suas características específicas, o segmento de transporte aéreo segue sendo um dos setores mais afetado pela pandemia da COVID-19 e pelas respectivas políticas de distanciamento social impostas ao redor

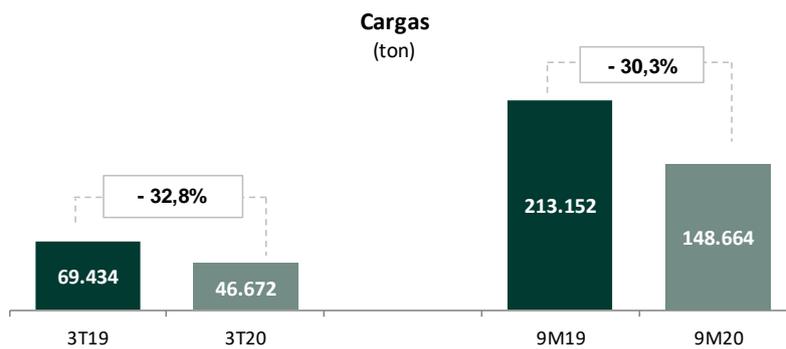
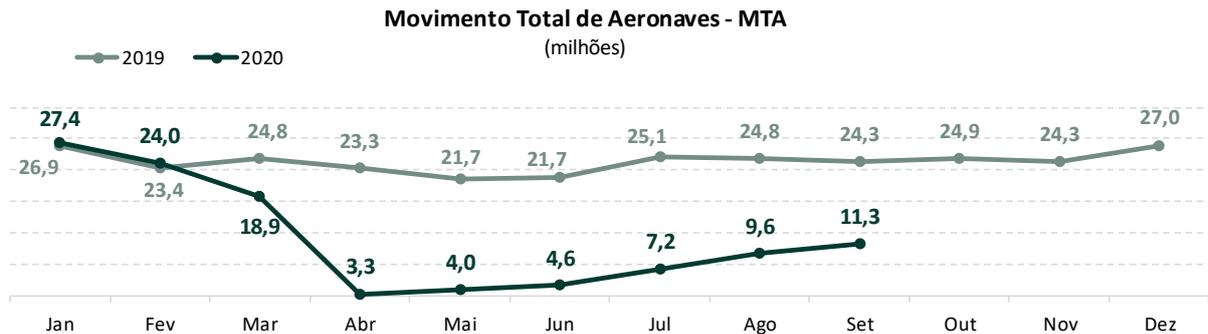
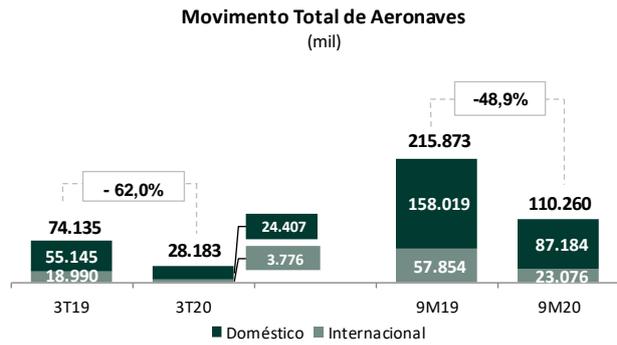
do mundo. O fluxo de passageiros caiu 71,2% no 3T20. No acumulado do ano, registrou-se queda de 54,3% em relação ao mesmo período de 2019. Vale ressaltar que o o número de passageiros totais em setembro representou quase 4 vezes o observado em abril, mês de pior desempenho no ano.

Assim como no segundo trimestre, todos os destinos e companhias aéreas tiveram redução no número de passageiros embarcados ao longo do 3T20. A movimentação de passageiros internacionais registrou queda em todos os continentes, com o maior impacto na América do Sul, seguido por América do Norte e Europa. Em relação aos destinos, destaque negativo para Madrid na Europa e Buenos Aires e Santiago na América do Sul, todos com quedas acima de 90%.

Em relação aos embarques e desembarques domésticos, houve redução em todas as regiões do país, sendo o Nordeste a de pior desempenho no período.

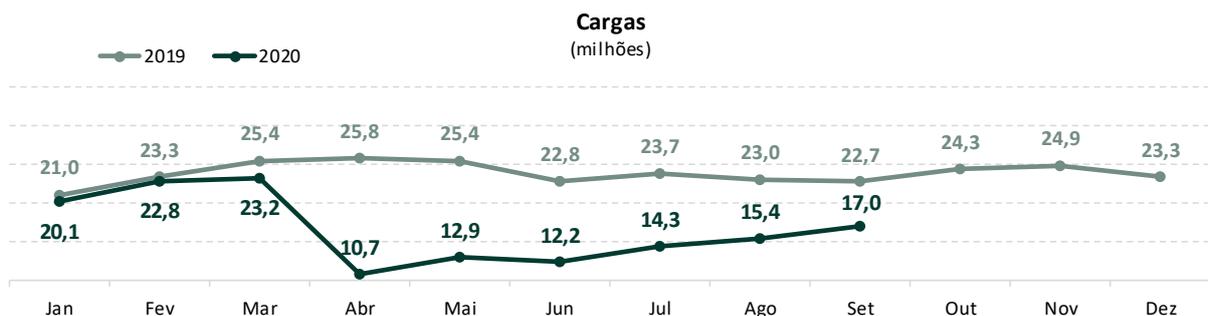


O Movimento Total de Aeronaves (MTA), registrou queda de 62,0% no 3T20 e de 48,9% no 9M20 comparados aos mesmos períodos de 2019. Destaque negativo também para o segmento internacional, que teve redução de 80,1% nos pousos e decolagens. Este resultado é reflexo direto da queda na oferta de voos nacionais e internacionais, com reduções de aproximadamente 80% e 90%, respectivamente.



Assim como verificado no 2º trimestre, o setor de Cargas segue sendo menos afetado pelos efeitos da pandemia em relação ao fluxo de passageiros. O volume de Cargas nos nove primeiros meses de 2020 totalizou 148,7 mil toneladas, representando uma queda de 30,3% na comparação com o 9M19.

Apesar de registrar uma recuperação ao longo do terceiro trimestre, a queda atingiu 32,4% quando comparada ao 3T19. Este resultado segue refletindo a redução dos voos internacionais mistos (voos de passageiros com cargas), em função do menor fluxo no comércio internacional. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), o volume de carga importada por via aérea no Brasil diminuiu cerca de 18% no 3º trimestre de 2020. Essa queda está diretamente relacionada às consequências da pandemia do Coronavírus e da desvalorização do Real, refletindo em menor capacidade de importação do mercado interno.



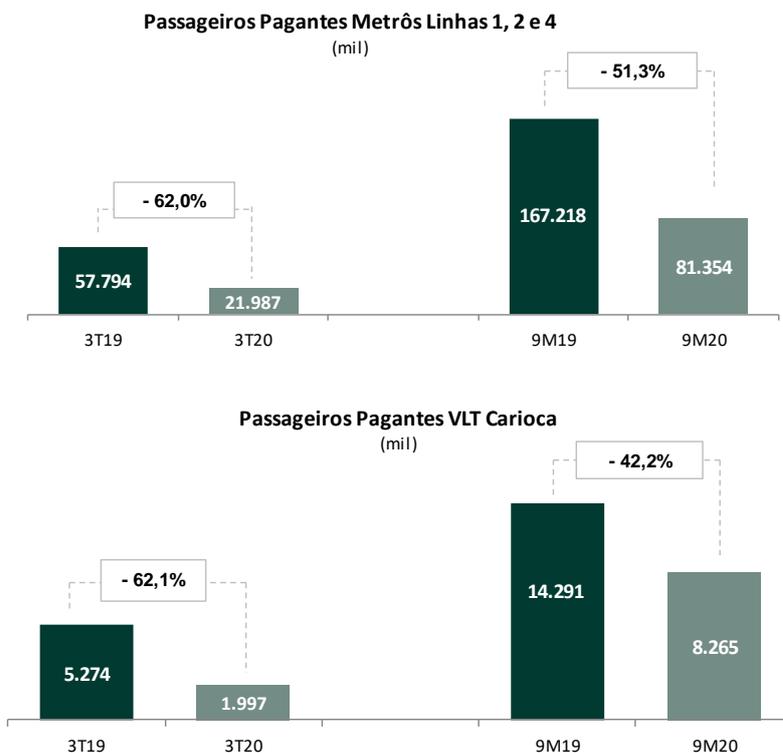
Mobilidade Urbana

Indicadores Operacionais (Mil)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Passageiros Pagantes	23.984	63.068	-62,0%	89.619	181.509	-50,6%
Metrô Linhas 1, 2 e 4	21.987	57.794	-62,0%	81.354	167.218	-51,3%
VLT Carioca	1.997	5.274	-62,1%	8.265	14.291	-42,2%
Passageiros Transportados	26.650	71.201	-62,6%	99.680	204.602	-51,3%
Metrô Linhas 1, 2 e 4	24.411	65.199	-62,6%	90.385	188.366	-52,0%
VLT Carioca	2.239	6.002	-62,7%	9.295	16.236	-42,8%

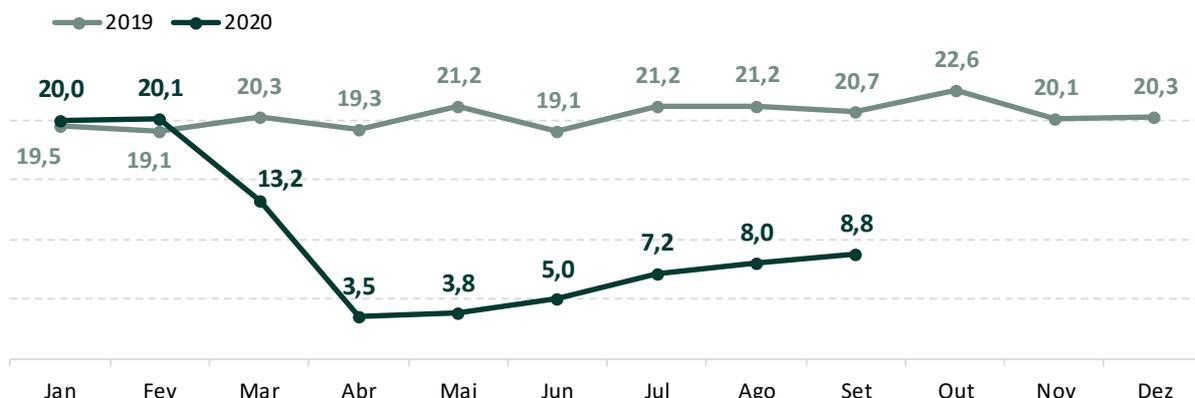
Em linha com o segmento de Aeroportos, a Mobilidade Urbana também apresentou uma recuperação gradual no terceiro trimestre em relação ao 2T20, período de pior desempenho operacional histórico. Entretanto, devido às características do segmento, este é mais afetado pela crise quando comparado a outros, como o de Rodovias. Conforme as medidas de isolamento social são flexibilizadas, nota-se uma recuperação no fluxo de passageiros, mas apesar dessa melhora, o número de passageiros pagantes caiu 50,6% no 9M20 e 62,0% no 3T20.

No metrô do Rio de Janeiro, a redução foi de 51,3% nos nove primeiros meses de 2020. No 3T20 em relação ao 3T19, o fluxo de passageiros pagantes nas linhas 1, 2 e 4 apresentou queda de 62,0%, desempenho melhor do que o registrado no 2T20.

Com suas operações focadas no Centro do Rio de Janeiro, o VLT Carioca viu o fluxo de passageiros reduzir 62,1% no terceiro trimestre de 2020, após uma queda de 81,5% no 2T20. Nos nove primeiros meses do ano, o VLT apresenta redução de 42,2%, totalizando 8,3 milhões de passageiros pagantes.



Passageiros Pagantes Linhas 1,2 e 4 e VLT Carioca (milhões)



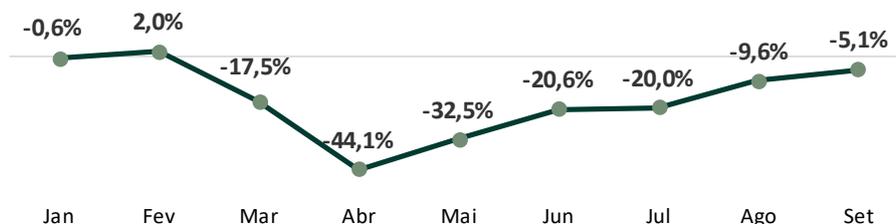
Rodovias

Varição no transporte de Veículos Dessazonalizado ^{1,2}	Leves	Pesados	Total
Acumulado no ano (Jan-Set/20 sobre Jan-Set/19): Brasil	-20,7%	-3,0%	-16,3%
Setembro (Set/20 sobre Set/19): Brasil	-8,1%	5,0%	-4,8%

¹ Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

² Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em <http://www.abcr.org.br>

Índice ABCR Brasil Veículos leves + pesados 2020 x 2019 (% mês/mês ano anterior)

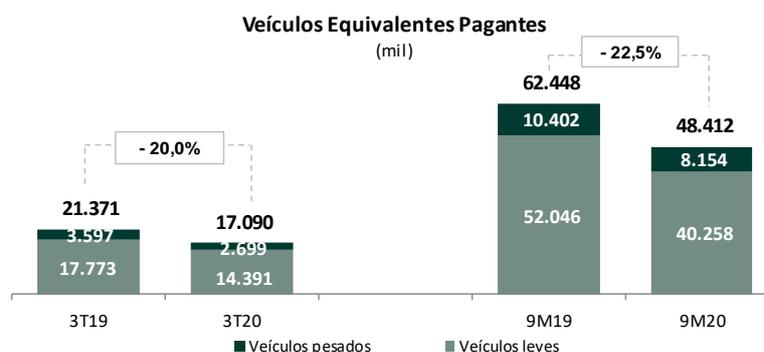


Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria, mostram que o fluxo de veículos pelas rodovias pedagiadas vem se recuperando a cada mês, com um salto importante em agosto e setembro. Destaque para o tráfego de veículos pesados, que tem se mostrado mais resistente à crise devido à continuidade da demanda por bens essenciais e bens de consumo, sendo este impulsionado pela manutenção do auxílio emergencial. Veículos leves também começaram a apresentar recuperação, dada a retomada de algumas atividades e a flexibilização das medidas de isolamento social. Mesmo assim, o tráfego total de veículos apresentou queda de 16,3% nos nove primeiros meses do ano comparado ao mesmo período de 2019.

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS

Indicadores Operacionais (Mil)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
LAMSA	7.404	10.854	-31,8%	22.276	31.056	-28,3%
Veículos leves	6.801	9.964	-31,7%	20.402	28.500	-28,4%
Veículos pesados	603	889	-32,2%	1.874	2.556	-26,7%
CLN	1.981	1.794	10,4%	5.348	5.700	-6,2%
Veículos leves	1.744	1.505	15,9%	4.666	4.822	-3,2%
Veículos pesados	237	288	-17,7%	682	878	-22,3%
CRT	3.041	3.569	-14,8%	8.593	10.561	-18,6%
Veículos leves	1.534	1.569	-2,2%	4.009	4.767	-15,9%
Veículos pesados	1.507	2.001	-24,7%	4.584	5.794	-20,9%
ViaRio	4.664	5.154	-9,5%	12.195	15.131	-19,4%
Veículos leves	4.312	4.735	-8,9%	11.181	13.957	-19,9%
Veículos pesados	352	419	-16,0%	1.014	1.174	-13,6%
VEPs das Operações Continuadas	17.090	21.371	-20,0%	48.412	62.448	-22,5%
Veículos leves	14.391	17.773	-19,0%	40.258	52.046	-22,6%
Veículos pesados	2.699	3.597	-25,0%	8.154	10.402	-21,6%

Após um trimestre que registrou as piores quedas históricas, o segmento de Rodovias, o menos afetado durante o período mais crítico, apresentou uma recuperação gradual ao longo do 3º trimestre de 2020, mas, na maioria dos ativos, ainda abaixo dos níveis observados no ano anterior.



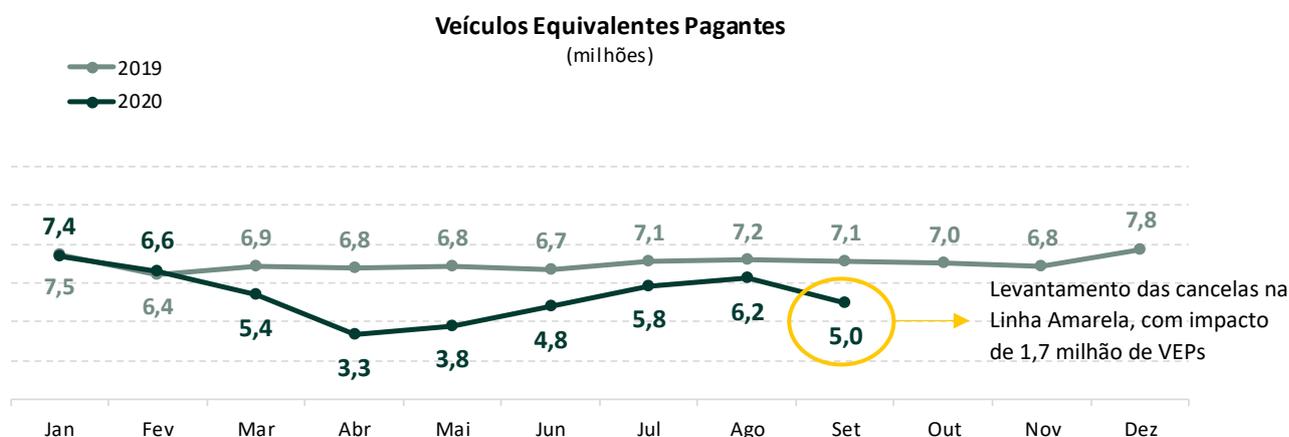
O tráfego consolidado no 9M20 foi de 48,4 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs), redução de 22,5% em relação ao 9M19, que totalizou 62,5 milhões. No 3T20, a queda foi de 20,0%.

A LAMSA registrou 22,3 milhões de VEPS, uma redução de 28,3% no 9M20 em relação ao 9M19. No 3T20, a redução foi de 31,8% frente ao 3T19. Importante ressaltar que em setembro não foram contabilizados os veículos que circularam na via expressa a partir da noite do dia 16, quando a cobrança da tarifa de pedágio foi interrompida após decisão do Superior Tribunal de Justiça de suspender as liminares que impediam o levantamento das cancelas na Linha Amarela. O impacto desta decisão foi de redução de 1,746 milhão de VEPs em setembro.

A CLN registrou redução de 6,2% na performance de VEPs nos primeiros 9 meses de 2020. Já no 3T20 em relação ao 3T19, o tráfego de veículos apresentou forte recuperação e registrou aumento de 10,4%, com destaque positivo para os veículos leves.

A Concessionária Rio Teresópolis-CRT registrou 8,6 milhões de VEPs no 9M20, redução de 18,6% em relação ao 9M19. No 3T20, registrou-se queda de 14,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque negativo para o fluxo de veículos pesados. O tráfego de veículos na via segue sendo afetado devido às medidas restritivas de circulação em prática como forma de combate à pandemia.

A ViaRio totalizou 12,2 milhões de VEPs no 9M20, uma redução de 19,4% em relação ao 9M19. Já no 3T20 o tráfego de veículos registrou uma melhora ao longo dos meses, entretanto apresentou queda de 9,5% frente ao 3T19. Os efeitos das políticas de distanciamento social justificam esta queda.



RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Indicadores Operacionais (Mil)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Via040	19.147	18.444	3,8%	50.549	52.232	-3,2%
Veículos leves	4.747	5.357	-11,4%	13.231	15.537	-14,8%
Veículos pesados	14.400	13.087	10,0%	37.318	36.695	1,7%
CRA	1.627	1.566	3,9%	4.431	4.781	-7,3%
Veículos leves	873	806	8,3%	2.302	2.533	-9,1%
Veículos pesados	754	760	-0,8%	2.129	2.248	-5,3%
CBN	7.852	7.992	-1,8%	21.479	23.732	-9,5%
Veículos leves	4.336	4.522	-4,1%	11.901	13.667	-12,9%
Veículos pesados	3.516	3.471	1,3%	9.578	10.065	-4,8%
VEPs das Operações Descontinuadas	28.626	28.002	2,2%	76.459	80.745	-5,3%
Veículos leves	9.956	10.685	-6,8%	27.434	31.737	-13,6%
Veículos pesados	18.670	17.318	7,8%	49.025	49.008	0,0%

A Via 040 seguiu apresentando o melhor desempenho no acumulado do ano entre as rodovias em função do seu perfil de tráfego ser majoritariamente de veículos pesados, mais resilientes à crise. O número de VEPs caiu 3,2% no 9M20 frente ao 9M19, mas aumentou 3,8% no 3T20, puxado pelo fluxo de veículos pesados que registrou aumento de 10,0% no período, o que pode estar relacionado ao bom desempenho de alguns setores da indústria, como o de mineração no estado de Minas Gerais.

A CRA registrou queda de 7,3% no número de VEPs no 9M20 em relação ao mesmo período do ano anterior. Assim como a Via 040, a CRA registrou recuperação no tráfego de veículos no 3T20, reportando aumento de 3,9% no número total de VEPs.

A CBN teve 9,5% de queda no 9M20 frente ao 9M19. Apesar de também registrar uma recuperação no fluxo de veículos leves ao longo do 3T20, a CBN reportou queda de 1,8% no número total de VEPs.

RESULTADOS FINANCEIROS

Nas Informações Trimestrais (ITR) Consolidadas da Companhia relativas ao 3º trimestre de 2020, temos a reclassificação da Via 040 para Operação Descontinuada e da CRA e CBN para Ativo Mantido para Venda, contabilizadas pelo método de Equivalência Patrimonial. Os números relativos a 2019 foram ajustados para ficarem comparáveis a 2020.

A tabela a seguir ilustra de forma simplificada a consolidação dos resultados da Invepar. Maiores detalhes podem ser verificados na nota explicativa nº 8 das Demonstrações Financeiras Intermediárias Consolidadas do 3º trimestre de 2020.

Consolidação integral nas linhas de resultado, balanço e fluxo de caixa				Consolidação por Equivalência Patrimonial	
Segmento	Operações Continuadas	Operação Descontinuada	Ativo Mantido para Venda	Operações Continuadas	Ativos Mantidos para Venda
	LAMSA	Via 040	CART	CRT	CRA
	CLN			Via Rio	CBN
	MetrôRio			VLT Carioca	
	MetrôBarra ¹				
	GRUPAR ²				

¹ Presta serviços de locação de trens

² Detém 51% das ações de GruAirport

Assim como reportado para o trimestre encerrado em 30 de junho de 2020, as Informações Intermediárias do 3T20 apresentam redução nas linhas de Receitas e no saldo de Caixa devido aos efeitos adversos decorrentes da crise atual. Também houve aumento nas Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa, especialmente nos segmentos de Mobilidade Urbana e Aeroporto.

Na tabela a seguir estão os principais índices e indicadores de atividade, inflação, juros e câmbio que auxiliarão no entendimento dos resultados financeiros da Companhia apresentados nos próximos capítulos.

Indicadores	9M20	9M19	▲
IPCA Acumulado dos últimos 12 meses	3,14%	2,90%	0,2 p.p.
Dólar Final do Período	R\$ 5,64	R\$ 4,16	35,6%
CDI Final do Período	1,90%	5,40%	-3,5 p.p.
CDI Acumulado dos últimos 12 meses	5,13%	7,93%	-2,8 p.p.
TJLP Final do Período	4,91%	5,95%	-1,0 p.p.
TJLP Média Últimos 12 meses	5,13%	6,55%	-1,4 p.p.
TR Final do Período	0,00%	0,00%	0,0 p.p.
TR Média Últimos 12 meses	0,00%	0,00%	0,0 p.p.

<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

<https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao>

http://estatisticas.cetip.com.br/astec/series_v05/paginas/lum_web_v04_10_03_consulta.asp

<https://calculadorarendafixa.com.br/#>

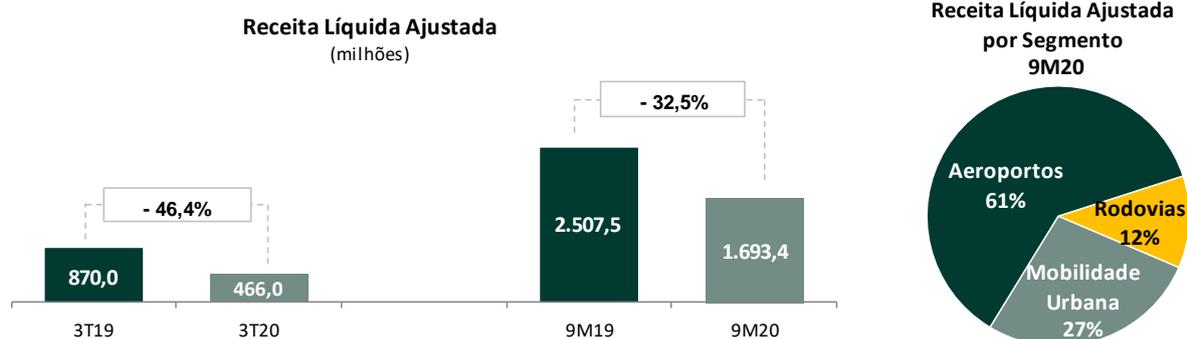
<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/custos-financeiros/taxa-juros-longo-prazo-tjlp>

RECEITAS

Receita por segmento (R\$ milhões)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Receita Líquida Ajustada ¹	466,0	870,0	-46,4%	1.693,4	2.507,5	-32,5%
Receita de Rodovias	65,9	88,1	-25,1%	194,3	254,0	-23,5%
Receita de Mobilidade Urbana	139,3	261,8	-46,8%	461,1	746,3	-38,2%
Receita de Aeroportos	260,8	520,1	-49,9%	1.038,0	1.507,2	-31,1%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

A Receita Líquida Ajustada da Companhia reduziu 32,5% no 9M20, totalizando R\$ 1,7 bilhão. No 3T20, a queda foi de 46,4%. As Receitas Tarifárias de todos os segmentos foram negativamente afetadas pelas consequências da pandemia. As Receitas Não-Tarifárias também apresentaram queda tanto no desempenho trimestral quanto no acumulado no ano.



A seguir estão detalhadas as receitas da Companhia por segmento.

Receita por segmento (R\$ milhões)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Receita Operacional Bruta	576,9	980,0	-41,1%	1.989,0	2.814,4	-29,3%
Receitas Tarifárias	386,6	674,7	-42,7%	1.294,7	1.945,9	-33,5%
Aeroportos	174,7	323,9	-46,0%	624,5	935,0	-33,2%
Mobilidade Urbana	140,0	255,4	-45,2%	459,1	734,7	-37,5%
Rodovias	71,9	95,4	-24,7%	211,1	276,2	-23,5%
Receitas Não Tarifárias	181,6	290,5	-37,5%	667,1	835,8	-20,2%
Aeroportos	173,6	271,2	-36,0%	637,5	788,5	-19,2%
Mobilidade Urbana	7,7	18,4	-58,5%	28,1	45,4	-38,3%
Rodovias	0,3	0,9	-77,8%	1,5	1,9	-22,2%
Receita de Construção	8,8	14,8	-40,5%	27,2	32,7	-16,8%
Deduções da Receita Bruta	(102,1)	(95,1)	7,3%	(268,4)	(274,1)	-2,1%
Receita Líquida	474,8	884,9	-46,3%	1.720,6	2.540,3	-32,3%
Receita de Construção	8,8	14,8	-40,5%	27,2	32,7	-16,8%
Receita Líquida Ajustada¹	466,0	870,0	-46,4%	1.693,4	2.507,5	-32,5%

Aeroportos

A Receita Tarifária de GRU Aiport apresentou queda de 33,2% no 9M20. Já no resultado trimestral, a redução foi de 46,0%. A queda na receita de passageiros e na movimentação de aeronaves para pousos e decolagens é o principal motivo para o desempenho apresentado e está relacionada aos efeitos da pandemia da COVID-19. A disseminação da COVID-19 causou o cancelamento de rotas e redução das frotas aéreas. Já no segmento de cargas, apesar da queda no volume houve crescimento da receita devido ao alto valor agregado de cargas importadas, além da valorização do Dólar Americano, que também contribuiu para o desempenho positivo. A Receita Não-Tarifária apresentou redução de 19,2% no 9M20 e de 36,0% no trimestre. Os principais impactos negativos vieram da queda nas receitas com *Duty Free*, em função da redução dos passageiros internacionais, no consumo de combustível devido à menor movimentação de aeronaves, e da arrecadação com *property rentals*, em função de menor número de acessos/fechamento de terminais, além de negociações e/ou reduções e isenções temporárias de aluguéis, visando a manutenção das parcerias no longo prazo.

Mobilidade Urbana

O segmento de Mobilidade Urbana registrou queda de 37,5% na Receita Tarifária nos nove primeiros meses de 2020, refletindo as medidas de isolamento social adotadas. Entretanto, no caso do MetrôRio, verifica-se uma queda mais acentuada entre os segmentos no desempenho trimestral, registrando uma redução de 45,2% em relação ao 3T19. Registrou-se, também, uma redução de 38,3% na receita Não-Tarifária no 9M20, desempenho diretamente relacionado a uma série revisões contratuais e renegociações com clientes do MetrôRio, visando a continuidade dos contratos e dos negócios no longo prazo, além da queda na demanda de passageiros.

Em 11 de junho, entrou em vigor a nova tarifa do MetrôRio, reajustada conforme contrato de concessão, passando de R\$ 4,60 para R\$ 5,00. O reajuste havia sido autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP) para vigorar a partir de 2 de abril, período mais crítico da pandemia, e por isso, o MetrôRio, em conjunto com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, decidiu adiar o aumento da tarifa para outro momento.

Rodovias

As rodovias têm se mostrado mais resilientes à crise em comparação aos aeroportos e aos ativos de Mobilidade Urbana e por isso a queda na Receita foi menor. Nos nove primeiros meses do ano, a Receita Tarifária teve redução de 23,5% e em relação ao desempenho trimestral, a queda foi de 24,7%. Em ambos os períodos, o motivo para a redução é o menor número de VEPs, reflexo direto do isolamento social e outras medidas adotadas para conter a transmissão da COVID-19. Importante ressaltar que a Receita Tarifária também foi afetada pela decisão do STJ que derrubou as liminares vigentes e que impediam que fosse suspensa a cobrança de pedágio na Linha Amarela, com impacto de R\$ 13,1 milhões desde a suspensão, na noite de 16 de setembro, até o dia 30 de setembro. As Receitas Não-Tarifárias registraram uma redução de 22,2% no 9M20, mas cabe ressaltar que trata-se de um volume financeiro muito baixo quando comparado à mesma fonte dos demais segmentos.

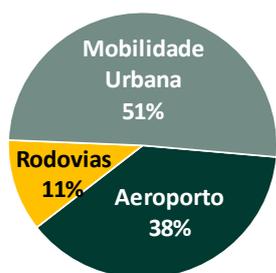
CUSTOS E DESPESAS

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Pessoal	(123,0)	(127,9)	-3,8%	(357,7)	(380,0)	-5,8%
Conservação & Manutenção	(38,8)	(42,2)	-8,3%	(110,1)	(130,3)	-15,6%
Operacionais	(73,7)	(84,5)	-12,8%	(246,5)	(261,7)	-5,8%
Despesas Administrativas	(237,2)	(19,4)	1122,2%	(302,3)	(87,9)	243,8%
Custos & Despesas Administráveis	(472,6)	(274,0)	72,4%	(1.016,6)	(859,9)	18,2%
Outorga Variável	(29,6)	(59,2)	-49,9%	(116,7)	(171,6)	-32,1%
Depreciação & Amortização	(212,5)	(301,5)	-29,5%	(784,8)	(879,2)	-10,7%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados¹	(714,7)	(634,6)	12,6%	(1.918,1)	(1.910,7)	0,4%
Custo de Construção (IFRS)	(8,8)	(14,8)	-40,5%	(27,2)	(32,7)	-16,8%
Impairments	(4,9)	1,7	n.m	(275,8)	(49,9)	452,7%
Custos & Despesas Operacionais	(728,4)	(647,8)	12,4%	(2.221,1)	(1.993,3)	11,4%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e os lançamentos de Impairments

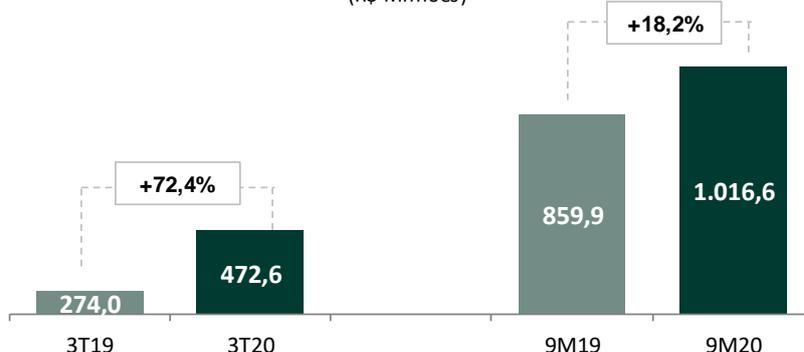
Apesar do momento desafiador, a Companhia manteve-se focada na sua estratégia de busca por maior eficiência e consequente redução de custos. Excluindo-se o efeito do reconhecimento de PECLD, que nos nove primeiros meses do ano totalizaram R\$ 218,5 milhões, a Companhia registrou queda em todos as linhas de Custos e Despesas Administráveis.

Custos e Despesas Administráveis por Segmento¹ 9M20



¹ Desconsidera valor da Holding

Custos e Despesas Administráveis (R\$ Milhões)



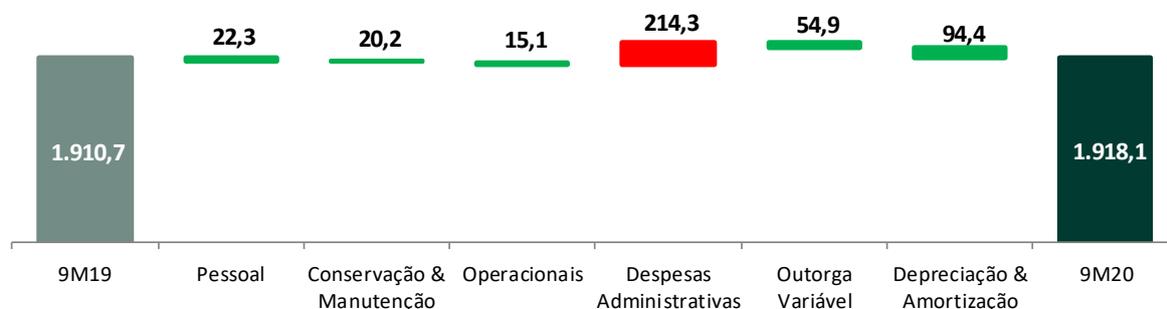
A linha de Pessoal apresentou queda devido à aplicação das Medidas Provisórias nº 927 e nº 936 em todas as controladas e à realização de acordo coletivo em GRU Airport, celebrado sem reajuste salarial e de benefícios em virtude da pandemia. A reestruturação do plano de Conservação & Manutenção, que postergou a realização de serviços não essenciais em todos os ativos, é o principal fator para a redução nesta linha. A renegociação de diversos contratos em GRU Airport e a redução no volume de intervenções de pavimentação asfáltica na LAMSA em relação ao mesmo período do ano anterior também contribuíram para este resultado. Os Custos Operacionais reduziram devido à redução no consumo de energia elétrica, principalmente no MetrôRio e em GRU Airport, além da renegociação de contratos diversos também no aeroporto de Guarulhos. O aumento verificado nas Despesas Gerais & Administrativas está relacionado ao reconhecimento de cerca de R\$ 218,5 milhões em PECLD em GRU Airport, MetrôRio e MetrôBarra, dada a maior probabilidade de inadimplência em virtude da crise relacionada à pandemia da COVID-19.

Composição dos Custos e Despesas



Os Custos e Despesas Operacionais Ajustados aumentaram 0,4% no 9M20 e 12,6% no 3T20. Esse resultado está ligado ao aumento das Despesas Gerais e Administrativas, mais do que compensando a redução no pagamento de Outorga Variável em GRU Airport, rubrica diretamente ligada à Receita Operacional Bruta, que apresentou forte redução devido aos efeitos da pandemia do Coronavírus.

Evolução dos Custos e Despesas Operacionais Ajustados
(R\$ Milhões)

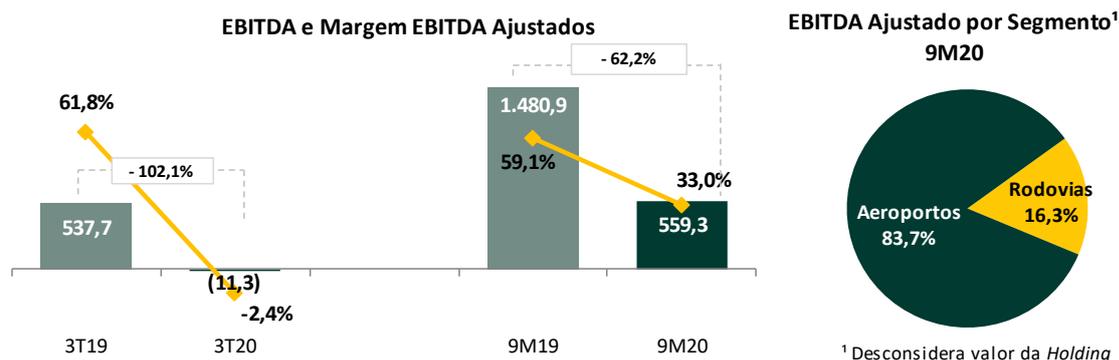


EBITDA

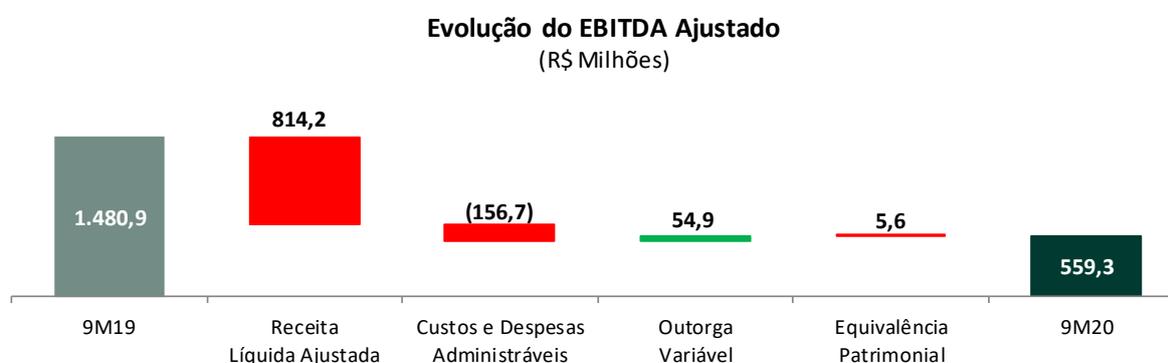
EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Lucro (Prejuízo) Líquido	(400,6)	(76,6)	423,0%	(1.099,0)	(614,4)	78,9%
Participação Minoritária	(207,4)	(43,7)	375,7%	(385,9)	(246,2)	56,7%
Resultado Financeiro Líquido	410,8	374,3	9,7%	1.094,6	1.356,2	-19,3%
IRPJ & CSLL	(55,2)	(2,3)	2300,0%	(159,6)	(16,7)	855,1%
Depreciação e Amortização	217,5	301,5	-27,8%	784,8	879,2	-10,7%
EBITDA ICVM 527	(34,9)	553,1	-106,3%	235,0	1.358,1	-82,7%
Margem EBITDA	-7,3%	62,5%	-69,8 p.p.	13,7%	53,5%	-39,8 p.p.
(-) Receita de Construção (IFRS)	(8,8)	(14,8)	-40,5%	(27,2)	(32,7)	-16,8%
(+) Custo de Construção (IFRS)	8,8	14,8	-40,5%	27,2	32,7	-16,8%
(-) Operação Descontinuada e Ativo mantido para Ve	18,7	(13,7)	-236,8%	48,5	72,9	-33,5%
(+) <i>Impairment</i> s	4,9	(1,7)	n.m	275,8	49,9	452,7%
EBITDA Ajustado¹	(11,3)	537,7	-102,1%	559,3	1.480,9	-62,2%
Margem EBITDA Ajustada¹	-2,4%	61,8%	-64,2 p.p.	33,0%	59,1%	-26,0 p.p.

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, aos resultados do Ativo Mantido para Venda, aos resultados da Operação Descontinuada e aos lançamentos de *Impairment*

No 9M20, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 559,3 milhões, o que representou uma redução de 62,2% quando comparado ao 9M19. A Margem EBITDA Ajustada foi de 33,0%, 26 pontos percentuais abaixo da verificada no mesmo mesmo período do ano anterior.



Conforme relatado anteriormente, esse resultado está diretamente relacionado à forte redução na Receita Operacional e à PECLD, consequências da atual crise. O EBITDA Ajustado desconsidera os movimentos das linhas Ativo Mantido para Venda, Operação Descontinuada e os reconhecimentos de *Impairment*.



RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Resultado Financeiro (R\$ Milhões)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Resultado Financeiro	(410,8)	(374,3)	9,7%	(1.094,6)	(1.356,2)	-19,3%
Receita Financeira	64,7	81,2	-20,3%	341,7	234,3	45,9%
Juros	38,5	26,5	44,9%	94,0	89,7	4,9%
Variações cambiais e monetárias	9,5	4,8	100,0%	28,1	11,7	140,2%
Operações de Hedge	14,5	49,9	-71,1%	214,0	132,9	61,1%
Outros	2,3	-	n.m	5,5	-	n.m
Despesa Financeira	(475,5)	(455,5)	4,4%	(1.436,3)	(1.590,5)	-9,7%
AVP Outorga GRU	(265,5)	(141,7)	87,3%	(521,8)	(595,2)	-12,3%
Juros	(182,6)	(208,5)	-12,5%	(517,9)	(555,3)	-6,7%
Variações cambiais e monetárias	(26,7)	(14,6)	83,4%	(57,6)	(54,2)	6,3%
Operações de Hedge	11,0	(107,7)	-110,2%	(302,6)	(285,7)	5,9%
Comissões e despesas bancárias	(5,2)	16,0	-131,9%	(24,6)	(103,5)	-76,3%
Outros	(6,6)	1,1	n.m	(11,8)	3,5	-447,1%

Composição da Despesa Financeira Líquida 9M20



O Resultado Financeiro Líquido do 9M20 apresentou melhora de 19,3% em relação ao 9M19. Esse resultado ocorreu, principalmente, pela redução na Atualização a Valor Presente – AVP da Outorga Fixa de GRU Airport, indexada pelo IPCA, índice que registrou queda entre os períodos analisados. Além disso, a Despesa Financeira com Juros também ficou menor em função da queda nos demais índices que oneram a dívida do Grupo, como o CDI e a TJLP. A linha de Comissões e Despesas Bancárias ficou menor em relação a 2019 porque naquele ano ocorreram as despesas relacionadas à estruturação de Assembleia Geral de Debenturistas na rodovia Concessionária Auto Raposo Tavares - CART, vendida em 30 de abril deste ano, com respectivo pagamento de *waiver fee* aos debenturistas pela não

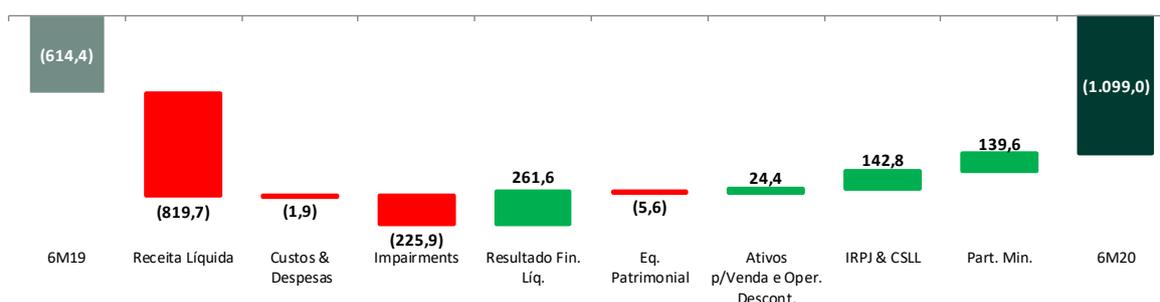
declaração de vencimento antecipado das debêntures daquela companhia, além da contabilização de deságio referente à 5ª emissão de debêntures da *Holding*.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do Exercício (R\$ Milhões)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Lucro/Prejuízo do Exercício	(400,6)	(76,6)	423,0%	(1.099,0)	(614,4)	78,9%

A Invepar encerrou os primeiros nove meses de 2020 com Prejuízo Líquido de R\$ 1,1 bilhão. Esse resultado é explicado, principalmente, pela queda na Receita Operacional e pelo aumento PECLD, que estão diretamente relacionados à atual crise, além dos lançamentos de *Impairment*.

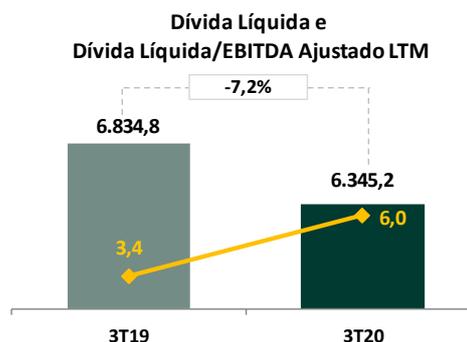
Evolução do Resultado do Exercício (R\$ Milhões)



ENDIVIDAMENTO

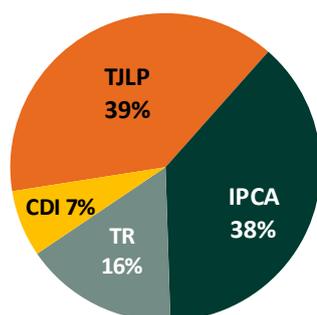
Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	3T20	3T19	
Dívida Bruta	(7.542,3)	(7.789,2)	-3,2%
Curto Prazo	(2.891,6)	(853,5)	238,8%
Empréstimos e Financiamentos	(341,1)	(491,7)	-30,6%
Debêntures	(2.550,5)	(361,8)	604,9%
Longo Prazo	(4.650,7)	(6.935,7)	-32,9%
Empréstimos e Financiamentos	(2.755,1)	(2.861,8)	-3,7%
Debêntures	(1.895,6)	(4.073,9)	-53,5%
Disponibilidades	1.197,1	954,4	25,4%
Caixa e equivalentes de caixa	482,6	639,1	-24,5%
Aplicações Financeiras	714,5	315,3	126,6%
Dívida Líquida	(6.345,2)	(6.834,8)	-7,2%
EBITDA Ajustado¹ LTM²	1.050,4	2.003,0	-47,6%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado¹	6,0	3,4	+2,6 p.p

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, os resultados do Ativo Mantido para Venda e da Operação Descontinuada e os lançamentos de Impairment
² Últimos 12 meses terminados em 30/09/2020 (3T20) e 30/09/2019 (3T19)



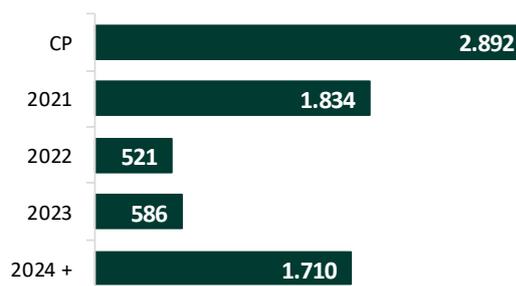
A Dívida Bruta reduziu 3,2% ao final do 3T20 em relação ao 3T19 devido ao fluxo natural de amortizações e a não realização de novas captações. O indicador de alavancagem medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado aumentou para 6,0x ao final dos 9 primeiros meses de 2020, refletindo a forte queda no resultado operacional medido pelo EBITDA Ajustado.

Composição da Dívida por Indexador



Calendário de Amortização - 3T20

(R\$ milhões)



Assembleia Geral de Debenturistas – AGD e Acordo para Reestruturação da Dívida da Holding

A Companhia realizou no dia 28 de setembro deste ano AGD junto aos debenturistas da 3ª e 5ª emissões para deliberação sobre o pagamento de obrigações relacionadas às debêntures e sobre a reestruturação da dívida da Companhia.

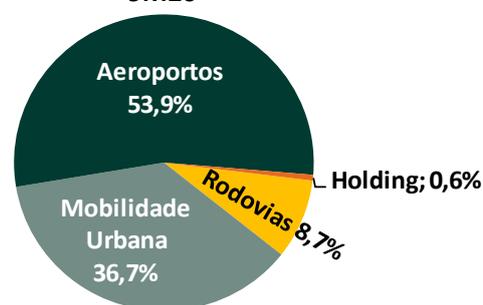
Um acordo foi assinado para a reestruturação da dívida, em um passo importante para a implementação de solução definitiva para o passivo financeiro da Companhia. A natureza do acordo em questão prevê troca de dívida por participações em empresas do grupo.

Importante ressaltar que tal acordo está sujeito a uma série de condições precedentes, incluindo desdobramentos da decisão do Superior Tribunal de Justiça em relação à Linha Amarela, aprovações regulatórias, incluindo os poderes concedentes, além do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), credores, dentre outras aprovações e condições.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Investimentos (R\$ Milhões)	3T20	9M20
Rodovias	4,8	19,6
LAMSA	0,7	6,6
CLN	4,1	13,0
Mobilidade Urbana	22,9	82,8
MetrôRio	20,5	77,7
Metro Barra	2,4	5,1
Aeroporto	63,0	121,6
GRU Airport	63,0	121,6
Holding	1,0	1,4
Total Investido¹	91,7	225,4

Investimentos por Segmento
9M20



Nos nove primeiros meses de 2020, o valor total investido foi de R\$ 225,4 milhões. Em GRU Airport, destaque para a implementação de câmeras térmicas capazes de identificar a temperatura de passageiros e facilitar no combate à disseminação da COVID-19. Além disso, também foram realizados investimentos para ampliação da captação de receitas acessórias nos Terminais de Passageiros e na capacidade de armazenagem no TECA. No MetrôRio, destaca-se a revitalização das abóbadas do centro de manutenção, de truques, de lastros de trechos críticos na linha 2, além da recuperação de máquinas e de obras de artes especiais. Na LAMSA, podemos destacar os investimentos em iluminação LED e a troca de ventiladores nos túneis.

Desinvestimentos

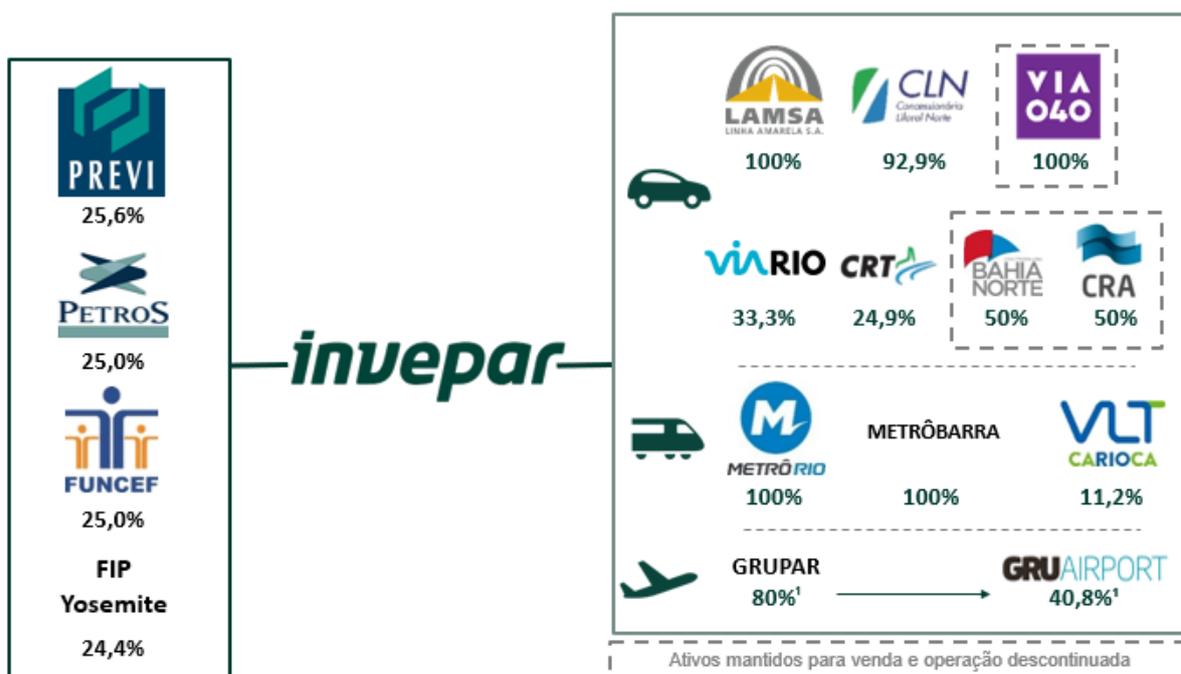
A Companhia concluiu a venda da rodovia Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART no último dia 30 de abril e está em curso a alienação das suas participações em outras duas rodovias, a Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA e Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN.

Os recursos obtidos com venda da CART, da CRA e da CBN contribuirão para equalização da atual estrutura de capital e liquidez.

Sobre a Companhia

APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

A Invepar é uma das maiores empresas de infraestrutura de transporte do país e da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. O Portfólio atual é composto por 10 concessões, incluindo 7 rodovias, o Aeroporto Internacional de Guarulhos e o Metrô no Rio de Janeiro.



¹ A Invepar detém 80% das ações de GRUPAR (Aeroporto de Guarulhos Participações S.A.) que detém 51% das ações de GRU Airport.

Em 2017, a Via 040 protocolou junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT pedido de adesão ao processo de relicitação da BR-040/DF/GO/MG nos termos da Lei nº 13.448. Em novembro de 2019, após a publicação do Decreto nº 9.957 regulamentando o procedimento para relicitação, a ANTT atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento e em 18 de fevereiro de 2020, o Presidente da República deliberou pela qualificação da relicitação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI do Governo Federal.

Nos dias 12 de março e 3 de abril de 2020, a Companhia anunciou dois desinvestimentos, optando pela alienação conjunta com o outro sócio das ações detidas na CRA e na CBN, respectivamente. Esta operação está sujeita ao cumprimento de determinadas condições precedentes, como é de praxe no mercado e a Companhia espera que a conclusão ocorra até o final deste ano.

Anexos

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	3T20	3T19	▲	9M20	9M19	▲
Receita Bruta	576,9	980,0	-41,1%	1.989,0	2.814,4	-29,3%
Deduções da Receita Bruta	(102,1)	(95,1)	7,3%	(268,4)	(274,1)	-2,1%
Receita Líquida	474,8	884,9	-46,3%	1.720,6	2.540,3	-32,3%
Custos & Despesas Operacionais	(728,4)	(647,8)	12,4%	(2.221,1)	(1.993,3)	11,4%
Pessoal	(123,0)	(127,9)	-3,8%	(357,7)	(380,0)	-5,8%
Conservação & Manutenção Operacionais	(38,8)	(42,2)	-8,3%	(110,1)	(130,3)	-15,6%
Operacionais	(73,7)	(84,5)	-12,8%	(246,5)	(261,7)	-5,8%
Outorga Variável	(29,6)	(59,2)	-49,9%	(116,7)	(171,6)	-32,1%
Despesas Administrativas	(237,2)	(19,4)	1122,2%	(302,3)	(87,9)	243,8%
Impairments	(4,9)	1,7	-400,0%	(275,8)	(49,9)	452,7%
Custo de Construção (IFRS)	(8,8)	(14,8)	-40,5%	(27,2)	(32,7)	-16,8%
Depreciação & Amortização	(212,5)	(301,5)	-29,5%	(784,8)	(879,2)	-10,7%
Equivalência Patrimonial	19,6	0,9	2077,8%	(0,8)	4,8	-114,6%
Resultado Operacional	(233,9)	238,0	-198,3%	(501,3)	551,8	-190,9%
Resultado Financeiro Líquido	(410,8)	(374,3)	9,7%	(1.094,6)	(1.356,2)	-19,3%
Receita Financeira	64,7	81,2	-20,2%	341,7	234,3	45,9%
Juros	38,5	26,5	44,9%	94,0	89,7	4,9%
Variações cambiais e monetárias monetária ativa	9,5	4,8	100,0%	28,1	11,7	140,2%
Operações de Hedge	14,5	49,9	-71,1%	214,0	132,9	61,1%
Outros	2,3	-	n.m	5,5	-	n.m
Despesa Financeira	(475,5)	(455,5)	4,4%	(1.436,3)	(1.590,5)	-9,7%
AVP Outorga GRU	(265,5)	(141,7)	87,3%	(521,8)	(595,2)	-12,3%
Juros	(182,6)	(208,5)	-12,5%	(517,9)	(555,3)	-6,7%
Variações Cambiais e Monetárias	(26,7)	(14,6)	83,4%	(57,6)	(54,2)	6,3%
Operações de Hedge	11,0	(107,7)	-110,2%	(302,6)	(285,7)	5,9%
Comissões e despesas bancárias	(5,2)	16,0	-131,9%	(24,6)	(103,5)	-76,3%
Outros	(6,6)	1,1	nm	(11,8)	3,5	n.m
Resultado Antes de Impostos	(644,7)	(136,3)	372,9%	(1.596,0)	(804,4)	98,4%
IR & CSL	55,2	2,3	2300,0%	159,6	16,7	855,1%
Imposto de Renda	(5,7)	(12,9)	-56,3%	(15,9)	(31,1)	-49,0%
Contribuição Social	(2,3)	(4,8)	-51,1%	(6,0)	(12,2)	-50,4%
Imposto de Renda Diferido	46,5	14,5	220,0%	133,4	43,9	203,9%
Contribuição Social Diferida	16,7	5,4	209,3%	48,1	16,0	200,0%
Resultado antes das participações dos minoritários	(589,4)	(134,0)	340,2%	(1.436,4)	(787,7)	82,4%
Participação Minoritária	207,4	43,7	375,7%	385,9	246,2	56,7%
Operação descontinuada e ativo mantido para venda	(18,7)	13,7	-236,8%	(48,5)	(72,9)	-33,5%
Lucro / Prejuízo do Exercício	(400,6)	(76,6)	423,0%	(1.099,0)	(614,4)	78,9%

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R\$ Milhões)	3T20	2019
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	482,6	663,8
Aplicações financeiras	582,3	120,7
Contas a receber	217,3	349,3
Estoques	92,0	81,9
Tributos a recuperar	52,0	61,7
Adiantamentos	40,4	26,3
Partes relacionadas	0,1	0,1
Instrumentos financeiros derivativos	241,0	33,9
Outros	2,8	6,7
Total do Ativo Circulante	1.710,5	1.344,3
Ativo mantido para venda e operação descontinuada	1.130,6	3.487,7
Ativo Não Circulante		
Aplicações financeiras	132,2	129,8
Contas a receber	29,7	36,5
Contas a receber - Venda de Investimento	110,0	-
Tributos a recuperar	375,1	389,9
Impostos diferidos ativos	273,9	93,8
Partes relacionadas	195,3	278,2
Depósitos judiciais	66,0	78,0
Investimentos	137,1	294,1
Imobilizado	935,1	1.006,3
Intangível	16.185,9	16.673,1
Outros	9,4	9,4
Total do Ativo Não Circulante	18.449,6	18.989,0
Total do Ativo	21.290,7	23.821,0

Passivo (R\$ Milhões)	3T20	2019
Passivo Circulante		
Fornecedores	141,9	159,3
Empréstimos e financiamentos	341,1	276,3
Debêntures	2.550,5	411,5
Tributos a recolher	40,0	77,5
Obrigações com empregados e administradores	116,7	94,5
Concessão de serviço público	2.847,0	1.479,4
Adiantamentos de clientes	42,4	50,6
Partes relacionadas	0,5	1,0
Instrumentos financeiros derivativos	-	5,9
Outros	110,6	185,6
Total do Passivo Circulante	6.190,8	2.741,7
Passivo mantido para venda e operação descontinuada	1.043,3	2.746,5
Passivo Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	2.755,1	2.786,0
Debêntures	1.895,6	3.974,2
Impostos a recolher	0,2	0,6
Impostos diferidos passivos	0,4	1,7
Concessão de serviço público	10.926,5	11.611,8
Provisão para riscos processuais	81,0	66,9
Dividendos	24,1	24,1
Receita diferida	132,4	142,7
Outros	4,6	5,3
Total do Passivo não Circulante	15.819,9	18.613,1
Total do Passivo	23.054,0	24.101,3
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(4.190,1)	(3.091,1)
Participação dos não controladores	(1.441,1)	(1.057,0)
Total do Patrimônio Líquido	(1.763,3)	(280,2)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	21.290,7	23.821,0

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

A DIRETORIA

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 12 de novembro de 2020, referente às informações contábeis intermediárias da Companhia (controladora e consolidado) do período de nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

A DIRETORIA